PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023 - RAG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cristiana Maria Schvaidak

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA RAG 2023:

Cristiana Maria Schvaidak- Secretária Municipal de Saúde

Maria Elaine Pacanaro - Coordenadora da Atenção Primária

Marina Woichik Veronez – Assistente Administrativo

Hanna Camila Torres Lopes - Enfermeira Gerente das Unidade de Saude

Keytch Mereth - Enfermeira Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1 INTRODUÇÃO	13
3 IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
4 IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	14
5 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
6 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
7 INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
8 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS	15
9 PLANO DE SAÚDE	15
10 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	16
11 REDE DE SAÚDE – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	16
11.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – REDE AMBULATORIAL/ HOSPITALAR	
12 RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL	19
13 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2022	
14 UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO	29
15 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	29
16 DADOS DEMOGRÁFICOS	30
17 MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	31
17.1 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR CAUSAS EXTERNAS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	
17.1.1 INTERNAÇÕES POR ANO/MÊS ATENDIMENTO E SEXO 2019	31
17.1.2 ÓBITOS ANO/MÊS DE ATENDIMENTO E SEXO 2019 POR CAUSAS EXTERNAS	32

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS	33
17.2.1 INTERNAÇÕES POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO E POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (RIO AZUL) 2019	33
17.2.2 ÓBITOS POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA 2019	41
18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – POR GESTOR – PARANÁ	43
18.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	43
19 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – PARANÁ – POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	45
19.1 QUANTIDADE APROV ADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	
20 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS	46
20.1 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL	46
20.1.1 QUANTIDADE APROVADA POR PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	46
20.1.2 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	67
21 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	67
21.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, AÇÕES, ANÁLISES DAS METAS ALCANÇADAS	67
DITETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL	68
OBJETIVO 1.1: QUALIFICAR E AMPLIAR A LINHA DE CUIDADO A SAUDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO INFANTIL	
DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA	
OBJETIVO 2.1: PROPORCIONAR ACESSO E ASSITENCIA QUALIFICADA EM TEMPO OPORTUNO AS PESSOA EM SIT	UAÇÃO DE
URGENCIA A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO RESOLUTIVOS	81
DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	84
OBJETIVO 3.1: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAUDE MENTAL NA REDE DE ATAENÇÃO A SAUDE	84
DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL	88
OBJETIVO 4.1: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO DE SAUDE BUCAL	88
DIRETRIZ 5: IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	92
	4

OBJETIVO 5.1: IMPLEMNTAR A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	92
DIRETRIZ 6: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	98
OBJETIVO 6.1: AMPLIAR AS AÇOES DA LINHA DE CUIDADO DO IDOSO	98
DIRETRIZ 7: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	103
OBJETIVO 7.1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA F	REDE
DE ATENÇÃO A SAUDE	103
OBJETIVO 7.2: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AS AÇOES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICOPRECOCEDO CANCER DE M	1AMA
DE ÚTERO	113
OBJETIVO 7.3: IMPLEMENTAR AS AÇOES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO	118
OBJETIVO 7.4: QUALIFICAR O CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOSSERVIÇOS DE SAÚD	E NA
PERPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇOES	119
OBJETIVO 7.5: IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINAHA DE CUIDADO A SAÚDE DO HOMEM	124
DIRETRIZ 8:FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E AUDITOTIA DA SECRETARIA MUNICIPAL	. DE
SAUDE	126
OBJETIVO 8.1:APRIMORAR A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DAQUELE DE GESTÃO MUNICIPAL E	DOS
PRESTADORES CONTRATADOS PELO MUNICIPIO	126
OBJETIVO 8.2: OTIMIZAR O FLUXO ENTRE OS NIVEIS DE ATENÇÃO GARANTINDO ACESSO EM TEMPO OPORTUNO	E A
INTEGRAÇÃO NO CUIDADO	126
DIRETRIZ 9:FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO A SAUDE	127
OBJETIVO 9.1 INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	AOS
MUNÍCIPES	127
DIRETRIZ 10: FORTALE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL	131
OBJETIVO 10 1: CONTRIBUIR PARA O FORTAL ECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL	131

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTAO DOS SERVIÇOS EM SAUDE ATRAVES PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	-
OBJETIVO 11.1 INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GES	
	.132
DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENO	ÇÃO
BÁSICA	.144
OBJETIVO 12.1: PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCAN	ÇAR
MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA	
INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO	.144
OBJETIVO 12.2: PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS	3 E
INSUMOS	
DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
OBJETIVO 13.1 : FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO) DE
SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	.156
DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
OBJETIVO 14.1: INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS	
DIRETRIZ 15: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA	
OBJETIVO 15.1: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO	
INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA	
DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	
OBJETIVO 16.1: DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS	
DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	213
OR IETIVO 17.1: ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	213

22 REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL	214	
22.1 TOTAL DE REPASSES POR BLOCO		
23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	218	
23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	218	
23.2. INDICADORES FINANCEIROS	220	
23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO)		
23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SE	GUNDO BLOCO	
DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO	234	
23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO	235	
23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS	238	
3.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL 2		
24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PAI	RLAMENTARES	
25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARE		
SESA/PR		
26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022		
27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022		
27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS	261	
27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO	261	
27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
27.0 00100E17.0 MEDIO/1014/1/11E114/1/01 11MV/11M/1 EMIO/10DE	262	
27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES		
·	262	

27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO	263
27.7 ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES	263
27.8 ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL	264
27.9 PICS – TERAPEUTA HOLÍSTICO Práticas Integrativas e Complementares no SUS	264
27.10 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico	265
27.11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	265
27.12 ENDEMIAS	
27.13 ÓRTESE E PRÓTESE	266
27.14 QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS	266
27.15 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE	267
27.16 AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES	267
27.17 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	267
27.18 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	267
27.19 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFE	ITURA
	268
27.20 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS	PELO
MUNICÍPIO)	269
27.21 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO	271
27.22 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	271
27.23 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	274
27.24 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS	274
27.25 FILA DE ESPERA DE EXAMES	277

27.20	6 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	279
28 IN	NDICADORES DO PREVINE BRASIL	279
28.1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de ç	gestação
		279
28.2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	279
28.3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	280
28.4	Cobertura de exame citopatológico	280
28.5	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	281
28.6	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre	281
28.7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre	281
29 M	METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	282
29.1	Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)	282
29.2	Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco	282
29.3	Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência	282
29.4	Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	282
29.5	Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	283
29.6	Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Cr	ianças e
Adol	lescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa	283
29.7	Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes	283
29.8	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	283
29.9	Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crôni	icas Não
Tran	nsmissíveis (DCNT)	284

29.10 Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito Aedes Aegy	/pti
Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	284
29.11 Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano para os Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbio	dez
	<u> 1</u> 84
29.12 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis Responsáveis pe	los
Casos de Transmissão Vertical	284
29.13 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe	285
30 INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO	285
30.1 Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2023	285
30.2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2023	286
30.3 Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2023	286
30.4 Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 3º quadrimes	stre
2023 2	287
30.5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação. 20)23
	288
30.6 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2023	288
30.7 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	289
30.8 Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	289
30.9 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro resid	ual
livre e turbidez	289
30.10 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2023	290
30.11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etá	iria
	290

30.12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na po	pulação residente da mesma faixa
etária	291
30.13 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	291
30.14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gesta	ntes 292
30.15 Taxa de mortalidade infantil	292
30.16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	293
30.17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	293
30.18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	293
30.19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	294
30.20 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência	com o campo ocupação preenchido
	294
30.21 Número de Testes Rápidos Realizados	295
30.21.1 HEPATITE B	295
30.21.2 HIV-1/2	
30.21.3 SÍFILIS	295
30.21.4 HEPATICE C	296
31 RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO	296
32 CONCLUSÃO	297

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS previsto pela Lei Federal nº 8.142 de 1990, Artigo 4º; com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/2006, fluxo definido pela Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada em dezembro de 2009 e ainda pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este Relatório contempla ações do Plano de Saúde, PAS (Programação Anual de Saúde 2023, metas pactuadas no SISPACTO, e VIGIASUS 2023 e as Mestas do Previne Brasil, apresentando os resultados dos indicadores obtidos do ano do referido relatório, bem como a descrição das ações que foram realizadas para o cumprimento das metas e as justificativas de metas que não foram alcançadas.

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, sendo que os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde, que ao final de sua vigência tornasse necessária que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração de uma nova programação, com as correções de rumos que se fizerem necessários e a inserção de novos desafios ou inovações.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde, sendo apresentados neste Relatório de Gestão. As ações e Programas em Vigilância em Saúde incluindo a Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Epidemiológica são representados enquanto serviços realizados.

O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.

A avaliação da Programação Anual de Saúde de 2023, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle inclui as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2023, bem como as áreas de investimento

previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2023. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos com coordenadores e funcionários, tendo também a participação de Conselheiros de Saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2024.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do Município	Rio Azul – Paraná	
Código IBGE	4122008	
Cadastro SCNES	6861474	
CNPJ Prefeitura	75.963.256/0001-01	
Nome do Prefeito em exercício	Leandro Jasinski	
Endereço da Prefeitura	Rua: Guilherme Pereira, 482	
CEP	84.560-000	
Telefone	(42) 3463-1122	
Site	www.rioazul.pr.gov.br	
Presidente da Câmara Municipal	Mariano Vicente Tyski	

3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço da Secretaria de Saúde	Rua: Bronislau Wronski,1250
CEP	84.560-000
Telefone / Fax	(42) 3463-1556

E-mail:	sauderioazul1@hotmail.com
Regional de Saúde	4 ^a . RS Irati
Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	SIM
Tipo de Gestão	Plena de Atenção Básica
Existência de Auditoria, Controle e Avaliação	SIM

4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário de Saúde em exercício	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do Relat	ório de Gestão é o mesmo? (X) Sim ()Não
Secretários de Saúde no ano a que se refere o R	elatório de Gestão
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021

5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde		
Lei de Criação N⁰ 452/2008		
Data	19 de setembro de 2008	
CNPJ	09.423.744/0001-93	
Nome do Gestor do FMS	Cristiana Maria Schvaidak	
Cargo do Gestor do FMS Secretária de Saúde		

6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde		
Lei de criação Nº 662/2012		
Data	14 de dezembro de 2012	

Nome da Presidente	Maria Elaine Pacanaro
Segmento	Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Enfermeira
Data da última eleição do CMS	20 de março de 2019
Telefone	(42) 3463-1556
E-mail	cmsrioazul@hotmail.com

7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

Última Conferência Municipal de Saúde		
Data	20 de março de 2019	
XI Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2019 - 2022	
Data	15 de março de 2023	
XII Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2023 - 2027	

8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul estão inseridos em duas categorias de regimes contratuais que se dividem entre servidores públicos e empregados públicos.

Os Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal estão submetidos ao Estatuto instituído pela Lei Nº 465/2008 e possuem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração conforme Lei Nº 757/2014 e suas alterações pela Lei Nº 897/2018.

Os Empregados Públicos são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não possuem Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

9. PLANO DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal de Saúde? (X) Sim ()Não	
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025

O Plano está aprovado pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	12/2022
Data da aprovação	27 de setembro de 2022
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025

10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Programação Anual de Saúde? (X) Sim ()Não		
A PAS 2022 está aprovada pelo CMS	SIM	
Resolução de aprovação	012/2022	
Data da aprovação	27/09/2022	
A PAS 2023 está aprovada pelo CMS	SIM	
Resolução de aprovação	008/2023 (A)	
Data da aprovação	27/03/2023	
A PAS 2024 está aprovada pelo CMS	SIM	
Resolução de aprovação	004/2024 (A)	
Data da aprovação	28/03/2024	

11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Rede Assistencial Hospitalar		
HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis		
RECURSOS HUMANOS		
Administrador	01	
Auxiliar de Escritório/Secretárias	04	

Copeiro	02
Cozinheiro	01
Diretor de Serviços de Saúde	01
Enfermeiros	06
Farmacêutico	01
Faxineiro	05
Lavadeiro	02
Médicos	09
Nutricionista	01
Recepcionista	01
Técnicos de Enfermagem	12
Técnico em Radiologia	01
Gerente Administrativo	01
Contador	01
Passador de Roupas	01
Assistente Administrativo	01
Total	51

11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar

2554224 - Mini Posto De Agua Quente Dos Meiras

2554240 - Mini Posto De Faxinal De São Pedro

6323014 - Mini Posto De Invernada

2554313 - Mini Posto De Marumbi Dos Elias

2554321 - Mini Posto De Marumbi Dos Ribeiros

2554348 - Mini Posto De Porto Soares

2554356 - Mini Posto De Rio Azul Dos Soares

2554364 - Mini Posto De Taquari Dos Ribeiros

9464131 – Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski

2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid

6861474 - SMS de Rio Azul

6169953 - Unidade De Atenção Primaria Saúde Da Família De Rio Azul

0846740 - Unidade de Saúde Rio Azul

2826763 - Ambulância SAMU BRAVO (CNES Central 3721256 - Ponta Grossa)

Tipo: 05 - Hospital Geral

2554429 - Hospital De Caridade São Francisco De Assis

Tipo: 36 - Clinica/Centro De Especialidade

3431789 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Azul

Tipo: 39 - Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (Sadt Isolado)

2680955 - Laboratório De Análises Clínicas E Citológicas Rio Azul

2554410 - Laboratório De Análises Clínicas Santa Terezinha

9150129 - Vital Brasil Análises Clínicas

Tipo: 68 - Central De Gestão Em Saúde

6861474 - SMS De Rio Azul

Tipo: 74 - Polo Academia Da Saúde

7458436 - Academia de Saúde de Rio Azul

9925104 – Academia de Saúde (Campo)

Fonte: SCNES/DATASUS/MS

12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL /CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Tipo de Pessoa Pública	Quantidade	Carga horária Semanal
Efetivos	83	
Assistente Administrativo	10	40 horas/semanais
Assistente Social	01	40 horas/semanais

Auxiliar de Saneamento	01	40horas/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	14 (05 adaptados de função e 01 Atestado Médico)	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	05	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista	02	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista Auditor	01	08 horas/semanais
Educador Físico/Nasf	01	40horas/semanais
Enfermeiro	02	40 horas/semanais
Farmacêutico	03	40 horas/semanais
Fisioterapeuta	02	30 horas/semanais
Fonoaudiólogo	01	40 horas/semanais
Médico Veterinário	01	20 horas/semanais
Motorista	10	40horas/semanais
Operador de Maquinas	01 (Adaptado na função de motorista)	40 horas/semanais
Professor	01	40 horas/semanais
Psicólogo	02	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	23	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	01	40 horas/semanais
Técnico Em Radiologia	01	08 horas/semanais
Empregados Públicos	59	
Agente Comunitário de Saúde	40	40 horas/semanais
Agente de Endemias	04	40 horas/semanais
Atendente Consultório Dentário	01	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	01	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista	02	20 horas/semanais
Enfermeiro	06	40 horas/semanais
Medico/Esf	03	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	02	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	01	40 horas/semanais
Comissionado	02	40 horas/semanais
Agente Politico	01	40 horas/semanais
Médico do Programa Mais Médicos	02	30horas/semanais
Médico Terceirizados	02	40 horas/semanais

Dentistas Terceirizados	04	40 horas/semanais
TOTAL	153	

13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2023

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
					Previdência	_		Agente Comunitário De
1.	11831	Aline De Ramos Ferreira	21/09/1992	Empregado Público	Social Geral	05/10/2018	21/08/2018	Saúde
		Ana Maria Cochenski			Previdência			Agente Comunitário De
2.	6281	Mikovski	24/03/1986	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
3.	25161	Ana Paula Radin Wilczak	26/05/1984	Empregado Público	Social Geral	01/12/2023	01/12/2023	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
4.	11351	Andreia Sopika	24/09/1985	Empregado Público	Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Saúde
_					Previdência			Agente Comunitário De
5.	6321	Angela Dos Santos	25/03/1984	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
6.	9651	Cleide Felicio Da Silva	23/03/1983	Empregado Público	Social Geral	02/09/2013	02/09/2013	Saúde
_		Denise Gapinski De			Previdência			Agente Comunitário De
7.	8251	Chaves	23/05/1984	Empregado Público	Social Geral	02/08/2010	02/08/2010	Saúde
_		Dioceli Izabel Padilha Dos			Previdência			Agente Comunitário De
8.	6411	Santos	22/01/1979	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Saúde
_					Previdência			Agente Comunitário De
9.	6261	Dulcineia Radaszkievicz	03/02/1984	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Saúde
		Edenilson Ferraz			Previdência			Agente Comunitário De
10.	11271	Gavronski	03/11/1991	Empregado Público	Social Geral	18/09/2017	18/09/2017	Saúde
		Elaine De Fatima De			Previdência			Agente Comunitário De
11.	8901	Oliveira	26/05/1988	Empregado Público	Social Geral	01/06/2012	01/06/2012	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
12.	20651	Elaine Soares Da Silva	20/08/1984	Empregado Público	Social Geral	01/04/2020	01/04/2020	Saúde
		Eliane Aparecida Kuc De			Previdência			
13.	8641	Souza	21/09/1983	Empregado Público	Social Geral	05/07/2011	05/07/2011	Técnico Em Higiene Dental
					Previdência			Agente Comunitário De
14.	9701	Eliane Nunes Da Silva	19/02/1987	Empregado Público	Social Geral	16/09/2013	16/09/2013	Saúde
		Eliete Martins Ferraz			Previdência			Agente Comunitário De
15.	8041	Mikovski	18/04/1987	Empregado Público	Social Geral	01/03/2010	01/03/2010	Saúde

4.0					Previdência			Agente Comunitário De
16.	20271	Fabiana Aparecida Borges	25/09/1995	Empregado Público	Social Geral	17/09/2019	17/09/2019	Saúde
4					Previdência			Agente Comunitário De
17.	21781	Fabiane lankovski	30/03/1996	Empregado Público	Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Saúde
4.0					Previdência			
18.	6101	Fabio Vinicios Polli	04/09/1976	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
40					Previdência		/ /	
19.	21991	Felipe Do Carmo Bogarin	24/07/1994	Empregado Público	Social Geral	15/03/2022	15/03/2022	Medico/Esf
00		Fernando Cesar			Previdência			
20.	8611	Bustamante Delgadillo	09/01/1978	Empregado Público	Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Medico/Esf
					Previdência			
21.	6511	Filomena Kuras	26/05/1982	Empregado Público	Social Geral	04/09/2006	04/09/2006	Auxiliar Em Enfermagem
					Previdência			
22.	21821	Gisele Do Carmo Maia	16/07/1993	Empregado Público	Social Geral	17/02/2022	17/02/2022	Agente De Endemias
					Previdência			Agente Comunitário De
23.	8001	Giselia Nowacki Silveira	20/09/1979	Empregado Público	Social Geral	01/02/2010	01/02/2010	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
24.	22151	Gislaine Gnap	12/09/1998	Empregado Público	Social Geral	16/05/2022	16/05/2022	Saúde
		Hanna Camila Torres			Previdência			
25.	21891	Lopes Weber	26/01/1996	Empregado Público	Social Geral	02/03/2022	02/03/2022	Enfermeiro
					Previdência			
26.	20141	Janaise Lisiane Franco	09/12/1987	Empregado Público	Social Geral	14/05/2019	14/05/2019	Cirurgião Dentista
		Josiane Aparecida Do			Previdência			Agente Comunitário De
27.	20071	Amaral Zainedin	13/04/1982	Empregado Público	Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Saúde
				, , ,	Previdência			
28.	21761	Josiane Dos Santos Vieira	13/12/1995	Empregado Público	Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Enfermeiro
		Joziele Kostiuczik Soares	10,12,100		Previdência	10,000,000		Agente Comunitário De
29.	20631	De Ramos	11/04/1988	Empregado Público	Social Geral	24/03/2020	24/03/2020	Saúde
	20001	Jucelia Catarina Falcão	1 170 17 1000		Previdência	2 1/00/2020	2 1/00/2020	Agente Comunitário De
30.	20081	Sniadowski	21/01/1982	Empregado Público	Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Saúde
	20001	Cinadowoki	21/01/1002	Empregade Fabrice	Previdência	01/01/2010	01/01/2010	Gaaas
31.	20621	Keytch Mehret	17/07/1974	Empregado Público	Social Geral	23/03/2020	23/03/2020	Enfermeiro
	20021	Lorena Aparecida Do	17/01/1014	Empregado i abileo	Previdência	20/00/2020	20/00/2020	Agente Comunitário De
32.	9791	Rozario Ferreira	23/08/1968	Empregado Público	Social Geral	02/05/2014	02/05/2014	Saúde
02.	3131	Lucineia Aparecida Dos	23/00/1300	Linpiegado i dolico	Previdência	02/03/2014	02/03/2014	Agente Comunitário De
33.	25211	Santos	12/10/1997	Empregado Público	Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Saúde
	20211	Janus	12/10/1997	Linpiegado Fublico	Previdência	11/12/2023	1 1/12/2023	Saude
34.	22021	Lusia Chitko	24/10/1980	Emprogado Dúblico	Social Geral	01/04/2022	01/04/2022	Agente De Endemias
J -1 .	22021	Lusia Cilitio	24/10/1960	Empregado Público		01/04/2022	01/04/2022	Agente De Endemias
35.	0004	Managlalista	04/00/4000	Farmana da Dáblica	Previdência	04/00/0000	04/00/0000	Fafarasina
აა.	6091	Marcelo Lutz	21/06/1966	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro

					Previdência			
36.	7161	Mareci Alves De Lima	07/09/1983	Empregado Público	Social Geral	01/04/2008	01/04/2008	Agente De Endemias
		Maria Da Conceição De			Previdência			Agente Comunitário De
37.	8561	Lima	11/12/1978	Empregado Público	Social Geral	16/05/2011	16/05/2011	Saúde
					Previdência			
38.	6111	Maria Elaine Pacanaro	22/07/1976	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
		Maria Jaqueline De Lima			Previdência			Agente Comunitário De
39.	21801	Pinto	11/05/1977	Empregado Público	Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Saúde
		Marisa Dilma Dembeski			Previdência			Agente Comunitário De
40.	6811	Mazur	24/08/1971	Empregado Público	Social Geral	11/06/2007	11/06/2007	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
41.	6381	Marli Valenga Kendzierski	02/12/1977	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Saúde
					Previdência			
42.	6071	Patrícia Alberichi	05/12/1975	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Medico/Esf
		Patrícia Aparecida Sotoski			Previdência			Agente Comunitário De
43.	6291	Pinheiro	03/02/1986	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Saúde
		Priscila Dembeski			Previdência			
44.	9671	Sonnenstrahl	04/11/1987	Empregado Público	Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
		Rosana Bendnarczuk			Previdência			Agente Comunitário De
45.	11251	Staniszevski	25/12/1979	Empregado Público	Social Geral	04/09/2017	04/09/2017	Saúde
		Rosana Ferraz Gavronski			Previdência			Agente Comunitário De
46.	8581	Linhares	14/06/1989	Empregado Público	Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
47.	8571	Rosane Nunes Da Silva	12/07/1978	Empregado Público	Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Saúde
		Rosangela Roiko Pereira			Previdência			Agente Comunitário De
48.	11431	Lopes	23/12/1986	Empregado Público	Social Geral	01/12/2017	01/12/2017	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
49.	6361	Rosicleia Haliski	12/08/1984	Empregado Público	Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Saúde
		Sandra Maria Mancasz			Previdência			Agente Comunitário De
50.	11331	Dezanoski	26/10/1984	Empregado Público	Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Saúde
		Silvane De Fatima De			Previdência			Agente Comunitário De
51.	8191	Oliveira	01/06/1989	Empregado Público	Social Geral	10/05/2010	10/05/2010	Saúde
·					Previdência			Agente Comunitário De
52.	20181	Silvani Lascoski lanoski	23/02/1974	Empregado Público	Social Geral	03/06/2019	03/06/2019	Saúde
		Solange Maria Kalinoski			Previdência			Agente Comunitário De
53.	20291	Kulka	01/05/1991	Empregado Público	Social Geral	15/10/2019	15/10/2019	Saúde
					Previdência			Agente Comunitário De
54.	8631	Tatiane Aparecida Pavlik	22/03/1990	Empregado Público	Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Saúde
		Valdir Josue Boscardim			Previdência			Agente Comunitário De
55.	9461	Franco	04/07/1978	Empregado Público	Social Geral	01/04/2013	01/04/2013	Saúde

					Previdência			Agente Comunitário De
56.	21791	Valquíria Marqevix	01/08/1987	Empregado Público	Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Saúde
					Previdência			Atendente Consultório
57.	6521	Valquíria Teixeira Maroski	02/11/1981	Empregado Público	Social Geral	11/09/2006	11/09/2006	Dentário
		Vera Lucia De Paula Da			Previdência			
58.	9661	Silva	02/09/1981	Empregado Público	Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
					Previdência			
59.	25201	Wantiel Batista Galvão	06/03/1998	Empregado Público	Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Agente De Endemias
					Previdência			
60.	6471	Adilson De Souza	07/08/1979	Efetivo	Própria	04/09/2006	04/09/2006	Motorista
0.4					Previdência			
61.	22161	Adriana Serafim	25/10/1988	Efetivo	Própria	01/06/2022	01/06/2022	Assistente Administrativo
00					Previdência			
62.	22111	Adrielle Caroline Krinski	18/07/1996	Efetivo	Própria	16/05/2022	16/05/2022	Psicologo
00					Previdência			
63.	24931	Aguinaldo Zainedin	05/01/1975	Efetivo	Própria	01/06/2023	01/06/2023	Tecnico Em Enfermagem
0.4					Previdência			
64.	5821	Alceu Rosa	11/06/1975	Efetivo	Própria	16/11/2005	16/11/2005	Motorista
					Previdência			
65.	7481	Alexandre Burko Junior	25/07/1982	Efetivo	Própria	18/06/2008	18/06/2008	Cirurgiao Dentista
00					Previdência			1
66.	8081	Alice Aparecida De Lima	01/02/1968	Efetivo	Própria	01/03/2010	01/03/2010	Auxiliar de Servicos Gerais
07					Previdência			
67.	22071	Aline Ferreira Da Silva	15/11/1989	Efetivo	Própria	02/05/2022	02/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
00					Previdência			
68.	22081	Aline Pimentel	16/07/1997	Efetivo	Própria	05/05/2022	05/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
00					Previdência			
69.	7491	Aliteia Cornelo	30/05/1978	Efetivo	Própria	18/06/2008	18/06/2008	Tecnico Em Enfermagem
70		Ana Aparecida Wisniewski			Previdência			
70.	20571	Gonsalves Skodowski	28/10/1985	Efetivo	Própria	19/02/2020	19/02/2020	Auxiliar de Servicos Gerais
7.4					Previdência			
71.	23581	Ana Caroline Rodrigues	13/01/1992	Efetivo	Própria	07/11/2022	07/11/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
					Previdência			
72.	7691	Ana Claudia Ferraz Borges	25/12/1987	Efetivo	Própria	02/03/2009	02/03/2009	Tecnico Em Enfermagem
70		Ana Elisabete Pereira De			Previdência			
73.	11511	Paiva Dos Santos	30/07/1973	Efetivo	Própria	01/02/2018	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem
		Ana Maria Marcinek			Previdência			
74.	20771	Stanski	10/06/1984	Efetivo	Própria	04/05/2020	01/06/2020	Tecnico Em Enfermagem
			_		Previdência			
75.	10001	Ana Maria Perchebiliski	10/07/1984	Efetivo	Própria	01/08/2014	01/08/2014	Tecnico Em Enfermagem

76.	22091	Ana Maria Robaszkiewicz	26/00/1007	Efetive	Previdência Própria	16/0F/2022	24/06/2022	Tagnias Em Enformagam
70.	22091	Aria Maria Robaszkiewicz	26/09/1997	Efetivo	Previdência	16/05/2022	21/06/2022	Tecnico Em Enfermagem
77.	20611	Ana Silvia Ferraz Nieckacz	06/07/1981	Efetivo	Própria	10/03/2020	10/03/2020	Tecnico Em Enfermagem
	20011	And Onvia i Citaz Micchaez	00/01/1301	Lictivo	Previdência	10/03/2020	10/03/2020	Techico Em Emermagem
78.	11231	Angelica Kieltyka	16/01/1994	Efetivo	Própria	01/08/2017	01/08/2017	Tecnico Em Enfermagem
		i ingeneer werd, ie			Previdência			
79.	7541	Ariel De Oliveira	04/09/1973	Efetivo	Própria	18/06/2008	18/06/2008	Tecnico Em Radiologia
					Previdência			
80.	22331	Bruna Artner	10/10/1995	Efetivo	Própria	19/07/2022	19/07/2022	Medico Veterinario
					Previdência			
81.	21671	Caline Vieira Cavalim	22/12/1998	Efetivo	Própria	15/02/2022	15/02/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
		Carina Anahir Ferraz De			Previdência			
82.	22101	Lima	20/04/1999	Efetivo	Própria	16/05/2022	16/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
00		Daniela Roberta Squiba			Previdência			
83.	8091	Mikovski	01/07/1978	Efetivo	Própria	01/03/2010	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
0.4	0004	Barraia Arrivalla Barrivalal	04/40/4074	Et. C	Previdência	00/00/0040	00/00/0040	A Than Is Oan Lass Oansis
84.	9681	Danusia Andreiko Pacholok	01/10/1974	Efetivo	Própria	09/09/2013	09/09/2013	Auxiliar de Servicos Gerais
85.	10561	Debora De Quadros	07/40/4000	Efetivo	Previdência	00/00/2016	00/00/2016	Ficiotoropouto
65.	10561	Debora De Quadros	07/10/1992	Eletivo	Própria	08/08/2016	08/08/2016	Fisioterapeuta
86.					Previdência			
00.	8301	Debora Maria Kaminski	13/12/1981	Efetivo	Própria	06/10/2010	06/10/2010	Auxiliar de Servicos Gerais
					Previdência	00,10,2010	00/:0/20:0	Transman de Cerrisce Cercie
87.	23561	Denise Kaminski	12/03/1979	Efetivo	Própria	03/11/2022	03/11/2022	Auxiliar de Servicos Gerais
					Previdência			
88.	11611	Diovana Pires De Ramos	12/06/1997	Efetivo	Própria	02/04/2018	02/04/2018	Auxiliar de Servicos Gerais
					Previdência			
89.	7231	Douglas Ariel Vianna	28/10/1982	Efetivo	Própria	02/06/2008	02/06/2008	Professor
					Previdência			
90.	20661	Elenita Sofia Teyski	29/12/1973	Efetivo	Própria	02/04/2020	02/04/2020	Tecnico Em Higiene Dental
•					Previdência			
91.	4691	Eliane Teresinha Primon	13/01/1966	Efetivo	Própria	14/02/2002	14/02/2002	Auxiliar de Servicos Gerais
00	4450:		00/00/405=		Previdência	0.4/0.0/0.0:5	0.4.10.0.10.0.1.5	
92.	11501	Elza Duda	03/09/1965	Efetivo	Própria	01/02/2018	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem
93.	00704	Final de Demonimenti	00/04/4004	Efations.	Previdência	04/05/0000	04/05/0000	Educada Eisiaa (Nast
ყა.	20761	Evaldo Dorocinski	30/01/1981	Efetivo	Própria	04/05/2020	04/05/2020	Educador Fisico/Nasf
94.	6461	Ezilda Gnan Duda	12/04/1076	Efetivo	Previdência Prépria	21/09/2006	21/08/2006	Auxiliar de Services Corois
∃ 7.	0401	Ezilda Gnap Duda	13/04/1976	LIGUVO	Própria	21/08/2006	Z 1/U0/ZUU0	Auxiliar de Servicos Gerais

95.	9931	Genaro Coloda	09/09/1969	Efetivo	Previdência Própria	01/07/2014	01/07/2014	Operador de Maquinas
30.	9931	Genaro Coloda	09/09/1969	Elelivo	Propria	01/07/2014	01/07/2014	Operador de Maquinas
96.	11421	Geraldo Ivancheski	19/08/1977	Efetivo	Própria	16/11/2017	16/11/2017	Motorista
	11421	Graziele Franco Fabris	19/00/1911	LIGUVO	Previdência	10/11/2017	10/11/2017	Wotonsta
97.	20641	Cabral	14/09/1981	Efetivo	Própria	01/04/2020	01/04/2020	Farmaceutico
	20011	Guaraciane Gembarowski	1 1/00/1001	2.00.70	Previdência	0 170 172020	0 170 172020	. amaccance
98.	7521	Calliari	26/03/1986	Efetivo	Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
					Previdência			
99.	5991	Helio Pinkoski	16/10/1972	Efetivo	Própria	01/08/2006	01/08/2006	Motorista
					Previdência			
100.	1791	Jair Crispim	22/04/1968	Efetivo	Própria	24/06/1991	24/06/1991	Motorista
		Jaqueline Ferreira De			Previdência			
101.	8681	Camargo	03/01/1972	Efetivo	Própria	08/08/2011	08/08/2011	Farmaceutico
400		Jessica Franca Burgath			Previdência			
102.	11321	Mazur	28/01/1991	Efetivo	Própria	02/10/2017	02/10/2017	Farmaceutico
400		Jeverson De Oliveira	00/00/4000		Previdência	4.4/2.4/2.24.2	4.40.440.40	
103.	20101	Santos	09/02/1983	Efetivo	Própria	11/04/2019	11/04/2019	Motorista
104.	0704	Jana Carles Baskson	00/04/4000	Tfation.	Previdência	04/04/0044	04/04/0044	Tablica For Forfamora and
104.	9761	Joao Carlos Pacheco	08/01/1980	Efetivo	Própria Previdência	01/04/2014	01/04/2014	Tecnico Em Enfermagem
105.	7891	Joao Maria Speckt	05/09/1982	Efetivo	Própria	01/02/2010	01/02/2010	Motorista
100.	7091	Joao Maria Specki	03/09/1902	Elelivo	Previdência	01/02/2010	01/02/2010	Wotonsta
106.	7041	Joao Paulo Kussi	20/01/1981	Efetivo	Própria	01/12/2007	01/12/2007	Assistente Administrativo
	7041	Josineide Ferraz De Lima	20/01/1301	Lictivo	Previdência	01/12/2001	01/12/2001	Assistence Administrative
107.	20151	Bucco	22/06/1989	Efetivo	Própria	17/05/2019	17/05/2019	Tecnico Em Enfermagem
					Previdência	,,	,,	- comes am amemagem
108.	8961	Keiti Rosa Banardeli	20/06/1986	Efetivo	Própria	03/09/2012	03/09/2012	Assistente Social
					Previdência			
109.	22391	Leonardo Kostiuczik	06/11/1977	Efetivo	Própria	25/07/2022	25/07/2022	Motorista
					Previdência			
110.	21921	Leticia Pereira Dos Santos	12/03/1988	Efetivo	Própria	04/03/2022	04/03/2022	Fonoaudiologo
					Previdência			
111.	21951	Luana Aparecida Pedrozo	02/11/1994	Efetivo	Própria	14/03/2022	14/03/2022	Assistente Administrativo
					Previdência			
112.	5091	Lucia Marqevix	02/04/1965	Efetivo	Própria	01/04/2003	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
440		Mahinara Juliana Ramos			Previdência			
113.	23451	Portela	08/05/1993	Efetivo	Própria	03/10/2022	03/10/2022	Tecnico Em Enfermagem
444	4550		00/46/100:	F:	Previdência	00/00/2005	00/00/000	
114.	1572	Marcelo Gomes	08/12/1964	Efetivo	Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgiao Dentista Auditor

115.	4004	March Can Mile of	40/05/4050	Et. C.	Previdência	04/00/0000	04/00/0000	A
115.	4981	Maria Lucia Vilczek	19/05/1953	Efetivo	Própria Providência	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
116.	9301	Maria Paula Bihuna	12/07/1005	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2012	01/02/2012	Paiaglaga
110.	9301	Marieli Ivancheski Padilha	12/07/1985	Eletivo	Previdência	01/02/2013	01/02/2013	Psicologo
117.	10161	Blaszczyk	31/07/1990	Efetivo	Própria	09/03/2015	09/03/2015	Assistente Administrativo
	10101	Diaszczyk	31/01/1990	LIGUVO	Previdência	09/03/2013	09/03/2013	Assistence Administrativo
118.	5691	Marilda Mazur	08/04/1965	Efetivo	Própria	14/02/2005	14/02/2005	Auxiliar de Servicos Gerais
	0001	Wallida Wazai	00/01/1000	Liouvo	Previdência	1 1/02/2000	1 1/02/2000	7 taxinar do convideo cordio
119.	2431	Marina Woichik Veronez	07/08/1970	Efetivo	Própria	15/04/1992	15/04/1992	Assistente Administrativo
			0170071010		Previdência	10,01,1002		
120.	4261	Mario Cezar Machovski	29/08/1962	Efetivo	Própria	01/06/2000	01/06/2000	Motorista
					Previdência	0.77007.2000		
121.	4971	Marlene Nunes Henich	13/11/1969	Efetivo	Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
					Previdência			
122.	4951	Marli Brantes Harmatiuk	30/03/1972	Efetivo	Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
					Previdência			
123.	21651	Mayara Luiza Fucilini Leal	08/10/1999	Efetivo	Própria	15/02/2022	15/02/2022	Assistente Administrativo
		Michele De Fatima			Previdência			
124.	9601	Valentim Machado	07/11/1991	Efetivo	Própria	01/08/2013	01/08/2013	Assistente Administrativo
					Previdência			
125.	9881	Michelen Cristina Nadolny	22/08/1981	Efetivo	Própria	02/06/2014	02/06/2014	Auxiliar de Servicos Gerais
					Previdência			
126.	7531	Mirian De Fatima Golemba	23/09/1976	Efetivo	Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
					Previdência			
127.	9871	Nivea Maria Buhler	01/05/1984	Efetivo	Própria	02/06/2014	02/06/2014	Assistente Administrativo
400					Previdência			
128.	4871	Patricia Malojo	17/03/1974	Efetivo	Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgiao Dentista
400					Previdência			
129.	2371	Pedro Iglenir Popovicz	30/06/1964	Efetivo	Própria	07/12/1990	07/12/1990	Assistente Administrativo
120	4054		0.4/0.0/4.000	F:	Previdência	04/00/4000	04/00/4000	
130.	4051	Quirino Alfredo Bucco	04/06/1962	Efetivo	Própria	01/08/1999	01/08/1999	Motorista
131.	00004	Danisas Talanisaki	00/44/4000	Etations.	Previdência	00/04/0000	00/04/0000	Tablica For Fotomore visit
131.	20381	Regiane Teleginski	26/11/1992	Efetivo	Própria	20/01/2020	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem
132.	0001	Boging Do Fatimo Caldina	00/04/4000	Efetive	Previdência Préprie	04/02/2042	04/02/2042	Auviliar de Carriace Caraia
104.	8801	Regina De Fatima Galdino	08/01/1966	Efetivo	Própria Previdência	01/02/2012	01/02/2012	Auxiliar de Servicos Gerais
133.	20391	Roberta Kayane De Morais	13/12/1993	Efetivo	Prépria Própria	20/01/2020	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem
100.	20391	Roberta Rayarie De Morais	13/12/1993	FIGUIVO	Previdência	20/01/2020	20/01/2020	recinco em emermagem
134.	10141	Rosane Popovicz Schirlo	15/04/1985	Efetivo	Própria	04/03/2015	04/03/2015	Tecnico Em Enfermagem
107.	10141	INUSANE FUPUVICE SCHIIIO	13/04/1903	LIGUVO	Triopila	04/03/2013	04/03/2013	recilico em emermagem

105		B	00/00/4074		Previdência	40/00/0000	40/00/000	
135.	7351	Rozeli Mikovski Balem	23/03/1974	Efetivo	Própria	16/06/2008	16/06/2008	Assistente Administrativo
136.	20504	Sandra Maria Chapeloski	00/44/4070	Ffative	Previdência	40/00/0000	40/00/000	Taorica Em Enformação
130.	20561	Kruk	09/11/1978	Efetivo	Própria Previdência	18/02/2020	18/02/2020	Tecnico Em Enfermagem
137.	20261	Sonia Roiko Coloda	24/04/1969	Efetivo	Própria	05/08/2019	05/08/2019	Auxiliar de Servicos Gerais
	20201	Tatiane Margues Faber	24/04/1303	Lictivo	Previdência	03/00/2013	03/00/2013	Addition de Gervicos Gerais
138.	20401	Marcondes	02/05/1986	Efetivo	Própria	20/01/2020	20/01/2020	Fisioterapeuta
			02,00,1000		Previdência			7 101010101010
139.	5081	Tereza Paulowski	02/11/1964	Efetivo	Própria	01/04/2003	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
		Vilmara Dos Santos De			Previdência			
140.	8101	Paiva	21/09/1983	Efetivo	Própria	01/03/2010	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
					Previdência			
141.	5451	Wilson Assis Stresser	11/05/1976	Efetivo	Própria	01/04/2004	01/04/2004	Auxiliar de Saneamento
					Previdência			
142.	20161	Zuleica Brandino Amorim	10/04/1979	Efetivo	Própria	22/05/2019	22/05/2019	Tecnico Em Enfermagem
4.40	04004	14 II - 7	45/07/4007		Previdência	00/05/0004	00/05/0004	0. () 5::
143.	21201	Kaliandra Zem	15/07/1997	Comissionado	Social Geral	03/05/2021	03/05/2021	Chefe de Divisao III
144.	00004	Maraga Iuriar Da Lima	40/00/4000	Comingianada	Previdência	04/00/2022	04/00/2022	Chafa da Diviaña I
144.	23281	Marcos Junior De Lima	19/08/1992	Comissionado	Social Geral Paraná	01/09/2022	01/09/2022	Chefe de Divisão I
145.	20941	Cristiana Maria Schvaidak	13/03/1982	Agente Político	Previdência	04/01/2021	04/01/2021	Secretario de Saude
170.	20941	Cristiaria Waria Scrivaluak	13/03/1902	Agente Fontico	Frevioleticia	04/01/2021	04/01/2021	Secretario de Sadde
146.	23191	Ana Luisa Wilczak	15/08/2003	Estagiário		03/08/2022	03/08/2022	
				J				
147.	24311	Erika Zloty	16/07/2005	Estagiário		14/02/2023	14/02/2023	
148.	24731	Maria Eduarda Adamski	01/06/2005	Estagiário		28/03/2023	28/03/2023	
149.	25021	Paola Cabral	26/09/2002	Estagiário		26/06/2023	26/06/2023	
149.	23021	Patria Cabrai	20/09/2002	Estagrano		26/06/2023	20/00/2023	
150.	24691	Tatiana Kovalski	01/08/2004	Estagiário		22/03/2023	22/03/2023	
151.		Gisele Cuzzuol Pedrini						Médica Auditora - Terceirizda
152.		Nilma Moltalvão de Sousa						Médica ESF-Terceirizada
153.		Aline Aparecida Batista de						NAS-Bas FOE NAS-S-NAS-Bas
153.		Oliveira						Médica ESF- Mais Médicos
154.		Alesandro Fábio lastrenski						Médico ESF - Mais Médicos
104.		Alesaliulu i abiu iasileliski		1				INICUICO LOI - IVIAIS IVICUICOS

14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
Laboratório de Análises ClínicasSanta Terezinha 01						
_aboratório Vital Brasil Análises Clínicas 01						

15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMEN	TO DOS SERVIÇOS
Hospital de Caridade São Francisco de Assis	24 horas
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde de Rio Azul (Próximo Ginásio de Esportes Albinão)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde (Estádio Municipal Orestes Pallú)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Centro de Saúde de Rio Azul – Acir Rachid	Segunda a Sexta das 07:45às 17:00
Centro Social Barra da Cachoeira	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Água Quente dos Meiras	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Faxinal de São Pedro	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Elias	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Porto Soares	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Rio Azul dos Soares	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Taquari dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Invernada	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul -UAPSFRA	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00

16. DADOS DEMOGRÁFICOS

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2023 Rio Azul: 4122008

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	431	468	899
5 a 9 anos	466	464	930
10 a 14 anos	462	465	927
15 a 19 anos	503	505	1.008
20 a 29 anos	1.077	1.012	2.089
30 a 39 anos	1.113	1.038	2.151
40 a 49 anos	1.040	920	1.960
50 a 59 anos	941	883	1.824
60 a 69 anos	648	627	1.275
70 a 79 anos	343	377	720
80 anos e mais	97	145	242
Total	7.121	6.904	14.025

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2023.

17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

- 17.1. Morbidade hospitalar do sus por causas externas por local de residência
- 17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2023

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná			
Internações por Ano/mês atendimento e Sexo			
Município: 412200 Rio Azul			
Período:2023			
Ano/mês atendimento	Masc	Fem	Total
2023	64	37	101
Janeiro/2023	7	5	12
Fevereiro/2023	4	2	6
Março/2023	8	4	12
Abril/2023	-	3	3
Maio/2023	4	4	8
Junho/2023	3	2	5
Julho/2023	8	6	14
Agosto/2023	6	3	9
Setembro/2023	9	2	11
Outubro/2023	3	3	6
Novembro/2023	3	2	5
Dezembro/2023	9	1	10
Total	64	37	101
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares Notas:	do SUS (SIH/SUS)		

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2023 por causas externas

Óbitos - Paraná - A partir de 1999

Total segundo Causa (CID10 BR)

Município RS Residência PR: Rio Azul

Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade): 105-114 - Causas externas de morbidade e mortalidade, 105 - Acidentes de transporte, 106 - Quedas, 107 - Afogamento e submersões acidentais, 108 - Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas, 109 - Envenenamento, intoxicação por ou exposição a substância nociva, 110 - Lesões autoprovocadas voluntariamente, 111 - Agressões, 112 - Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação, 113 - Intervenções legais e operações de querra, 114 - Demais causas externas.

Período: 2023

Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	TOTAL
TOTAL	7	2	9
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	7	2	9
105 Acidentes de transporte	2	0	2
106 Quedas	0	2	2
110 Lesoes autoprovocadas voluntariamente	2	0	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	3	0	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESA/PR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.

TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.

Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS

17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2023

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná

Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo

Município: 412200 RIO AZUL

Período:2023

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	33	62
Outras doenças infecciosas intestinais	11	21	32
Septicemia	4	1	5
Outras doenças bacterianas	13	11	24
Leptospirose não especificada	1	-	1
Restante de outras doenças bacterianas	12	11	23
Outras hepatites virais	1	-	1
02 Neoplasias (tumores)	29	41	70
Neoplasia maligna do lábio cavid oral e faringe	1	1	2

Neoplasia maligna do estômago	1	2	3
Neoplasia maligna do cólon	2	1	3
Neoplasia maligna junção retoss reto ânus canal anal	1	-	1
Neoplasia maligna fígado e vias biliares intra-hepática	1	-	1
Neoplasia malignas de laringe	2	-	2
Neoplasia maligna da pele	-	1	1
Outras Neoplasia asias malignas da pele	9	10	19
Neoplasia maligna do tecido mesotelial e tecidos moles	1	-	1
Neoplasia asia maligna da mama	-	3	3
Neoplasia asia maligna do colo do útero	-	2	2
Outras Neoplasia malignas órgãos genitais femininos	-	1	1
Neoplasia maligna da bexiga	5	1	6
Outras Neoplasia malignas do trato urinário	-	1	1
Neoplasia maligna do encéfalo	2	2	4
Neoplasia maligna outra localização mal definida secundária e não específicas	2	4	6
Carcinoma in situação benigma de colo do útero	-	1	1
Outr Neoplasia in situação benigma e comportamento incerto ou desconhecido	2	11	13
03 Doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários	14	4	18
Outras anemias	12	4	16
Afecções hemorrágicas e outras doenças sanguineas e órgãos hematopoiético	2	-	2
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	5

Desnutrição	1	-	1
Outros transtornos endócrinos nutricionais metabólicos	-	1	1
05 Transtornos mentais e comportamentais	14	10	24
Transtorno mentais e comportamentais devido uso álcool	8	-	8
Transtorno mentais e comportamentais devido uso outras substância psicoativas	1	1	2
Esquizofrenia transtorno esquizotípicos e delirantes	5	5	10
Transtornos de humor [afetivos]	-	3	3
Outros transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
06 Doenças do sistema nervoso	16	29	45
Doenças inflamatórias do sistema nervoso central	1	2	3
Restante doenças inflamatória do sistema nervoso central	1	2	3
Esclerose múltiplas	1	1	2
Epilepsia	11	4	15
Acidente vascular cerebral isquêmico transitório e síndremes coronárianas	-	1	1
Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	1	4	5
Outras doenças do sistema nervoso	2	17	19
07 Doenças do olho e anexos	1	-	1
Descolamentos e defeitos da retina	1	-	1
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1
Otite média e outros transtornos do ouvido médio e do apófise mastóide	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	88	68	156
Doença reumática crônica do coração	-	2	2

Hipertensão essencial (primária)	7	12	19
Outras doenças hipertensivas	1	-	1
Infarto agudo do miocárdio	5	3	8
Outras doenças isquêmicas do coração	13	10	23
Transtornos de condução e arritmias cardíacas	4	9	13
Insuficiência cardíaca	18	8	26
Outras doenças do coração	1	2	3
Hemorragia intracraniana	1	-	1
Infarto cerebral	1	-	1
Acidente vascular cerebral não especificados se hemorrágico ou isquemico	11	10	21
Outras doenças cerebrovasculares	10	1	11
Arteroesclerose	2	-	2
Embolia e trombose arteriais	1	-	1
Outras doenças das artérias arteríolas e capilares	3	-	3
Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	1	4	5
Veias varicosas das extremidades inferiores	1	3	4
Hemorróidas	4	2	6
Outras doenças do aparelho circulatório	4	2	6
10 Doenças do aparelho respiratório	120	117	237
Outras infecções agudas das vias aéreas super	-	1	1
Influenza [gripe]	1	-	1
Pneumonia	33	38	71
	1		1

Bronquite aguda e bronquiolite aguda	2	2	4
Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	8	11	19
Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	5	9	14
Outras doenças do trato respiratório superior	3	2	5
Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	61	49	110
Asma	1	2	3
Outras doenças do aparelho respiratório	6	3	9
11 Doenças do aparelho digestivo	86	76	162
Outros transtornos dentes e estruturas suporte	1	1	2
Gastrite e duodenite	6	4	10
Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	1	-	1
Doenças do apêndice	16	14	30
Hérnia inguinal	9	-	9
Outras hérnias	6	7	13
lleo paralítico e obstrução intestinal sem hérnia	6	4	10
Doença diverticular do intestino	1	-	1
Outras doenças dos intestinos e peritônio	3	1	4
Doença alcoólica do fígado	2	1	3
Outras doenças do fígado	5	3	8
Colelitíase e colecistite	11	26	37
Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	4	7	11
Outras doenças do aparelho digestivo	15	8	23

12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	5	11
Infecções da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2
Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	9
13 Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	15	14	29
Artrose	-	1	1
Deformidades adquiridas das articulações	-	1	1
Outros transtronos articulares	4	2	6
Doenças sistêmicas do tecido conjuntivo	-	1	1
Transtorno discais cervicais e outros transtorno de discos intervertebrais	2	1	3
Outras dorsopatias	4	5	9
Transtornos do tecido mole	4	2	6
Osteomielite	1	-	1
Outras doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	1	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	28	56	84
Doenças renais túbulo-intersticiais	-	1	1
Insuficiência renal	5	4	9
Urolitíase	6	6	12
Outras doenças do aparelho urinário	13	38	51
Preprúcio redundante fimose e parafimose	4	-	4
Outras doenças inflamatórias de órgãos pélvicos femininos	-	2	2
Transtorno não-inflamatório do ovário trompa Falópio e ligamentos largos	-	3	3
Outros transtornos do aparelho geniturinário	-	2	2

15 Gravidez parto e puerpério	-	174	174
Aborto espontâneo	-	3	3
Outras gravidezes que terminam em aborto	-	10	10
Edema, proteinúria e transtornos hipertensivos na gravidez, no parto e no	-	16	16
puerpério			
Outros motivos de assistência a mãe relacionados a cavidade amniótica ao feto e	-	23	23
por possíveis problemas relacionado ao parto			
Trabalho de parto obstruído	-	15	15
Outras complicações da gravidez e do parto	-	67	67
Parto único espontâneo	-	38	38
Complicações predispostas relacionada ao puerpério e outr afecções obstétricas	-	2	2
NCOP			
16 Algumas afecções originadas no período perinatal	13	10	23
Retardo do crescimento fetal e desnutrição fetal transtorno da gestação curta c/	7	5	12
baixo peso			
Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer	1	-	1
Outros transt respiratórios orig per perinatal	5	3	8
Outras afecções originadas no período perinatal	-	2	2
17 Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	3	5	8
Fenda labial e fenda palatina	1	1	2
Outras malformações congênitas aparelho digestório	-	2	2
Outr malformarção e deformidades congênita do aparelho osteomuscular	1	-	1

Outras malformações congênitas	1	2	3
18 Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	24	17	41
Dor abdominal e pélvica	4	2	6
Outros sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais NCOP	20	15	35
19 Lesões envenamento a algumas outras consequências de causas	68	37	105
externas			
Fratura do crânio e dos ossos da face	2	-	2
Fratura do fêmur	6	9	15
Fratura de outros ossos dos membros	15	3	18
Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	2	-	2
Luxações entorse distensão em regiões específicas e últiplas do corpo	2	-	2
Traumatismo intracraniano	14	2	16
Traumatismo de outros órgãos internos	2	-	2
Outr traumas em regiões específicas e não específicas e múltiplas do corpo	3	8	11
Efeitos corpo estranho através de orifício nat	4	2	6
Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	6	5	11
Certascomplicações precoce e trauma complicações cirúrgicas de assistência	7	7	14
médicaNCOP			
Seqüelas de traumas envenenamento e outras consequências de causa externa	5	1	6
21 Contatos com serviços de saúde	5	6	11
Pessoas em contato com serviços de saúde para exame de investigação	1	-	1
Anticoncepção	-	3	3

Pessoas contato serviço de saúde cuidados procedimentos específicos	3	2	5							
Pessoas contato serviços de saúde por outras razões	1	1	2							
Total	563	704	1267							
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)										
Notas:										
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.										
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.										

17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2023

Óbitos - Paraná - A partir de 1999										
Total de óbito por Sexo segundo Causa (CID10 BR)										
Município RS Residência PR: Rio Azul										
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Nove	embro, Dezei	mbro								
Período: 2023										
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total							
TOTAL	69	34	103							
001-031 Algumas Doencas Infecciosas e Parasitária	1	1	2							
031 Restante de algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	2							
032-052 Neoplasias	13	5	18							
033 Neoplasia maligna do esofago	1	0	1							
034 Neoplasia maligna do estomago	1	0	1							
035 Neoplasia maligna do colo,reto e anus	1	0	1							
037 Neoplasia maligna do pancreas	1	0	1							
038 Neoplasia maligna da laringe	2	0	2							

039 Neopl malig da traqueia,bronquios e pulmoes	2	2	4
041 Neoplasia maligna da mama	0	1	1
045 Neoplasia maligna da prostata	2	0	2
047 Neoplasia maligna meninges, encéfalo e outras partes do SNC	1	2	3
050 Leucemia	1	0	1
052 Restante de neoplasias malignas	1	0	1
055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabolicas	4	0	4
055 Diabetes Mellitus	3	0	3
056 Desnutrição	1	0	1
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	2	1	3
058 Transtorno mental e comportamental devido uso de substância psicoativa	2	0	2
058.1 Transtorno mental e comportamental devido uso de alcool	2	0	2
059 Restantes transtornos mentais e comportamentais	0	1	1
060-063 Doencas do Sistema Nervoso	1	1	2
061 Doenca de Alzheimer	1	1	2
066-072 Doencas do Aparelho Circulatorio	24	15	39
066 Febre reumatológica aguda e doenças reumáticas cronicas e do coracao	1	0	1
067 Doencas hipertensivas	5	4	9
068 Doencas isquemicas do coracao	6	0	6
068.1 Infarto agudo do miocardio	6	0	6
069 Outras doencas cardiacas	8	6	14
070 Doencas cerebrovasculares	4	5	9
073-077 Doencas do Aparelho Respiratorio	9	5	14
073 Influenza (Gripe)	1	0	1
074 Pneumonia	2	2	4
076 Doencas cronicas das vias aereas inferiores	6	3	9
078-082 Doencas do Aparelho Digestivo	5	2	7
078 Ulcera gastrica, duodenal e peptica	0	1	1
080 Doencas do figado	3	0	3

080.1 Doenca alcoolica do figado	2	0	2
080.3 Outras doencas do figado	1	0	1
082 Restantes das doenças do aparelho digestivo	2	1	3
085-087 Doencas do Aparelho Geniturinario	1	2	3
086 Insuficiencia renal	0	1	1
087 Restante das doenças do aparelho geniturinario	1	1	2
094-098 Alg Afeccoes origin no periodo perinatal	1	0	1
094 Feto e recem-nascido afetado por fatores maternos e complicaçãoes da gravidez	1	0	1
099-101 Malformação Congenita, Deformidades e Anomalias Cromossômicas	1	0	1
099 Malformações congenitas do Sistema Nervoso	1	0	1
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	7	2	9
105 Acidentes de transporte	2	0	2
106 Quedas	0	2	2
110 Lesoes autoprovocadas voluntariamente	2	0	2
112 Eventos(fatos) cuja intencao e indetermin	3	0	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESA/PR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.

Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR - PARANÁ

18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná

Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Município gestor: 412200 Rio Azul

Período:2023

Grupo procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	Total
01 Ações de promoção e prevenção em						
saúde	3073	5977	5743	5648	7701	28142
02 Procedimentos com finalidade						
diagnóstica	746	770	1745	898	1273	5432
03 Procedimentos clínicos	6658	8495	11662	10168	11170	48153
04 Procedimentos cirúrgicos	74	67	64	88	123	416
Total	10551	15309	19214	16802	20267	82143

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que: Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa". De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como

"Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica". A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência

Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Município: 412200 RIO AZUL

Período:2023

Período:2023													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01 Ações de													
promoção e													
prevenção em saúde	124	983	814	772	944	-	8	-	1	2	-	1	3649
02 Procedimentos													
com finalidade													
diagnóstica	1646	1378	1421	1294	1836	1249	1158	1196	1115	1141	1072	1003	15522
03 Procedimentos													
clínicos	714	878	1206	1255	1428	211	225	233	213	195	231	247	7039
04 Procedimentos													
cirúrgicos	87	113	80	74	86	78	69	59	56	67	62	55	886
05 Transplantes de													
orgãos, tecidos e													
células	6	11	14	14	7	9	11	3	10	8	13	5	111
06 Medicamentos	13338	14475	14907	13999	14485	14720	14831	15371	15059	16574	16836	15228	179823
07 Órteses, próteses													
e materiais especiais	109	121	122	109	117	124	75	83	78	60	61	35	1094
Total	16024	17959	18564	17517	18903	16391	16377	16945	16532	18047	18275	16574	208124

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS

- 20.1 Procedimentos hospitalares do sus por local de residência Rio Azul
- 20.1.1 Quantidade aprovada por procedimento e Ano/mês atendimento

1

3

5

3

MEDICA

0303010037 TRATAMENTO

INFECCIOSAS INTESTINAIS

	Proce	dimento	s Hosp	italares	do SUS	- por lo	cal de re	esidênci	a - Para	ná			
AIH aprovadas por Proced	imento (e Ano/m	iês aten	dimento)								
Município: 412200 RIO AZU	JL/PR												
Período:2023													
Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0209040033													
TRAQUEOSCOPIA	2	3	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	8
0301060010 DIAGNOSTICO													
E/OU ATENDIMENTO DE													
URGENCIA EM CLINICA													
PEDIATRICA	-	-	-	1	-	1	-	-	2	-	-	-	4
0301060088 DIAGNOSTICO													
E/OU ATENDIMENTO DE													
URGENCIA EM CLINICA													

2

2

2

1

1

6

4

32

0303010118 TRATAMENTO													
DE HEPATITES VIRAIS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303020032 TRATAMENTO													
DE ANEMIA APLASTICA E													
OUTRAS ANEMIAS	3	2	1	-	1	-	-	2	3	2	-	1	16
0303020067 TRATAMENTO													
DE DEFEITOS DA													
COAGULACAO PURPURA E													
OUTRAS AFECCOES													
HEMORRAGICAS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303020083 TRATAMENTO													
DE OUTRAS DOENCAS DO													
SANGUE E DOS ORGAOS													_
HEMATOPOIETICOS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303030020 TRATAMENTO													4
DE DESNUTRICAO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303030038 TRATAMENTO													0
DE DIABETES MELLITUS	-	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	3
0303040017 AJUSTE													
MEDICAMENTOSO DE SITUACOES													
NEUROLOGICAS													
AGUDIZADAS	_	_	_	_	1	_	_	_	_	_	_	_	1
0303040068 TRATAMENTO	-	-	-	-	ı	-	-	-	-	-	-	-	1
CONSERVADOR DA DOR													
REBELDE DE ORIGEM													
CENTRAL OU NEOPLASICA	2	1	_	2	7	_	_	4	_	_	_	1	19
0303040084 TRATAMENTO				_	•			•				•	- 10
CONSERVADOR DE													
TRAUMATISMO													
CRANIOENCEFALICO													
(GRAU LEVE)	3	2	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	8
0303040092 TRATAMENTO													
CONSERVADOR DE													
TRAUMATISMO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	5

CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)													
0303040106 TRATAMENTO													
CONSERVADOR DE													
TRAUMATISMO													
CRANIOENCEFALICO													
GRAVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0303040122 TRATAMENTO													
CONSERVADOR DE TUMOR													
DO SISTEMA NERVOSO													
CENTRAL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040149 TRATAMENTO													
DE ACIDENTE VASCULAR													
CEREBRAL - AVC													
(ISQUEMICO OU													
HEMORRAGICO AGUDO)	1	3	3	4	1	3	1	2	1	2	1	-	22
0303040165 TRATAMENTO													
DE CRISES EPILETICAS						_	_	_		_			
NAO CONTROLADAS	-	1	-	1	1	3	2	1	-	3	1	1	14
0303040203 TRATAMENTO													
DE DOENCAS NEURO-													4
DEGENERATIVAS	-	-	-	-	1	-	1	2	-	-	-	-	4
0303040220 TRATAMENTO													
DE ESCLEROSE													
GENERALIZADA			4										
PROGRESSIVA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040246 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS DE													
DOENCAS													
NEUROMUSCULARES	1	_	2	1	_	_	_	_	_	_	_	_	4
0303040262 TRATAMENTO	I	_		I	-	-	-	_	_	_	_	-	4
DE POLINEUROPATIAS	-	1	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	8
0303040270 TRATAMENTO													
DE													
POLIRRADICULONEURITE													
DESMIELINIZANTE AGUDA	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2

0303040289 TRATAMENTO													
DE SURTO DE ESCLEROSE				_					4				
MULTIPLA 0303060026 TRATAMENTO	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
DE ARRITMIAS	2	1					2	1	2				8
		I	-	-	-	-	2	I	2	-	-	-	0
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	2	1	1	1	2	3	1	2	1	1	1	19
		2	I	!	I	2	<u>ა</u>	I	2	I	I	I	19
0303060158 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE													
INFECCIOSA EM PROTESE													
VALVAR	_		1	_	_							_	1 1
0303060190 TRATAMENTO	_	-	ı	<u> </u>	_	-	-	-	-	-	-	-	I
DE INFARTO AGUDO DO													
MIOCARDIO	_	_	_	_	_	1	_	_	1	_	_	_	2
0303060204 TRATAMENTO	_	_	_		_	I	_	-	ı	_	_	_	
DE INSUFICIENCIA													
ARTERIAL C/ ISQUEMIA													
CRITICA	_	_	1	_	_	_	1	_	_	_	_	_	2
0303060212 TRATAMENTO													
DE INSUFICIENCIA													
CARDIACA	2	1	1	1	2	3	3	2	4	1	1	3	26
0303060220 TRATAMENTO	_		•	•	_				•				
DE LINFADENITES													
INESPECIFICAS	_	_	1	_	1	_	1	_	2	1	_	_	6
0303060280 TRATAMENTO									_	-			
DE SINDROME													
CORONARIANA AGUDA	3	3	1	1	2	2	1	1	1	-	-	1	16
0303060298 TRATAMENTO													
DE TROMBOSE VENOSA													
PROFUNDA	1	-	-	3	_	_	1	-	-	-	-	-	5
0303070064 TRATAMENTO													
DE DOENCAS DO													
ESOFAGO ESTOMAGO E													
DUODENO	1	3	-	1	-	1	1	1	-	1	-	1	10
0303070072 TRATAMENTO													
DE DOENCAS DO FIGADO	3	-	1	1	-	-	-	2	1	1	-	-	9

0303070102 TRATAMENTO													
DE OUTRAS DOENCAS DO									_			_	
APARELHO DIGESTIVO	1	-	1	1	1	-	-	-	4	1	1	4	14
0303070110 TRATAMENTO													
DE OUTRAS DOENCAS DO													
INTESTINO	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
0303070129 TRATAMENTO													
DE TRANSTORNOS DAS													
VIAS BILIARES E													
PANCREAS	2	-	2	2	4	-	5	6	3	-	3	2	29
0303080094 TRATAMENTO													
DE OUTRAS AFECCOES DA													
PELE E DO TECIDO													
SUBCUTANEO	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	4
0303100044 TRATAMENTO													
DE INTERCORRENCIAS													
CLINICAS NA GRAVIDEZ	6	1	1	1	-	3	3	-	1	1	1	1	19
0303140046 TRATAMENTO													
DAS DOENCAS CRONICAS													
DAS VIAS AEREAS													
INFERIORES	7	12	11	12	27	10	7	9	7	3	6	-	113
0303140097 TRATAMENTO													
DE HEMORRAGIAS DAS													
VIAS RESPIRATORIAS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0303140127 TRATAMENTO													
DE OUTRAS DOENCAS DAS													
VIAS AEREAS SUPERIORES	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	3
0303140135 TRATAMENTO													
DE OUTRAS DOENCAS DO													
APARELHO RESPIRATORIO	-	1	1	3	2	-	-	-	-	-	-	-	7
0303140143 TRATAMENTO													
DE OUTRAS INFECCOES													
AGUDAS DAS VIAS AEREAS													
INFERIORES	-	1	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	4

ĺ						ĺ						
2	8	9	7	8	11	8	5	5	3	3	1	72
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
_	1	_	_	_	_	1	_	-	_	_	_	2
	•					•						_
-	4	-	1	1	-	-	-	1	-	-	3	10
_	1	_	2	_	_	1	_	_	1	_	1	6
_				_	_				'		'	- 0
-	-	1	-	2	1	3	-	-	-	-	-	7
		1		1			2					4
-		I	-	ı	-	-		-	-	-	-	4
_	_	_	_	1	_	_	_	_	_	_	_	2
		- 1 - 4	- 1	- 1 1 - 1 - 2 - 1 - 2	- 1	- 1	- 1 1 1 - 1 - 2 - 1 - 1 - 2 1 3	- 1 1 1 1 1 1 1		- 1 1 1 1 - 1 1 1 1 1 1		

TRANSTORNOS MENTAIS E													
COMPORTAMENTAIS													
DEVIDO AO USO DE													
ALCOOL													
0303170190 TRATAMENTO													
EM PSIQUIATRIA DE													
CURTA PERMANENCIA													
POR DIA (PERMANENCIA													
ATE 90 DIAS)	-	-	10	2	3	2	3	4	-	-	-	-	28
0303170204 TRATAMENTO													
EM PSIQUIATRIA POR DIA													
(COM DURACAO SUPERIOR													
A 90 DIAS DE INTERNACAO													
OU REINTERNACAO	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
0303190019 TRATAMENTO													
EM REABILITACAO	3	1	1	1	3	4	2	2	1	-	-	1	19
0304100013 TRATAMENTO													
DE INTERCORRENCIAS													
CLINICAS DE PACIENTE													
ONCOLOGICO	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	4
0304100021 TRATAMENTO													
CLINICO DE PACIENTE													
ONCOLOGICO	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	2	-	5
0305020013 TRATAMENTO													
DA PIELONEFRITE	1	3	9	3	8	2	6	4	3	3	1	2	48
0305020021 TRATAMENTO													
DE CALCULOSE RENAL	2	1	1	1	2	1	-	1	1	-	-	-	11
0305020048 TRATAMENTO													
DE INSUFICIENCIA RENAL													
AGUDA	1	2	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	5
0305020056 TRATAMENTO													
DA DOENCA RENAL													
CRONICA - DRC	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	1	4
0308010019 TRATAMENTO													
CLINICO/CONSERVADOR	1	-	1	1	1	2	1	-	1	-	-	2	10

DE TRAUMATISMOS DE													
QUALQUER LOCALIZACAO 0308010035 TRATAMENTO													
DE TRAUMATISMOS C/													
LESAO DE ORGAO INTRA-													
TORACICO E INTRA-													
ABDOMINAL	_	_	_	_	1	_	_	_	_	_	_	_	1
0308010043 TRATAMENTO					'								'
DE TRAUMATISMOS													
ENVOLVENDO MULTIPLAS													
REGIOES DO CORPO	_	_	_	_	_	_	_	_	-	_	_	1	1
0308020022 TRATAMENTO												-	-
DE EFEITOS DO CONTATO													
C/ ANIMAIS E PLANTAS													
VENENOSOS	2	-	2	-	2	-	-	1	1	-	-	-	8
0308020030 TRATAMENTO													
DE INTOXICACAO OU													
ENVENENAMENTO POR													
EXPOSICAO A													
MEDICAMENTO E													
SUBSTANCIAS DE USO													
NAO MEDI	2	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	4
0308040015 TRATAMENTO													
DE COMPLICACOES DE													
PROCEDIMENTOS													
CIRURGICOS OU CLINICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0310010039 PARTO		_	•	_	0		_		•		_	•	00
NORMAL	4	5	3	5	2	1	5	2	3	1	5	2	39
0401020070 EXERESE DE													
CISTO DERMOIDE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0401020096 EXERESE DE			1										, l
CISTO TIREOGLOSSO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0401020100 EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE													
PELE E DE TECIDO													
CELULAR SUBCUTANEO	_	_	_	_	1	_	_	_	_	_	_	_	4
CELULAR SUBCUTAINEU	-	_	_	-	I	_	-	-	-	_	-	-	I

0403010098 DERIVACAO													
VENTRICULAR EXTERNAR-													
SUBGALEAL EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010284 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE HEMATOMA													_
INTRACEREBRAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010314 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE HEMATOMA													
SUBDURAL CRONICO	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0403010390 DRENAGEM													
LIQUORICA LOMBAR													
EXTERNA	-	-	2	-	•	-	-	-	2	2	1	-	7
0403020077 NEUROLISE													
NAO FUNCIONAL DE													
NERVOS PERIFERICOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403020123 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE SINDROME													
COMPRESSIVA EM TUNEL													
OSTEO-FIBROSO AO NIVEL													
DO CARPO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403030153													
MICROCIRURGIA PARA													
TUMOR INTRACRANIANO													
(COM TECNICA													
COMPLEMENTAR)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	_	-	-	1
0403050103 RIZOTOMIA /													
NEUROTOMIA													
PERCUTANEA POR													
RADIOFREQUENCIA	1	-	-	_	1	-	1	-	3	_	1	1	8
0403050154 TRATAMENTO													
DE LESAO DO SISTEMA													
NEUROVEGETATIVO POR													
AGENTES QUIMICOS	-	-	1	_	-	1	-	-	-	1	-	-	5
0404010032													
AMIGDALECTOMIA COM													
ADENOIDECTOMIA	-	-	1	3	1	1	-	2	2	-	2	2	14

PAPILOMA EM LARINGE	0404040440 EVEDECE DE		I	1	i	I	ı	1	1	1	I	I	I	1 1
0404010377	0404010113 EXERESE DE													
TRAQUEOSTOMIA 1 1 0404020453 OSTEOTOMIA DA MAXILA 2 1 1 0404030033 OSTEOTOMIA DA MAXILA BA PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 0405010133		-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0404020453 OSTEOTOMIA DA MAXILA DA MAXILA DA MAXILA DA MAXILA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL DA MANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL DA MANOMALIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL DA MANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL DE PALPEBRA DE DE SILICONE/ENDOLASER DE D														
DA MAXILA DA MAXILA DA MAQJO0303 OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL DA QA04030035 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL DA QA05010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA DE PALPEBRA DE PALPEBRA DE PALPEBRA DE PALPERA DE PALPEBRA DE PALPEBRA DE PALPEBRA DE PALPEBRA DE PALPERA DE PALPEBRA DE D		-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0404030033 OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 TO TEMPORARIO TEMPORARIO TEMPORARIO TEMPORARIO				_										_
DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 1 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 DEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1 DEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1		-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 1 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 - 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1 10 10 10 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11														
BUCOMAXILOFACIAL 1 0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 1 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1 1 1 1 1 1 1 1														
0404030050 OSTEOTOMIA DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 - 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 1 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1 1														
DA MANDIBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 1 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1 1														
CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 1 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	_													
BUCOMAXILOFACIAL 1 1 1 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 1 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 - 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO														
0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA 1 - 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO - 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	CRANIO E													
RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	BUCOMAXILOFACIAL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
DE PALPEBRA 1 2 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	0405010133													
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 1 - 1	RECONSTITUICAO TOTAL													
POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	DE PALPEBRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	0405030177 VITRECTOMIA													
PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	POSTERIOR COM INFUSAO													
DE SILICONE/ENDOLASER 1 - 1 0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	DE													
0406010510 DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	PERFLUOCARBONO/OLEO													
BIOPSIA DE PERICARDIO 1 1 0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	DE SILICONE/ENDOLASER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	0406010510 DRENAGEM C/													
MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO 1 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	BIOPSIA DE PERICARDIO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
DUPLA TRANSVENOSO - - - - - - 1 - - 1 0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO HEMPORARIO -	0406010650 IMPLANTE DE													
0406010684 IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	MARCAPASSO DE CAMARA													
MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	DUPLA TRANSVENOSO	-	-	_	_	_	_	-	-	-	1	_	-	1
MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSVENOSO 1 - 1	0406010684 IMPLANTE DE													
TEMPORARIO - - - - - - - - 1 - - 1 -	MARCAPASSO													
TRANSVENOSO 1 - 1	TEMPORARIO													
		-	-	_	_	_	_	_	_	_	-	1	-	1
												-		-
	PROTESE VALVAR	_	_	_	_	1	_	_	_	1	-	_	-	2

VALVAR MULTIPLA	0406010820 PLASTICA VALVAR E/OU TROCA													
REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	REVASCULARIZACAO													
0406011117 TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO														
GERADOR DE CARDIO- DESFIBRILADOR MULTI- SITIO		•	-	-	-	•	-	-	-	1	-	-	-	1
SITIO	GERADOR DE CARDIO-													
GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA 1 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		-	-	-	-	-	•	•	•	1	-	-	-	1
DUPLA 1 1 2 0406020345 PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA 1 1 0406020493 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TAMUMATICAS DA REGIAO CERVICAL 1 1 0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) 1 1 1 1 4 0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA 1 1 0406030032 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS 1 - 2 040603003030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM	GERADOR DE													
FEMORO-FEMURAL CRUZADA 1 1 0406020493 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL 1 1 0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) 0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA 1 1 0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS 1 0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM		-	_	1	-	-	-	-	-	1	_	-	-	2
0406020493 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL 1 1 0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) 1 1 1 1 4 0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA 1 1 1														
CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL 1 1 0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) 1 1 1 1 4 0406030014 ANGIOPLASTIA CORONARIANA 1 1 1 0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS 1 - 2 0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM		-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
CERVICAL	CIRURGICO DE LESOES VASCULARES													
CIRURGICO DE VARIZES		-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406030014 ANGIOPLASTIA	CIRURGICO DE VARIZES	_	_	_	1	_	-	-	1	_	_	1	1	4
CORONARIANA					'							'	'	•
CORONARIANA C/	CORONARIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
STENTS	CORONARIANA C/													
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM		-	_	_	-	-	-	-	-	-	_	1	-	2
														-
HIVIPLANTE DESTENT	CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	_	1	_	1	1	_	_	_	2	_	_	_	6

0406030049 ANGIOPLASTIA													
CORONARIANA PRIMARIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0406050040 ESTUDO													
ELETROFISIOLOGICO													
TERAPEUTICO I (ABLACAO													
DE TAQUICARDIA POR													
REENTRADA NODAL DE													
VIAS ANOMA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0407010289 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE													
DIVERTICULO DO TUBO													
DIGESTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	•	1
0407020039													
APENDICECTOMIA	1	2	4	5	2	4	4	3	1	-	-	3	29
0407020063 COLECTOMIA													
PARCIAL													
(HEMICOLECTOMIA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020071 COLECTOMIA													
TOTAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020179													
ENTERECTOMIA	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0407020209 ENTEROTOMIA													
E/OU ENTERORRAFIA C/													
SUTURA / RESSECCAO													
(QUALQUER SEGMENTO)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407020276													
FISTULECTOMIA /													
FISTULOTOMIA ANAL	-	-	1	-	-	-	-	1	-	ı	-	1	2
0407020284													
HEMORROIDECTOMIA	-	-	1	-	1	3	-	-	-	-	1	-	6
0407020381 REMOCAO													
CIRURGICA DE FECALOMA	1			-	-			•	-			•	1
0407020403													
RETOSSIGMOIDECTOMIA													
ABDOMINAL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

0407030018 ANASTOMOSE													
BILEO-DIGESTIVA	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0407030026													
COLECISTECTOMIA	1	1	1	-	2	3	2	2	2	3	1	2	20
0407030034													
COLECISTECTOMIA													
VIDEOLAPAROSCOPICA	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	3
0407030255													
COLANGIOPANCREATOGR													
AFIA RETROGRADA													
ENDOSCOPICA													
TERAPEUTICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407040080													
HERNIOPLASTIA													
INCISIONAL	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3
0407040099													
HERNIOPLASTIA INGUINAL													
(BILATERAL)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407040102													
HERNIOPLASTIA INGUINAL													
/ CRURAL (UNILATERAL)	1	-	1	1	1	-	-	2	-	1	1	1	9
0407040129													
HERNIOPLASTIA													
UMBILICAL	1	-	2	-	-	1	-	2	-	1	1	-	8
0407040145 HERNIORRAFIA													
SEM RESSECCAO													
INTESTINAL (HERNIA													
ESTRANGULADA)	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1
0407040161 LAPAROTOMIA													
EXPLORADORA			1	-	-	3		1	-	-	-	-	6
0407040188 LIBERACAO DE		<u> </u>											
ADERENCIAS INTESTINAIS	1		<u> </u>	1	-	1		•	-	-		-	3
0408010142 REPARO DE													
ROTURA DO MANGUITO													
ROTADOR (INCLUI	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1

PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)													
0408010150 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA													
DA CLAVICULA	_	_	_	_	_	_	1	_	_	_	_	_	1
0408020202 REDUCAO		_	_	_	_	_	1	_		_	_	_	· ·
INCRUENTA DE FRATURA													
DIAFISARIA DOS OSSOS													
DO ANTEBRACO	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	1	_	1
0408020385 TRATAMENTO											•		'
CIRURGICO DE FRATURA /													
LESAO FISARIA													
SUPRACONDILIANA DO													
UMERO	_	_	1	_	_	_	_	_	_	_	_	1	2
0408020407 TRATAMENTO			-									-	
CIRURGICO DE FRATURA													
DA EXTREMIDADE /													
METAFISE DISTAL DOS													
OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	3
0408020423 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA													
DIAFISARIA DE AMBOS OS													
OSSOS DO ANTEBRACO (C/													
SINTESE)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0408020431 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA													
DIAFISARIA UNICA DO													
RADIO / DA ULNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408020539 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE LUXACAO /													
FRATURA-LUXACAO													
METACARPO-FALANGIANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408030160 ARTRODESE													
INTERSOMATICA VIA													
POSTERIOR / POSTERO-													
LATERAL TRES NIVEIS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

0408030321 ARTRODESE													
TORACO-LOMBO-SACRA													
POSTERIOR, SETE NIVEIS,	-	-	-	-	-	-	-	1	-	_	1	-	2
0408030917 ARTRODESE													
CERVICAL / CERVICO													
TORACICA POSTERIOR													
QUATRO NIVEIS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	_	-	-	1
0408040050 ARTROPLASTIA													
PARCIAL DE QUADRIL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	_	-	-	1
0408040076 ARTROPLASTIA													
DE REVISAO OU													
RECONSTRUCAO DO													
QUADRIL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	1
0408040092 ARTROPLASTIA													
TOTAL PRIMARIA DO													
QUADRIL NAO CIMENTADA													1
/ HIBRIDA	-	-	-	-	-	-	3	1	-	_	-	-	4
0408050160													
RECONSTRUCAOLIGAMEN													
TAR INTRA-ARTICULAR DO													1
JOELHO (CRUZADO													1
ANTERIOR)	-	-	1	-	-	-	1	1	-	_	-	-	3
0408050470 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA /													
LESAO FISARIA DOS													
PODODACTILOS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408050489 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA /													1
LESAO FISARIA PROXIMAL													
(COLO) DO FEMUR													
(SINTÉSE)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408050500 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA													
DA DIAFISE DA TIBIA	1	-						1		1		-	3

0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA													
DA DIAFISE DO FEMUR	_	_	_	1	-	_	-	_	_	_	_	_	1
0408050535 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA													
DO CALCANEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050616 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA													
SUBTROCANTERIANA	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
0408050624 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE FRATURA													
SUPRACONDILEANA DO													
FEMUR (METAFISE DISTAL)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408050632 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA													
TRANSTROCANTERIANA	_				_	1						1	2
0408050888 TRATAMENTO	-	-	-	-	-	I	-	-	-	-	-	I	
CIRURGICO DE ROTURA													
DE MENISCO COM SUTURA													
MENISCAL UNI /													
BICOMPATIMENTAL	_	_	2	_	-	_	-	_	_	_	_	_	2
0408050926 TRATAMENTO			_										
DAS LESOES OSTEO-													
CONDRAIS POR FIXACAO													
OU MOSAICOPLASTIA													
JOELHO/TORNOZELO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408060034													
ALONGAMENTO E/OU													
TRANSPORTE OSSEO DE													
OSSOS LONGOS (EXCETO													
DA MAO E DO PE)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408060042 AMPUTACAO /													
DESARTICULAÇÃO DE													
DEDO	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
0408060131 EXPLORACAO													
ARTICULAR C/ OU S/	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1

SINOVECTOMIA DE PEQUENAS													
ARTICULACOES													
0408060190 OSTEOTOMIA													
DE OSSOS LONGOS													
EXCETO DA MAO E DO PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408060310 RESSECCAO													
SIMPLES DE TUMOR													
OSSEO / DE PARTES													
MOLES	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408060344 RETIRADA DE													
ESPACADORES / OUTROS													
MATERIAIS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408060352 RETIRADA DE													
FIO OU PINO INTRA-OSSEO	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
0408060360 RETIRADA DE													
FIXADOR EXTERNO	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408060379 RETIRADA DE													
PLACA E/OU PARAFUSOS	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	3
0408060620 TRATAMENTO													
CIRURGICO DE INFECCAO													
POS-ARTROPLASTIA													
(GRANDES													
ARTICULACOES)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0409010065													
CISTOLITOTOMIA E/OU													
RETIRADA DE CORPO													
ESTRANHO DA BEXIGA	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3
0409010170 INSTALACAO													
ENDOSCOPICA DE													
CATETER DUPLO J	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409010324 PIELOPLASTIA	•	-	-	-	-	-	1	•	-	-	-	-	1
0409010383 RESSECCAO													
ENDOSCOPICA DE LESAO													
VESICAL	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3

0409020176 URETROTOMIA INTERNA	_	1	_	_	_	_	1	_	_	_	_	_	2
0409050083 POSTECTOMIA	-	_	_	1	1	_	1	-	_	1	_	_	4
0409060038 EXCISAO TIPO													
3 DO COLO UTERINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0409060178													
HISTEROSCOPIA													
CIRURGICA C/													
RESSECTOSCOPIO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409060216													
OOFORECTOMIA /													
OOFOROPLASTIA	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0409070157 EXERESE DE													
GLANDULA DE BARTHOLIN													
/ SKENE	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
0411010034 PARTO													
CESARIANO	9	9	12	10	8	6	9	13	7	7	3	7	102
0411010042 PARTO													
CESARIANO C/													
LAQUEADURA TUBARIA	-	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	3
0411020013 CURETAGEM													
POS-ABORTAMENTO /													
PUERPERAL	5	2	-	1	-	-	2	3	-	-	-	-	14
0412020050 RESSECCAO													
DE TUMOR DO													
MEDIASTINO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0412040166													
TORACOSTOMIA COM													
DRENAGEM PLEURAL													
FECHADA	-	1	2	-	-	1	2	-	-	-	-	-	6
0414020413 TRATAMENTO													
ODONTOLOGICO PARA													
PACIENTES COM													
NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0415010012 TRATAMENTO													
C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	-	2	4	3	3	1	6	2	1	3	1	-	26

0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM													
CIRURGIAS SEQUENCIAIS	-	1	3	-	4	-	2	2	2	1	-	-	16
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	1	1	1	2	_		1	2	-	_	_		8
0415020069	•		'				•						
PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA		1		_	_								2
0415020077	-	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM													
NEUROCIRURGIA	1	-	-	1	11	-	-	-	-	-	-	-	3
0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	-	_	-	_	1	-	1	-	1	1	_	_	5
0415040035					•		•						
DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS													
DESVITALIZADOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	3
0416010172 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	-	_	_	-	1			-	-	_	_	-	1
0416010180 REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA -					·								·
URETEROCISTONEOSTOMI A	1	_	_	_	_	-	-	_	_	_	_	_	1
0416020216 LINFADENECTOMIA AXILAR UNILATERAL EM													•
ONCOLOGIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0416020232 LINFADENECTOMIA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA													
0416030270 TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	_	1	-	_	-	_		-	-	-	-	-	1
0416040071 GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA				_	_				_	1			1
0416040101 HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA		_		_		_			1				1
0416040144 RESSECCAO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA									-	1			1
0416050026 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA		-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	3
0416050077 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	_	_	-	-	-	-		-	-	-	1	-	1
0416060013 AMPUTACAO CONICA DO COLO DO UTERO EM ONCOLOGIA	_	-	1	-	_	-	-	-	-	-	_	-	1
0416060021 ANEXECTOMIA UNI / BILATERAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0416060129 LAPAROTOMIA PARA AVALIACAO DE TUMOR DE OVARIO EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2

0416080014 EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	_	1	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	1
0416080030 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO													
EM ONCOLOGIA	-	2	-	1	2	1	4	3	2	2	-	1	18
0416080081 RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	1	_	_	-	-	_	1
0416090010 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA						1							1
0416120024 MASTECTOMIA RADICAL COM LINFADENECTOMIA AXILAR EM ONCOLOGIA	_	_	_	_	_	-	-	1	_	_	_	_	1
0505020050 TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	-	-	-	-	-	-		-	1	-	-	-	1
0506020045 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS- TRANSPLANTE DE ORGAOS / CELULAS- TRONCO													
HEMATOPOETICAS 0506020053 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS- TRANSPLANTE DE RIM -	1	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	4
POS TRANSPLANTE CRITICO	-	-		-	-	-	-	-	1	-	-	-	1

0506020096 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE DE FIGADO- POS TRANSPLANTE													
CRITICO	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2	2	1	7
Total	105	106	141	120	142	100	125	114	98	68	64	64	1287

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

20.1.2 - Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Dados detalhados das AIH – por residência – Paraná AIH por ano/mês atendimento segundo Grupo de Procedimento

Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Município: 412200 Rio Azul

Período: 2023

Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	3	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	8
03 Procedimentos clínicos	69	70	81	75	100	67	68	60	61	31	36	38	756
04 Procedimentos cirúrgicos	33	33	58	45	41	33	55	53	33	35	26	25	470
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1	-	1	-	-	-	2	1	3	2	2	1	13
Total	105	106	141	120	142	100	125	114	98	68	64	64	1247

21 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

21.1 Diretrizes, objetivos, metas eindicadores, ações, análises das metas alcançadas

DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL

OBJETIVO 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno Infantil

Nº	Desc	rição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022- 2025)	Subfunção	Resultado
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.1	Amp	oliar em relação ao ano anterior o	Propoprção de	85,00	2021	Proporção	100,00	Atenção Básica	
	núme	ro de gestantes do município com	gestantes do município						
	pelo r	menos 06 (seis) consultas de pré-	com pelo menos 6						92.73
	natal	realizadas, sendo a primeira até a	consultas de pré-natal.						
	12ª. S	Semana de gestação							
Ação	Nº 1	Monitorar e avaliar o nº de consul	tas de Pré-Natal realizada	s nas UBS.		ı	I	I	
Ação	Nº 2	Realizar captação precoce das ge	estantes, antes do primeiro	trimestre da	a gestaç	ão. (Previne	e Brasil 8 s	emanas)	
Ação	Nº 3	Realizar busca ativa de gestantes	que não comparecem às	consultas ou	ı agend	amentos na	UBS		
Ação	Nº 4	Realizar busca ativa de gestantes	em situação de vulnerabi	lidade.					
Ação	Nº 5	Acompanhamento e busca ativa p	elo grupo de Gestores de	Casos.					
Ação	Nº 6	Garantir no mínimo 6 (seis) consi	ultas de pré-natal, realizad	das de forma	conjunt	ta e compar	tilhada ent	re médicos e e	nfermeiros.
Ação	Nº 7	Potencializar a ação do Agente (Comunitário de Saúde (AC	S) no cuidad	o da sa	úde da gest	ante, indep	endente do risc	co gestacional, que deve:
		auxiliar na captação e orientaçã	io para que toda gestan	te inicie o n	nais pre	ecocemente	o acomp	anhamento pré	e-natal; explicar sobre a
		importância de seguir o pré-natal	adequadamente; orientar	sobre a peri	odicida	de das cons	ultas; faze	r a busca ativa	de faltosas; encaminhar
		a gestante ao serviço de saúde o	ou avisar enfermeiro ou m	édico de sua	a equipe	e, caso a me	esma apre	sente sinais de	risco; realizar visitas no
		período puerperal, acompanhado	pela equipe de enfermag	em.					

Nº		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-E	Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Resultado			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023			
1.1.2	Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	85,00	2021	Proporção	100,00	Atenção Básica	100%			
Ação	Nº 1 Disponibilizar os exames de apoi	o diagnóstico de acor	do com os p	rotoco	los estabel	ecidos					
Ação	Ação Nº 3 Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.										

N	0	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-I	Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
				Valor Ano Unidade de Medida				301	2023
1.	.1.3	Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior.	Percentual de Partos Normais	21,99	2021	Percentual	39,00	Atenção Básica	21,15%

Ação Nº 1	Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização
	do parto
Ação Nº 2	Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.

Nº	Desc	crição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	e				Subfun ção	Meta Prevista				
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023				
1.1.4	Dim	ninuir a proporção de gravidez na	Percentual de	16,23	2021	Percentual	12,00	Atenção					
	adole	escência na faixa etária de 10 a 19	nascidos vivos de					Básica	0.000/				
	anos		mães com menos						9,62%				
	de 20 anos												
Ação Nº 1 Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolven							a, desenvolvendo atividades						
		nâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês,											
alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pai							ais e mães precocemente.						
Ação Nº 2 Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos						aos riscos da gravidez na							
adolescência.													
Ação N	Ação Nº 3 Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.												
Ação N	Ação Nº 4 Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, plar							orientações, planejamento					
		reprodutivo, pré-natal, parto e pu	erpério										
Ação N	√5 V	Promover ações educativas perio	odicamente nas ESF,	nas escola	s, NASI	F e Acader	nia da S	aúde.					

Ação Nº 6 Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.

Nº	Desc	crição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção		
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
1.1.5	hosp reali estra assis nece	stência de acordo com a essidade técnica de cada caso nte o acompanhamento do Pré-	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%	
Ação Ação		Manutenção das referências para intermediário e alto risco e promo para o parto deve constar na Car Promover a integração da gestar alojamento conjunto e receber as	oção da interação cor teira da Gestante. nte com as instituiçõe	n as UBS. () proce	esso de vin	culação	da gestar	nte ao Serviço de referência	

-2025)		Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022	Subfun ção	Meta Prevista
--------	--	----	-------------------	--	------------------------	------------------------	---------------	---------------

				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
1.1.6		Garantir o acompanhamento de 100% Percentual de das gestantes ao Pré-Natal de alto isco Percentual de								
	Ação Nº 1 Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno. Ação Nº 2 Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões so									
		a importância de uma assistência humanizada e de qualidade.								
Ação N	√ 0 3	Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.								
Ação N	√° 4	Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.								
Ação N	√ 0 5	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares								
Ação N	√0 6	Preencher a Carteira da Gestant	e com todas as infor	mações sol	ore o c	urso da gra	avidez e	puerpério	o, de maneira que todos os	
		profissionais compreendam as informações								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023

1.1.7	Garantir atendimento de saúde bucal	Percentual de	50%	2021	Percentual	100,00	Atenção	
	para todas as gestantes. (Previne Brasil)	gestantes com					Básica	
	,	atendimento						99,47%
		odontológico						
		realizado						
Ação N	√0 1 Desenvolver ações de saúde buca	l para as gestantes, at	través de ate	endimer	nto clínico (agendan	nento) e a	ções educativas no grupo de
	gestantes.							
Ação Nº 2 Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.								culada ao Pré Natal.

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.8		antir 100% das gestantes usuárias do	Percentual de	99,00	2021	Percentual	100,00	Atenção	
		inscritas e acompanhadas conforme inha de Cuidado Materno Infantil.	gestantes inscritas e					Básica	
			acompanhadas no						100%
			Linha de Cuidado						
			Materno Infantil.						
Ação N	l ⁰ 1	Manutenção das referências para o	atendimento hospitalar	e ambulatori	al para	as gestante	s e crian	ças de risc	o habitual, intermediário e alto
	risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o								
Carteira da Gestante.									
Ação N	ção Nº 2 Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojame								

	conjunto e receber as orientações necessárias.
Ação Nº 3	Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.
Ação Nº 4	Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída
Ação Nº 5	Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).
Ação Nº 6	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).
Ação Nº 7	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.9	Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes	100,00	2021	Percentual	100,0	Atenção Básica	99,47%
Ação Nº 1 Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Hab Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez								stratificação de Risco Habitual,

Nº Descrição		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
--------------	--	--	------------------------	----------------------------------	---------------	---------------

							Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.10	Reduz		incidência	de	Sífilis	Número de casos	0	2021	Número	0	Atenção	
	Congê	nita				novos de sífilis					Básica	
						congênita em						0
						menores de 01 ano						
Ação N	⁰ 1	Mante	er a cobertur	a de t	estagen	n, com adoção do Tes	ste Rápido	para S	ifilis no pré-	natal.		
Ação N	l ^o 2	Monit	orar a notific	ação	dos cas	os de Sífilis em gesta	ntes.					
Ação N	lº 3	Promo	over ações c	de edu	ıcação p	permanente no âmbito	da Vigilâr	ncia en	n Saúde.			
Ação N	l ^o 4	Aume	ntar o núme	ero de	e execu	tores de Teste Rápio	do na APS	S, gara	intindo a pa	rticipaçã	io de pro	fissionais nos treinamentos
		ofereci	dos pela SE	SA.								
Ação N	lº 5	Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.										
Ação N	l ^o 6	Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.										
Ação N	lº 7	Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		301	
					de			2023
					Medida			

1.1.11	Redu	zir a incidência de casos novos de	Nº de casos novos	0	2021	Número	0	Atenção		
	AIDS e	m menores de 05 anos	de AIDS em					Básica	0	
			menores de 05 anos							
Ação N	l ^o 1	Garantir a realização de Teste Rápio	do em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por quadrimestre, e 01 no momento do parto.							
Ação Nº 2 Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do te							este rápio	do.		

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.12	Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	98,15%
Ação N Ação N	9 ,			` `	<u> </u>			

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		301	
					de			2023
					Medida			

1.1.13	Realiza gestan	,	de	risco	das	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação N	Ação Nº 1 Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Proto Materno Infantil.									onforme Protocolo Linha Guia		
Ação N	° 2		•			ada consulta e encamir ne referência, em tempo	•	antes co	om risco int	ermediái	io e alto r	risco aos pontos da Atenção
Ação N	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de conse e visitas domiciliares								diário, por meio de consultas			
Ação N	° 4	Preencher a Car compreendam as				com todas as informaçõ	es sobre o cu	urso da	gravidez e _l	ouerpério	,de manei	ra que todos os profissionais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.14	Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia						
	Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer						
Ação Nº 2	A identificação dos Recém-nascido (RN) de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer possibilita oferecer cuidados						
	diferenciados para essas crianças.						
Ação Nº 3	Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência						
Ação Nº 4	Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com						
	calendário de puericultura intensificado.						
Ação Nº 5	Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado						
	compartilhado)						

Nº	Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.15	1.15 Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.		Nº de campanhas e	5	2021	Número	20	Atenção	
			orientações					Básica	3
			realizados						
Ação N	l ^o 1	Ampliar a promoção do Aleita	mento Materno atra	vés de cam	panha	s e orienta	ações (Agosto [Dourado, o mês dedicado
		exclusivamente ao aleitamento n	naterno e por simboliz	ar a luta pel	o incer	ntivo à ama	mentaç	ão – a co	r dourada está relacionada
		ao padrão ouro de qualidade do l	eite materno. A prime	eira semana	de ago	sto, entre	os dias 1	e 7, é ce	lebrada a Semana Mundial
	de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre							entizar as pessoas sobre a	
	importância da amamentação. A Lei nº 13.435/2017 - Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.								mento Materno.

Ação Nº 2	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações
	de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.
Ação Nº 3	Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos "Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno" do Ministério da Saúde;
Ação Nº 4	Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno
Ação Nº 5	Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do
	nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do
	acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do
	leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais
Ação Nº 6	Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no
	alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado
	um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre
	técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivamente, mães
	inseguras introduzem fórmulas infantis com mais frequência.
Ação Nº 7	Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início
	precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o
	clampeamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina devem
	ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta
	hospitalar.
Ação Nº 8	Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou
	trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os
	profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos
	para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de

	regulamentações para que seja assegurado o uso apropriado destes produtos e não haja interferência na prática do aleitamento
	materno.
Ação Nº 9	Protejer e apoie o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao
	aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros
	seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente.

Nº	Descri	ção da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			`				oramento e		,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		, , ,		Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023										
1.1.16		ar visita domiciliar à puérpera e a	Percentual	100%	2021	Número	100%	Atenção	100%										
	criança	a até 5º dia pós parto.	puérperas visitadas					Básica											
Ação N	l ^o 1	Realizar visita domiciliar puerperal orientações de autocuidado, matern	•	•		•			ação de situações de risco,										
Ação Nº 2 Estratificar o risco de crianças men conforme protocolo.			ores de dois anos e e	ncaminhar p	ara os s	serviços de	referênc	a de Risco	o Intermediário e Alto Risco,										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022	Subfun ção	Meta Prevista
		3		-2025)		

				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
1.1.17	Investi	gar 100% de óbitos materno.	Percentual de óbitos	0	2021	Percentua	100%	Atenção	- 4
			maternos ocorridos.			1		Básica	0 ÓBITOS = 100%
Ação N	l ^o 1	Garantir a participação dos profiss	ionais da Atenção Primár	ia no GTAR() (Grup	o Técnico d	e Agiliza	ção e Rev	isão de Óbitos).
Ação N	Ação Nº 2 Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município								
Ação N	lº 3	Investigar casos de Near Miss.							

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				` ,			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023			
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná	2,41	2021	Taxa	2,37	Atençã o Básica	9708/100.000hab			

Ação Nº 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para
	continuidade de tratamento.
Ação Nº 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.
Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.
Ação Nº 5	Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros
	setores
Ação Nº 6	Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus
	de urgência, e emergência.
Ação Nº 8	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Ação Nº 9	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192
Ação Nº 10	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de
	Atendimento Municipal de Emergência).
Ação Nº11	Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência
	e emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022	Subfun ção	Meta Prevista
				-2025)		

				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
2.1.2	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)		Percentual de cobertura do SAMU da população do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	Contrato Mantido com renovação para 2024.
Ação Nº 1 Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de e na efetividade da rede de urgência.						de no processo de trabalho			
Ação N	Ação Nº 2 Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.								
Ação N	ção № 3 Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.						r o 192.		
Ação N	Ação Nº 4 Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU.							om o CIMSAMU.	

Nº	Descrição	o da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			,		,		ador (Linha-Base) Meta Subfun Plano ção (2022 -2025)		Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023				
2.1.3	Manter a taxa de Mortalidade por causas externas		raxa de mortalidade por causas externas	13,87 13ÓBITO S	2021	Таха	13,87	Atenção Básica	8737/100.000hab				
Ação N Ação N	СС	ualificar as equipes da APS par ontinuidade de tratamento. arantir a estrutura e equipamen											

Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.
Ação Nº 5	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Ação Nº 6	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus
	de urgência, atendimento resolutivo

Nº	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
3.1.1	Implantar uma equipe	Nº de profissionais	0	2021	NÚMERO	1	Atenção Básica	
	multiprofissional de Atenção	na Equipe					Dasica	
	Especializada em Saúde Mental para	Multiprofissional de						
	atendimento demanda no município.	Atenção						0
	PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO	Especializada em						
	DE 2018	Saúde Mental						
		EMAESM I -						

Ação Nº 1	Disponibilizar profissionais para compor a equipe conforme Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018. As EMAESM1 deverão ser
	contar com um Médico Clínico (preferencialmente um psiquiatra), 10 horas semanais; um Psicólogo 30 horas semanais e um
	Assistente Social com 30 horas semanais.
Ação Nº 2	Disponibilizar recursos e materiais necessários para o funcionamento da EMAESM I (Eq. Multiprofissional de Atenção
	Especializada em Saúde Mental)
Ação Nº 3	Aquisição de um veículo exclusivo para atendimento de Saúde Mental.
Ação Nº 4	Realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental conforme Manual sobre Saúde Mental - Oficina 8 do APSUS.
Ação Nº 5	Capacitação para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.
Ação Nº 6	Fomentar as reuniões do Comitê de Saúde Mental.
Ação Nº 7	Organizar o fluxo de atendimento entre UBS, EMAESM, Hospitais e CAPS bem como os encaminhamentos intersetoriais para
	CREAS, CRAS e educação.
Ação Nº 8	Auxiliar e orientar os familiares de pacientes de Saúde Mental que necessitam internamento.
Ação Nº 9	Incluir práticas integrativas e complementares.
Ação Nº 10	Contribuir com o Programa Saúde na Escola
Ação Nº 11	Mobilizar esforços para a implantação do CAPS Regional Infanto-Juvenil e Álcool e Drogas.
Ação Nº 11	Apoiar o Grupo de AA (Alcoólicos Anônimos), com a disponibilização de local adequado para a realização de reuniões
Ação Nº 12	Disponibilizar local para atendimento da Equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	
		monitoramento e avaliação da meta		Plano (2022	ção	Meta Prevista
				-2025)		

				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
3.1.2	atendi munic forma	hadores, ofertados pelo Estado	Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano	0,00	2021	Número	4	Atençã o Básica	4
Ação N	Ação Nº 1 Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.								
Ação N	lº 2	Viabilizar a participação dos profiss Aperfeiçoamentos em Saúde Menta		iduais e Naci	onais c	omo: Congr	essos, S	eminários,	Workshops, Capacitações e
Ação N	lº 3	Contribuir nos processos de Especi	alização Profissional da	a equipe.					
Ação N	lº 4	Promoção de ações para a Saúde I	Mental do Trabalhador.						
Ação N	ão Nº 5 Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário						ao funcionário e o paciente,		
Ação N	lº 6	Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.							

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				dicador (Linha-Base) Meta Subfun Plano ção (2022 -2025)		Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		301	
					de			2023
					Medida			

3.1.3	Ofered psicold preser SUS.		•	Nº de atendimentos clínicos realizados ind ivi duais.	989	202	Número	3.000	Atenção Básica	2.884
Ação Nº 1 Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.								bilidades necessárias para		
Ação N	Ação Nº 2 Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.									
Ação N	lº 3	Levar o cliente da des regulação, evitando as				ões do	cérebro q	ue são r	neurologio	camente especializadas na

Nº	Descri	ção da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Plano ção (2022 -2025)		Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
3.1.4	Ofered grupos SUS.	cer atendimento clínico em s (psicoterapia) para usuários do	Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo	0,00	2021	Número	250,00	Atenção Básica	807
Ação N	lº 1	Organizar grupos para atendime definidos pela equipe como por e déficit de atenção com hiperativio	exemplo para portado	•				•	

Ação Nº 2	Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para
	solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.
Ação Nº 3	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o
	espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que
	você vivencia.
Ação Nº 4	Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.
Ação Nº 5	Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
4.1.1	Manter em 100% a cobertura	Cobertura	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção	
	populacional estimada pelas equipes	Populacional					Básica	
	de saúde bucal.	estimada pelas						100,00
		equipes básica de						
		Saúde Bucal						
Ação I	Nº 1 Manter as 05 (cinco) Equipes de S	Saúde Bucal no ESB	em funcio	nament	o para cob	ertura po	pulacional.	
Ação I	Nº 2 Contratação de Cirurgião Dentista	a de 40 horas seman	ais para ate	nder a	demanda d	de atendi	mentos.	

Ação Nº 3	Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico
	em horário estendido à população.
Ação Nº 4	Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.
Ação Nº 5	Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Plano (2022	Plano (2022	ano ão 022 (25)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023		
4.1.2	Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por	Nº de profissionais cirurgiões dentistas	3	2021	Número	4	Atenção			
	concurso público/ Contratos	contratados pelo					Básica	0		
	terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde	município.								
	bucal.									
Ação N	Ontratar profissionais por meio de o	concurso público para a	tender a den	nanda r	necessária p	ara com	oor as equip	es de ESB		
Ação N	I° 2 Contratar profissionais por meio de impossibilidade de haver concurso p		os para ater	der a	demanda n	ecessária	a para comp	oor as equipes de ESB, na		

No	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfunç	
		monitoramento e		Plano	ão	Meta Prevista
		avaliação da meta		(2022		

					-2025)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
4.1.3	Adequar o número de servidores (Nº de profissionai	0	2021	Número	3	Atenção	
	THD) através de contratação por e THD contratados					Básica	
	concurso público/ Contratos pelo município						_
	terceirizado para implementação e						0
	implantação de equipe de saúde						
	bucal						
Ação N	0 1 Contratar profissionais por meio de concurso público par	a atender a der	nanda r	necessária p	ara com	oor as equip	es de ESB
Ação N	Nº 2 Contratar profissionais por meio de contratos terceiriza	ados para atei	nder a	demanda n	ecessária	para com	oor as equipes de ESB, na
	impossibilidade de haver concurso público.						
Ação N	Nº 3 Designar servidores de outros cargos, porém com forn	nação na área	para a	tuar junto à	s ESB, n	a impossibi	lidade de haver funcionários
	concursados.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado			Meta Subfunç Plano ão (2022 -2025)		Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
4.1.4	Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares,	Número de UBS com serviço	5	2021	Número	7	Atenção Básica	0

	Maru	mbi dos	Ribeiros	е	Taquari	Odontológico				
			spaço físico, ecessários.	ma	ateriais e	Implantado				
Ação N	V 0 1	1 Adquirir e disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a implantação do atendimento nas UBS elencadas.						s UBS elencadas.		
Ação N	√0 2	Oferecer veículo para o deslocamento dos profissionais para prestar atendimento à população.								
Ação N	1 ⁰ 3	Em 2022 será implantado em mais 04 UBS Ruaral: Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias								
Ação N	Nº 4 Em 2023 será implantado em mais 03 UBS Rural: Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
4.1.5	Garantir o acesso para especialidades	Percentual de	1,89	2021	Percentual	2%	Atenção	
	odontológicas	pacientes	(536 pac.)				Básica	
		encaminhados para						1.038 pacientes
		especialidades						
		odontológicas						
Ação N	Nº 1 Ampliar o número de atendimento	os mensais para o Cl	EO (Centro	de Es	pecialidades	Odonto	lógicas) na	s seguintes especialidades:
	Especialidade: Pacientes Portadore	es de Necessidades E	speciais, Cir	urgia d	e Oral Men	or, Dentí	stica, Endo	dontia, Periodontia, Prótese
	Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).							
Ação N	Nº 2 Disponibilizar o atendimento odontol	ógico aos usuários em	tempo oportu	ıno par	a prevenção	da exod	ontia.	
Ação N	Nº 3 Disponibilizar transporte para os usu	3 Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
4.1.6	Reduzir o percentual de exodontia em	Proporção de	5,86	2021	Percentual	5,00	Atenção	
	relação aos procedimentos preventivos	exodontia em relação					Básica	
	e curativos	aos procedimentos						2,76
		preventivos e						
		curativos						
Ação Nº	1 Ampliar o número de atendimento	os mensais para o CE	O (Centro de	e Espe	cialidades	Odontol	ógicas) nas	seguintes especialidades:
	Especialidade: Pacientes Portado	ores de Necessidade	s Especiais	, Cirur	gia de Ora	l Menor,	Dentística	, Endodontia, Periodontia,
	Prótese Dentária, Sedação com 0	Oxido Nitroso, Restau	ração, Exoc	lontia,	Endodontia	a (Odont	ofaces).	
Ação Nº	2 Disponibilizar o atendimento odo	ntológico aos usuário	s em tempo	oportu	no para pr	evenção	da exodon	tia.
Ação Nº	3 Disponibilizar transporte para os	usuários agendados _l	oara o CEO	de Irat	i.			
Ação Nº	4 Implantar estratégias em conjunto	o ESF/ESB visando o	aumento de	escov	ação denta	al super	visionada n	o município com aquisição
	de material de apoio, orientando	profissionais envolvid	os para aco	mpanh	amento da	escova	ção dental	de escolares.
Ação Nº	5 Desenvolver ações do PSE atrav	és das ESFs.						

DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-I	Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023
	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	estilizar reste do rezinho em 100% percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%	
Ação Nº	Promover ações de prevenção e	identificação precoce	das deficiê	ncias v	inculadas a	ao teste	do pezinh	10.
Ação Nº	3 Encaminhar os casos positivos p desenvolver complicações graves vida da criança é tão importante	s causadas pelas doe						
Ação Nº	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase.							
Ação Nº	Nº 5 Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizar			izaram o tes	ste no Ho	spital loca	l.	
Ação Nº	Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		302	
					de			2023
					Medida			

5.1.2	Rea	alizar o exame de Emissões	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Assist.	
	otoa	acústicas evocadas (Teste da	crianças que					Amb. e	
	Ore	Ihinha) para triagem auditiva em	realizaram o					Hospitalar	
		,	teste de						100%
	100	% dos nascidos vivos	Emissões						
			Otoacusticas						
			evocadas por						
			ano.						
Ação N	√0 1	Promover ações de prevenção e	identificação precoce	das deficiê	ncias v	inculadas a	ao teste	da orelhin	ha.
Ação N	1 º 3	Encaminhar os casos diagnostica alterações decorrentes de perdas	_	auditivas pa	ara trat	tamento, o	mais rá	ipido poss	ível, evitando, desta forma,
Ação N	Nº 4	, ,					•		
Ação N	1 ⁰ 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.						hinha.	
Ação N	√0 6	Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.							
Ação N	√° 7	Disponibilizar transporte para o d	eslocamento das cria	nças e resp	onsáve	eis para a r	ealizaçã	io do Test	e em Irati – UNICENTRO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-I	Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
5.1.3	Promover o atendimento integral às	Percentual de	100,00	2021	Percentual	100%	Atenção	4000/
	pessoas com deficiência de acordo	pessoas com					Básica	100%

	com o Plano de Ação Municipal da	deficiência						
	Rede de Atenção da Linha de	atendidas nas UBS						
	Cuidado à Saúde da Pessoa com	que necessitem ser						
	Deficiência	encaminhadas para						
		outros níveis da						
		atenção.						
Ação N	√º 1 Promoção de ações preventivas	Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento						ético, ao acompanhamento
	da gravidez, do parto e do puer	da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alt						a gestante e do feto de alto
	risco, à imunização, às doenças	risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causador						utras doenças causadoras
	de deficiência;	de deficiência;						
Ação N	O desenvolvimento de program	as especiais de preve	nção de aci	dente	do trabalho	e de tr	ânsito, e de	e tratamento adequado as
	suas vítimas;							
Ação N	Nº 3 Trabalhar junto aos órgãos con	petentes CIB Regiona	al e CIB Esta	adual p	oara a cria	ção/impl	ementação	de uma rede de serviços
	especializados em reabilitação	e habilitação;						
Ação N	Nº 4 A garantia de acesso das pes	soas portadoras de d	eficiência ad	os esta	abelecimen	tos de s	saúde públ	icos e privados, e de seu
	adequado tratamento neles, sol	normas técnicas e pa	ndrões de co	nduta a	apropriado	s;		
Ação N	Nº 5 A garantia de atendimento dom	iciliar de saúde ao def	iciente grave	não ir	nternado;			
Ação N	O desenvolvimento de progra	O desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a						cia, desenvolvidos com a
	participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social.							
Ação N	Nº 7 Implementar o Plano Viver sem	Limite criou em 2012	a Rede de C	Cuidado	os à Pesso	a com D	eficiência	para implantar, qualificar e
	monitorar ações de reabilitação	monitorar ações de reabilitação nos estados e municípios. A política "induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de						
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							

, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros. Ação Nº 9 Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação. Para isso precisamos
Qualificação da atenção odontológica. Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde; Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Ação Nº 8 Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, mu, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros. Ação Nº 9 Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		dos seguintes serviços em nossa rede de cuidados:
Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde; Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Ação Nº 8 Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, mu, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros. Ação Nº 9 Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		Qualificação das equipes de atenção básica;
Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Ação Nº 8 Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, mu , meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros. Ação Nº 9 Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		Qualificação da atenção odontológica.
Ação Nº 8 Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, mu , meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros. Ação Nº 9 Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde;
, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros. Ação Nº 9 Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
Ação Nº 9 Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado	Ação Nº 8	Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas
Ação Nº 10 O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três r de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		, meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.
de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado	Ação Nº 9	Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.
serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes compon (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado	Ação Nº 10	O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três níveis
(sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializado		de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e aos
		serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes componentes
Reabilitação: ● Atenção Hospitalar e de urgência e emergência		(sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializada em
rtodomagao, rtongdo riospitalar o do digonola o omengonola		Reabilitação; ◆ Atenção Hospitalar e de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023

	100%	izar teste do Coraçãozinho em 6 dos nascidos vivos em Hospitais ede SUS do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho no ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação N	l ⁰ 1	Promover ações de prevenção e	identificação precoce	das doença	as vinc	uladas ao t	este do	coraçãozi	inho.
Ação N	l ^o 2	Encaminhar os casos diagnostic sofrimento ou até a morte do beb		cardíacas p	ara tra	tamento, o	mais rá	ipido poss	sível, evitando, desta forma,
Ação N	lº 3	Acompanhar se todas as criança dos exames feitos nos bebês na primeiras 24 a 48 horas após o n	scidos com idade ge						
Ação N	l ^o 4	Solicitar mensalmente relatório o	contendo o nome dos	recém-naso	idos q	ue realizara	am o tes	te do cora	açãozinho.
Ação N	l ^o 5	Monitorar a realização do teste d	o coraçãozinho em to	das as sala	s de va	icinação.			

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023
5.1.5		Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho no ano. (número de teste)	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação N	Promover ações de prevenção e detectar qualquer alteração que cau precoce pode possibilitar o tratamen	se obstrução no eixo vi	sual, como o	catarata	, glaucoma	congênit		

Ação Nº 2	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.
Ação Nº 3	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.
Ação Nº 4	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.

Nº Nº		6.1 - Ampliar as ações da Linha de Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
6.1.1	para Vulr	ementar a estratificação de risco a Fragilidade utilizando o Índice de aerabilidade Clínico-Funcional 20 F-20)	Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	46.45
Ação N	I ⁰ 1	Realizar estratificação de risco pa	ara fragilidade de idos	os nas UB	S e em	domicílio.			
Ação N	√2 1° 2	Manter cobertura de 100% de ES	F no Município.						
Ação N	1º 3	Anexar o formulário IVCF							

Ação Nº 4	Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF,
	ações de prevenção de quedas em idosos

N ₀	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
6.1.2	Reduzir, em relação ao ano anterior,	Nº de óbitos pelas	32	2021	Número	28	Atenção	
	a taxa de mortalidade prematura <70	4 principais DCNT					Básica	
	(de 60 a 69 anos) por Doenças	na idade 60 a 69						
	Crônicas Não Transmissíveis -	anos						21
	DCNT (Doenças do aparelho							
	circulatório, câncer, diabetes e							
	doenças respiratórias crônicas)							
Ação N	1 Intensificar as ações dos grupos	de Hipertensos, atra	vés de ativid	dades o	diferenciad	las realiz	adas pelos	profissionais do NASF e
	Academia de Saúde em parcer	ia com as ESF para	a promoção	de pra	áticas corp	oorais, a	tividades f	ísicas, orientações sobre
	alimentação saudável, prevenção	o do tabagismo, alcoc	olismo entre	outros.				
Ação N	Garantir a realização dos exames	s preventivo do cânce	er de colo de	útero,	mama, pro	óstata en	tre outros.	
Ação N	Garantir a realização da estrati	ficação de risco de	Hipertenso	s e D	iabéticos	e acomp	anhament	o e encaminhamento se
	necessário, de pacientes de risco	para especialidades						
Ação N	Manter ações de prevenção do C	outubro Rosa e Nover	nbro Azul.					

Ação Nº 5	Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito
	quente).
Ação Nº 6	Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.
A - ~ - NIO 7	Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs,, na primeira semana de novembro, considerada
Ação Nº 7	a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção
	precoce da doença.
Ação Nº 8	Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;
Ação Nº 9	Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.
Ação Nº 10	Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
6.1.3	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT)	100	2021	Número	800	Atenção Básica	Hiperdia - nº de reuniões: 152 com dispensação e orientações - nº de pessoas atendidas: 4291

Ação Nº 1 Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteç	
Ação Nº 1 Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteç	
Ação Nº 1 Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteç	acitações: 02
fotomo de visco com foco no redución de evence de mano de instituidade física de telegricore e de ves eleveix	ão e prevenir
fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusiv	o de bebidas
alcoólicas;	
Ação Nº 2 Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e
Obesidade) Gestantes entre outros.	
Ação Nº 3 Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;	
Ação № 4 Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;	
Ação Nº 5 Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescente	s e jovens;
Ação Nº 6 Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação	o à venda a
menores de 18 anos;	
Ação Nº 7 Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo	alimentar da
população adstrita;	
Ação Nº 8 Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para	a População
Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;	
Ação Nº 9 Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentá	rio utilizando
o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;	
Ação Nº 10 Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletiva	s;
Ação Nº 11 Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;	

Ação Nº 12	Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
Ação Nº 13	Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar
	espaços promotores de atividade física;
Ação Nº 14	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção
	e tratamento das DCNT;
Ação Nº 15	Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população
	aos agrotóxicos;
Ação Nº 16	Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
Ação Nº 17	Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais
	da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
Ação Nº 18	Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
Ação Nº 19	Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero
Ação Nº 19	Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e
	do colo do útero;
Ação Nº 20	Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes
	familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo
	rastreamento;
Ação Nº 21	Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfunç	
		monitoramento e		Plano	ão	Meta Prevista
		avaliação da meta		(2022		

						-2025)				
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023		
6.1.4	Desenvolver estratégias para a	Percentual de	70%	2021	Percentual	100%	Atenção			
	Linha de Cuidado do Idoso, de	idosos com					Básica			
	acordo com as metas elencadas no	estratificação de						18.51		
	PlanificaSUS.	risco para								
		fragilidade								
Ação Nº	1 Cadastrar toda a população acim	a de 60 anos.		l						
Ação Nº	2 Realizar estratificação de risco pa	ara fragilidade de idos	sos.							
Ação Nº	3 Encaminhar para a Atenção Amb	ulatorial Especializad	a os idosos	estratif	ficados co	mo fráge	eis. (MAC)			
Ação Nº	4 Referenciar os idosos que ne	cessitarem de atend	dimento mu	ultiprofi	ssional co	mo por	exemplo:	Nutricionista, Psicólogo,		
	Fisioterapeuta, Educador Físico,	Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social								
Ação Nº	5 Realizar capacitação para os age	entes comunitários de	saúde sobr	e saúd	e do idoso	e estrati	ficação cor	m o VES 13; -		
Ação Nº	6 Lançar na visita regular do ACS a	a estratificação de risc	co no IDS.							
Ação Nº	7 Garantir prioridade no acesso aos	s serviços de saúde, o	dispondo po	r exem	plo de age	ndamen	to para ate	ndimento		

DIRET	DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE										
Objeti	Objetivo 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE										
DE A	DE ATENÇÃO À SAÚDE.										
Nº	Nº Descrição da Meta Indicador para Indicador (Linha-Base) Meta Subfun Meta Prevista										
	monitoramento e \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \										

				avaliação da meta				(2022 -2025)		
					Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.1.1	Mant	er o serviço de vacin	ação volante	Número de	24.545	2021	Número	25.000	Atenção	
	na	realização de	Campanhas	vacinas realizadas					Básica	10.000 doses aplicadas em
	Nacio	onais e Municipais		pela equipe volante						campanha
				nas campanhas						
Ação N	√0 1	Estruturar equipe d	e vacinação v	olante com 02 técnico	s de enferm	agem,	veículo pa	ra transp	orte dos	imunobiológicos, cadeira ou
		maca para aplicaçã	ío.							
Ação N	1 º 2	Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públi								nação à todos os públicos.
Ação N	1º 3	Vacinar os idosos e	e acamados er	n domicílio.						
Ação N	1 º 4	Vacinar trabalhores	/acinar trabalhores das empresas no local de trabalho							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Plano ão (2022 -2025)			
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
7.1.2	Reduzir as internações por causas	Percentual de	66,56%	2021	Percentual	63,00	Atenção		
	sensíveis à Atenção Básica	internações por					Básica	0.450/	
		causas sensíveis à						0,15%	
		Atenção Básica							

Ação Nº 1	Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção
	de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade.
Ação Nº 2	Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.
Ação Nº 3	Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.
Ação Nº 4	Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;
Ação Nº 5	Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.
Ação Nº 6	Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.
Ação Nº 7	Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.
Ação Nº 8	Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.
Ação Nº 9	Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica
Ação Nº 10	Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado
	e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		301	
					de			2023
					Medida			

7.1.3	Manter	a cobertura	populacional	Cobertura		100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção	
	estimada	pelas equipes	s de Atenção	populacional						Básica	
	Básica			estimada	pelas						100,00
				equipes	de						
				Atenção Básio	ca						
Ação N	l⁰ 1 Ma	nter o funcionar	mento das 12 l	JBS com a gara	antia d	o custeio e	incre	mento e co	m os red	cursos hum	anos necessários.
Ação N	Jº 2 Ma	Manter as 05 ESF em funcionamento.									
Ação N	°3 Ma	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunictários de Saúde.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	Indicador (Linh		` F		Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023		
7.1.4	Manutenção de todas as Unidades	Número de UBS	12	2021	Percentual	14	Atenção			
	Básicas de Saúde	de Atenção Básica					Básica	12		
Ação Nº	1 Manter o funcionamento das 12 l	JBS com a garantia d	o custeio e	o increi	mento e co	m os red	cursos hum	nanos necessários.		
Ação Nº	2 Manter as 05 ESF em funcionam	ento.								
Ação Nº	Manter a cobertura de 100% de o	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunictários de Saúde.								
Ação Nº	Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população.							o tempo de espera para		

Α	ção Nº 5	Realizar adequações nas unidades que não dispõe de acessibilidade aos usuários

Nº		Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para Indicador (Linha-Base monitoramento e avaliação da meta		na-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista		
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
7.1.5	Mante	er a cobertura da população	Cobertura	80,00	2021	Percentual	100,00	Atenção		
	acomp	panhada pelos agentes	populacional					Básica	100,00	
	comur	nitários de saúde	estimada pelas ACS							
Ação N	1º 1	Manter a quantidade adequada	de Agentes Comunict	ários de Sa	iúde pa	ra cobertura	de 1009	% da popi	ulação acompanhada.	
Ação N	√ 2 [Disponibilizar materiais e condiçõ	ões adequadas para o	exercício	e desem	penho da fu	ınção de	ACS.		
Ação N	1º 3	Adquirir bicicletas elétricas para	disponibilizar para as	ACS visan	do facili	tar o acesso	às famí	lias nas v	isitas domiciliares.	
Ação N	√ 4 A	Adquirir e disponibilizar TABLE1	S para todas as AC	CS, com I	rogram	as Estratég	icos da	Secretari	a de Estado da Saúde —	
	(Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades								
	C	de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução Nº 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos							ara o uso de Tablets pelos	
		Agente Comunitários de Saúde	é informatizar o trab	alho diário	otimiza	ndo o temp	o das v	isitas don	niciliares, e desta forma a	
	a	agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.								

N ₀	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
----------------	-------------------	--	------------------------	----------------------------------	---------------	---------------

				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.1.6	Acomp	anhar as condicionalidades	do Cobertura de	88,21	2021	Percentual	90,00	Atenção	
	Bolsa	Família nas duas vigên	cias Acompanhamento					Básica	
	anuais.		das						90,97
			condicionalidades						
			do Bolsa Família						
Ação N	lº 1	Acompanhar 90% das con	icionalidades do Progra	ma é garant	ir a ofe	erta das aç	ões bás	sicas, e po	tencializar a melhoria da
		qualidade de vida das famíli	is e contribuir para a sua	inclusão soc	cial				
Ação N	lº 2	O responsável técnico muni Auxílio Brasil na Saúde, a r cada vigência (1ª vigência: j	elação das famílias bene	ficiárias do s	seu mu	nicípio que			
Ação N	10 3	Identificar as gestantes eleg proteção à mãe e ao bebê, e Único de Saúde junto às f gestantes pelo serviço de s família receberá o benefício	evando a renda familiar r mílias do Programa Au:	a gestação e xílio Brasil. F	na prir Para is	meira infân so, é esse	cia, amp ncial a	lia-se a res captação p	ponsabilidade do Sistema precoce das beneficiárias
Ação N	Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve registrado na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde.							anças, também deve ser	
Ação N	Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.							a todos os membros das	

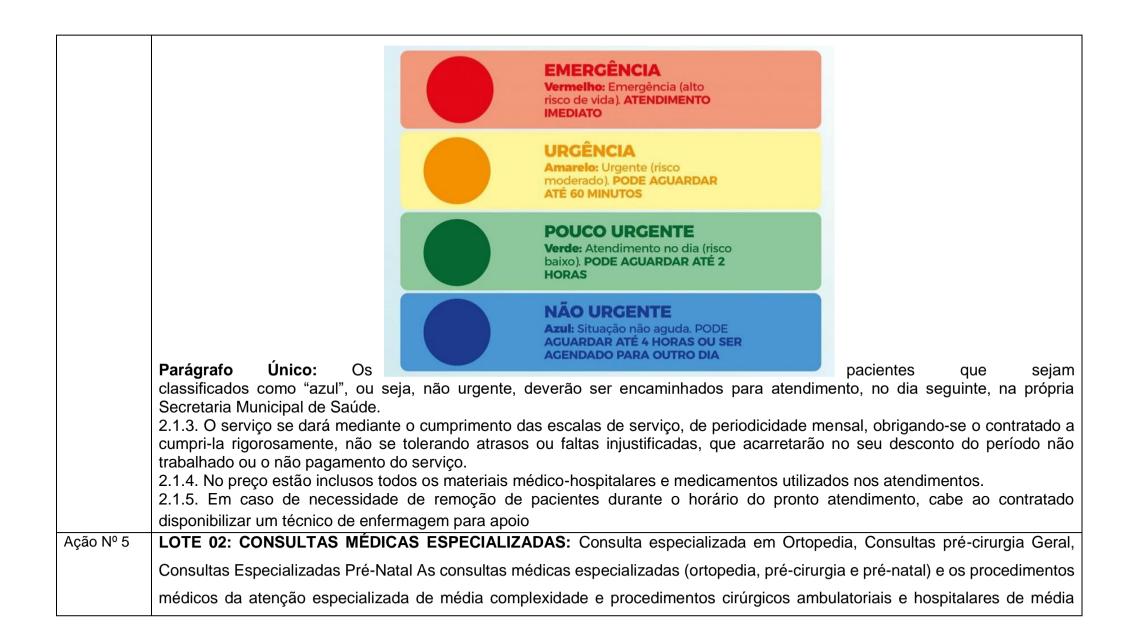
Nº	Descrição da Meta	Indicador	para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
		monitoramento	е		Plano	ção	

		avaliação da meta				(2022 -2025)		
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
7.1.7	Aumentar a Cobertura de Registro do	Cobertura de	88%	2021	Percentual	90%	Atenção	
	estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e	Acompanhamento					Básica	
	gestantes	das						90,97%
		condicionalidades						
		do Bolsa Família						
Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutrio da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, consequentemente, do Estado Paraná. A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organizaç gestão da atenção nutricional na Rede deAtenção à Saúde (RAS).					ação vigentes (e-SUS, to do estado nutricional emente, do Estado do 80/1990 e é uma das para a organização e			
Ação Nº	Sensibilizar os profissionais da A de todas as fases da vida;	Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;						
Ação Nº	Capacitar os profissionais para a	Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;						
Ação Nº	Orientar quanto à necessidade de	e registro dessas info	rmações no	s Siste	mas de Info	ormação	vigentes	;
Ação Nº	Realizar monitoramento frequento	e da cobertura de reg	istros do SI	SVAN;				
Ação Nº	6 Divulgar e discutir periodicamente	e com os profissionais	da APS os	resulta	dos obtido	s por me	eio da vigi	lância nutricional realizada;

Ação Nº 7	Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção
	nutricional;
Ação Nº 8	Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.

Nº	Descrição da Meta			Indicador para monitoramento e avaliação da meta					Subfun ção	Meta Prevista
					Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023
7.1.8	Pres	tar Assistência	Médica,	Razão de	0,05	2021	Razão	0,09	Assist.	
	Hos	oitalar e Ambulatorial	, mantendo	consultas e					Amb. e	
	o Co	entrato de Prestação	de Serviços	procedimentos					Hospitalar	
	com	o Hospital de Ca	ridade São	ambulatoriais de						
	Fran	cisco de Assis de R	io Azul e o	população residente						7,43%
	mun	icípio.								
	Con	rato de Prestação de	Serviços Nº							
	17/2	023, Inexigibilidade o	de Licitação							
	Nº 1	5/2023								
Ação N	l ^o 1	Promover através de	e subvenção	social, um apoio fina	nceiro ao F	lospital	São Franc	isco de	Assis, pa	ra atendimento à população
	em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-nata							o Pré-natal		
Ação N	l ^o 2	Manter o técnico de	Raio-X por 4	horas diárias no Hos	pital. (Prop	osta Ap	rovada na	XI Confe	erência de	e Saúde)

Ação Nº 3	Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: disponibilização de pronto atendimento com
	equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-
	cirúrgicas e pré-natal e realização de procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos
	cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.
Ação Nº 4	LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro,03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01auxiliar de limpeza, 01recepcionista. O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos. - O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados. - Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de riscos à saúde do SUS, por meio de cores que sinalizam o potencial risco para vida, agravos à saúde ou grau de sofrimento aos pacientes.



	complexidade serão realizadas mediante prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão
	ser realizadas nos dias úteis (segunda a sexta) em horário de atendimento normal.
	Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.
	Parágrafo segundo: Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul.
	2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde.
	Parágrafo Único: Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CONTRATADA deverá comunicar o Município, encaminhando a correspondente documentação do profissional.
Ação Nº 6	LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES: Retirada de Lipoma, Cauterização de
	verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			or (Linha-Base) Meta Plano (2022 -2025)		Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		301	2023
					Medida			
7.1.9	Garantir profissionais necessários e	Número de	3	2021	Número	40	Atenção	
	suficientes para as redes de	profissionais					Básica	0
	atendimento do SUS	contratados						
Ação N	⁰ 1 Adequar o quadro de funcioná	rios dentre eles: for	noaudiólogo	nutrio	cionista, ,	Médico	veterinário	, psicólogo, técnicos em
enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários.								

Ação Nº 2	Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem
	abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população.
Ação Nº 3	Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.

OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA ECOLO DE ÚTERO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicad	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.2.1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na	Proporção de mulheres com	40%	2021	Proporççã	80%	Atenção Básica	
	APS na faixa etária 25 a 64 anos.	coleta de citopatológico na APS.						46%

importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de preparar psicologicamente a mulher para a realização do exame, respeitando a sexualidade feminina e evitando, assim a bloqueio na esfera da subjetividade

Ação Nº 2	Promover campanhas " Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolau
Ação Nº 3	Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.
Ação Nº 4	Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.
Ação Nº 5	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.
Ação Nº 6	Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
7.2.2	Manter a busca ativa junto as UBS	Nº de mulheres	5	2021	Número	20	Atenção		
	das mulheres com lesão de alto grau	com diagnóstico de					Básica	19	
		lesão de alto grau							
		de colo de útero							
Ação N	Ação Nº 1 Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		301	2023

						Medida			
7.2.3	Amp	oliar o número de mamografias	Proporção de	0,46	2021	Percentual	0,48	Atenção	
	reali	izadas em mulheres de 50 a 69	mamografias					Básica	
	anos	S	realizadas em						0,57
			mulheres de 50 a 69						
			anos						
Ação N	⁰ 1	Estimular a realização de mamog	rafias na população a	lvo através	de orie	entações.			
Ação N	٥ 2	Realizar atendimentos pré-agen	dados para fornecim	ento de rec	uisiçõe	es para rea	alização	de mamo	grafia e oferecer horários
		diferenciados para a para a popu	lação economicamen	te ativa.					
Ação N	° 3	Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.							
Ação N	° 4	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.							
Ação N	ão Nº 5 Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.								

Nº	Descrição da Meta			Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	ŕ	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
					Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.2.4	Manter seguimento/trata	100% amento informad	de do de		2	2021	Número	20	Atenção Básica	14

	mulhe	res cor	n	mamografi	as de	resultados alterados						
	result	ados alter	ado	os		acompanhados						
						pelas ESF						
Ação N	ão Nº 1 Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.											
Ação Nº 2 Encaminhar para acompanhamento e tratamento as				acientes co	n resu	Itados alte	rados.					

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.2.5	Realizar Campanha do Outubro Rosa	Nº de ações de	14	2021	Número	144	Atenção	№ de ações de educação
	no município.	educação em					Básica	em saúde=5
		saúde/ nº de						nº de exames
		exames						citopatológico de colo de
		citopatológico de						útero = 520
		colo de útero e						nº mamografias = 320
		mamografias						
		realizados						
Ação N	o 1 Promover ações de educação em a campanha do "Outubro Rosa".	saúde e oferta de ex	ames citopa	ı itológic	o de colo d	e útero e	e mamogr	afias para mulheres durante

Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância
da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.
Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à
comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a
campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços
de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.
Disponibilizar laço "rosa" em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.
Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.
Mobilizar campanha no município para "Doação de Cabelos" para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento
do Câncer.
Mobilizar campanha no município para "Doação de Lenços" para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".
Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Subfun Plano ção (2022 -2025)		Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
7.2.6	Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	N° de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	3
Ação Nº 1 Capacitação de todos os profissio		onais da Atenção Bás	ica para for	alecer	o atendim	ento das	mulheres	s vítimas de violência

Ação Nº 2	Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.
Ação Nº 3	Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência

OBJET	OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.3.1	Ampliar as Ações de Atenção da Linha	Número	65.167	2021	Número	270.00	Atenção	
	de Cuidados da Saúde da Mulher	atendimentos				0	Básica	
		realizados em						86.732
		mulheres na Atenção						
		Básica						
Ação N	lº 1 Orientar aos usuários do SUS qu	ue o Planejamento Fa	amiliar é un	direito	assegura	do na C	onstituiçã	o Federal. Consiste em um
	conjunto de ações que auxiliam o	casal que deseja ter	filhos ou ai	nda, na	prevenção	o da gra	videz.	
Ação N	№ 2 Repassar aos usuários os métod	os contraceptivos exi	stentes no	mercad	lo e o quai	s estão (disponíve	is nas UBS do SUS para se
	possa escolher o mais adequado							
Ação N	Nº 3 Promover o acolhimento de forma	a humanizada aos ca	sais que bu	scam o	atendime	nto sobre	e o Planej	amento Familiar.
Ação N	Nº 4 Atendimentos aos problemas e	queixas ginecológica	as mais co	muns,	que inclu	em alter	ações re	lacionadas a menstruação,
	vaginoses e cervicites, infecções	sexualmente transmis	ssíveis, que	ixas ur	inárias e d	or pélvic	a.	

Ação Nº 5	Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como
	anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos
Ação Nº 6	Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero,
	ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações.
Ação Nº 7	Atenção a mulher em climatério e menopausa.
Ação Nº 8	Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	r (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.4.1	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade	(Número de óbitos	2 (10,47)	2021	Número	1	Atenção	
	Infantil, em relação ao ano anterior	de residentes com					Básica	
		menos de 1 ano de						
		idade / número de						0%
		nascidos vivos de						0%
		mães residentes) *						
		1.000						
		1.000						

		Linha de base 0						
		óbitos						
Ação Nº 1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.							
Ação Nº 2	Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco							
Ação Nº 3	Incentivo a amamentação exclusi	va até sexto mês de	vida de forn	na com	nplementar	até os 0)2 (dois) a	anos.
Ação Nº 4	Garantia do calendário básico de	vacinação.						
Ação Nº 5	Sensibilização dos pais e respons	sáveis sobre a import	ância do se	guimer	nto e acom	panham	ento das	crianças na puericultura.
Ação Nº 6	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							
Ação Nº 7	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.4.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentua I	100%	Atenção Básica	100% 1 Óbito Fetal

Ação Nº 1	Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilizaçpão de profissional para realizar a investigação
	em tempo oportuno.
Ação Nº 2	Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.
Ação Nº 3	Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV
	(Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.4.3	Proporção de vacinas selecionadas	Percentual de	95%	2021	Percentual	95%	Atenção	
	do Calendário Nacional de Vacinação	cobertura vacinal					Básica	
	para crianças menores de 2 anos.	adequadas para as						
	Pentavalente (3 ^a Dose),	vacinas do						050/
	Pneumocócica 10 – valente (2ª	calendário básico						25%
	Dose), Poliomielite (3ª dose) e	da criança						
	Tríplice viral (1ª dose) – com							
	cobertura vacinal preconizada)							
Ação N	lº 1 Realizar educação permanente d	com as equipes de va	acinação e A	ACS pa	ra abordaç	gem dos	usuários	e adesão e importância da

vacinação.

Ação Nº 2	Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação
	para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.
Ação Nº 3	Realização de busca ativa dos faltosos
Ação Nº 4	Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.
Ação Nº 5	Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais

Nº		Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta			or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
7.4.4	Man	ter a Adesão do Município ao	Nº de escolas do	14	2021	Percentual	14	Atenção	
	Prog	grama PSE (Programa de Saúde	município com					Básica	14
	na E	Escola)	adesão ao PSE						
Ação N	√° 1	Desenvolver ações junto aos es relacionados à saúde dos escola		-	-				,
Ação N	√0 2	Desenvolver ações de combate a	o Mosquito Aedes ae	gypti. Prom	oção d	as práticas	Corpora	ais, da Ati	vidade Física e do lazer nas
		escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Human						ladania e Direitos Humanos.	
		Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças e							e agravos de doenças em
		eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor. Verificação da situação vacinal. Promoção							ação vacinal. Promoção da
		Segurança Alimentar e Nutriciona	al e da alimentação s	audável e p	revenç	ão da obe	sidade ir	nfantil. Pro	omoção da saúde auditiva e

	identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção
	de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
Ação Nº 3	Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.
Ação Nº 4	Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X
	Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no transito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física,,
	violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Indicador (Linha-Base) F						`		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023								
7.4.5	Qualificar e humanizar o atendimento	N° de	0	2021	Número	3	Atenção									
	às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	capacitações					Básica	1								
Ação N	 Capacitação de todos os profission em situação de abuso, exploração 	•	•		ento integr	al das (p	oessoas)	da criança e do adolescente								
Ação N	⁰ 2 Implementar o fluxo de atendime de referência e Ministério Público	-	speita de vio	olência,	entre CRE	EAS, UB	S ou ESF	, Conselho Tutelar, Hospital								

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicad	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista		
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023		
7.5.1	Rea	lizar ações de promoção da	Nº de	38.473	2021	Número	162.00	Atenção			
	saúc	de e prevenção dos agravos	atendimentos				0	Básica			
	evitá	áveis da população masculina na	realizados na						52.500		
	pers	pectiva de linhas de cuidados à	população								
	saúc	de do homem	masculina								
Ação N	lº 1	Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;									
Ação N	lº 2	Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas:									
		hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da									
		solicitação do exame PSA,									
		Promover ações de conscientiza	ção na população m	asculina so	bre a r	necessidad	le de bu	scar o ser	viço de saúde na Atenção		
Ação N	1º 3	Básica para a prevenção de ag	gravos, visto que mu	iitos agravo	s pode	eriam ser o	evitados	caso os	homens realizassem, com		
		regularidade, as medidas de prev	renção primária.								
Ação N	l ^o 4	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessa ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.						ade da atenção necessária			
Ação Nº 5 Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras aç e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pn				•							

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
7.5.2	Rea	lizar, anualmente, campanhas de	N⁰ de campanhas	5	2021	Número	52	Atenção		
	pron	noção a saúde do homem e	de prevenção					Básica	5	
	prev	enção de doenças "Novembro	realizadas						5	
	Azul	"								
Ação N	Iº 1	Desenvolver ações em parceria c	om a iniciativa privada	a e entidade	s civis _l	oara esclar	eciment	os, exame	es e outras ações educativas	
	e preventivas visando a saúde do ho		homem, priorizando	o cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneum						
Ação N	lº 2	Promover ações de educação em	n saúde e oferta de ex	exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do "Novembro Azul".						
Ação N	Iº 3	Promover eventos no mês de nove	embro em local adequ	quado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância						
		da prevenção e do diagnóstico pr	ecoce do Câncer de	Testículos e Próstata.						
Ação N	Iº 4	Fazer integração com outras Sec	retarias Municipais pa	ara organiza	ção de	Evento "To	orneio d	e Futebol'	', "Torneiro de Truco" para a	
		mobilização da população mascu	ılina, visando alertar s	sobre a nece	essidad	le de preve	nção pri	imária.		
Ação N	lº 5	Fazer divulgação da Campanha '	'Novembro Azul" nos	meios publ	icitários	s disponíve	is, nas e	empresas	, serviços públicos e junto à	
	comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados dura						idos/mobilizados durante a			
		campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serv							sobre acesso aos serviços	
		de diagnóstico e de tratamento, c	contribuindo para a re	dução da m	orbimo	rtalidade.				
Ação N	Iº 6	Disponibilizar laço "azul" em toda	s as UBS para entreg	jar aos usuá	ários do	SUS.				

Ação Nº 7	Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul.
Ação Nº 9	Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma
	descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do
	cuidado a saúde

DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 1: Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão municipal e dos prestadores contratados pelo município

Objetivo 2: Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Subfun Plano ção (2022 -2025)	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
8.1.1	Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação N Ação N	da Saúde e Central de Regulação Estadual.							

Ação Nº 3	Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.
Ação Nº 4	Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da
	atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNÍCIPES

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	no o Î	Meta Prevista	
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
9.1.1	Gara	antir a integração do município ao	Percentual de	1	2021	Percentual	1	Atenção		
	Plan	o Diretor de	participação nas					Básica		
	Reg	ionalização.(Planejamento	ações de						100%	
	Reg	ional Integrado)	Planejamento							
			Regional							
Ação N	Iº 1	Dar suporte às Redes implantada	s: Rede Mãe Parana	ense (mate	no-infa	ntil), Rede l	Paraná l	Jrgências, R	ede de Saúde Mental, Rede	
de Saúde Bucal.										
Ação N	lº 2	Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de								
		Qualificação dos Hospitais Públic	os e Filantrópicos do	Paraná – I	HOSPS	US; Progra	ma de A	opoio aos Co	onsórcios Intermunicipais de	

	Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da
	Vigilância à Saúde – VIGIASUS.
Ação Nº 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir
	do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023
9.1.2	Manter o contrato do município junto	Contrato renovado	1	2021	Número	1	Assistênci a Amb. e	
	ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	anualmente					Hospitalar	1
	da Região da AMCESPAR -							
	CIS/AMCESPAR							
Ação N	Otimizar os recursos e priorizar ausência de serviço e/ou ações d			neces	ssidades Ic	cais, de	mandas	reprimidas, insuficiência ou
Ação N		·		de por	meio da a	ssistênc	ia especia	alizada, em parceria com o
(PPA)	Consórcio Intermunicipal de Saúc	de, de Irati - PR, oferta	ando exame	s/ con	sulta/ cirur	gias em	diversas	
Ação N	⁰ 3 Dispopnibilizar aos munícipes os	serviços de exames	, cirurgias, d	casas	de apoio, p	rocedin	entos am	bulatoriais e consultas com
	médicos especialistas e com outro	os profissionais da área da saúde. Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal						
	de Saúde, através da Central de	Agendamnento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos						
	realizados com hora marcada	nas diversas clínica	s, hospitais	, labo	ratórios, c	onsultór	os crede	nciados pelo CIUS e nos

ambulatórios do Consórciio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contarto de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS- Amcespar e a Prefeitura Municipal de Rio Azul - Paraná

N ₀	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Subfu nção	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023		
9.1.3	Garantir atendimento especializado	Nº de	75.522	2021	Número	280.000	Assistênci			
	para usuários do SUS	atendimentos					a Amb. e Hospitalar			
		especializados					rioopitalai	68.547		
		realizados,								
		consultas e exames								
Ação N	l⁰ 1 Disponibilizar as consultas espec	ializadas e exames d	le média co	mplexi	dade atrav	és do Cl	S/AMCES	SPAR conforme a demanda		
	ofertada.									
Ação N	Viabilizar junto ao Consórcio Interpreta	ermunicipal de Saúde	de Irati, ci	edenci	iamento de	Clínica	s Especia	alizadas para realização de		
	Exames Complementares e a con	Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e								
	Terapeuta Ocupacional entre outre	rapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.								
Ação N	Disponibiliozar transporte para o o	deslocamento dos usu	uários para d	s aten	dimentos a	gendado	os.			

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		(2		,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		F		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023						
9.1.4	Garantir o atendimento no CAP	S II do Nº de atendimento	104	2021	Número	150	Assistênci							
	CIS/AMCESPAR (Pro	grama realizados para					a Amb. e Hospitalar							
	Psicossocial)	usuários do					·	1.253						
		município												
A ~ A!		osicossocial para os usuários	do SUS r	o CAP	S (Centro	de Atend	ão Psico	ssocial) - Irati. O centro de						
Ação N	N° 1 Atenção Psocossocial é ur	na clínica Especializada no tr	atamento e	reinser	ção social o	dos pacie	entes com	transtornios mentais, sendo						
	custeadas pelo município	as despesas que excedem	o valor repa	assado	pelo Minis	tério da	Saúde pa	aras o custeio das ações do						
	Programa.													
Ação N	№ 2 Disponibilizar veículo para	Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.												

DIRET	DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL									
OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) Meta Subfun Plano ção (2022 -2025) Meta Prevista							
			Valor	Ano	Unidade de		301	2023		

					Medida					
10.1.1	Assegurar a participação da Gestão	Número de	12	2021	Número	12	Atenção			
10.1.1							Básica			
	Municipal da Saúde nas reuniões da	participações em						100%		
	CIB Regional e Estadual	reuniões Regional e								
		Estadual								
Ação N	Nº 1 Contribuir com a elaboração da F	Pauta para as reuniões	s da CIB Re	gional o	com assun	tos relac	ionados à	a: Pleitear meios legais junto		
	CIB Regional e Estadual para a	ampliação da listagem	n de equipa	mentos	e materia	ıl perma	nente pa	ra aquisição com Recursos		
	oriundos de Emendas Parlamen	tares; Melhorar e aum	nentar a por	entage	em dos trib	utos rep	assados	pela esfera federal à Saúde		
	dos Municípios; Que a esfera Fe	deral repasse manten	ha para os	municí	oios 5% da	arrecad	lação dos	impostos mais 2% do valor		
	do PIB dos dois últimos anos pa	ra atender melhor os r	municípios; /	Aumen	to e atualiz	ação de	valores	da Tabela SUS; Estabelecer		
	alíquota mínima de 15% de inve	stimento para União r	epassar aos	Estad	os; Que o	financia	mento da	Atenção Especializada que		
	atualmente recai sobre o municí	e recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde								
	passem a ser de responsabilid	ade e obrigatoriedad	e e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recur							
	financeiros municipais em saúde	e, possa ser totalmen	te utilizada r	na impl	ementação	e melh	oria da A	tenção Básica, através das		
	Equipes de Saúde da Família. (N	leta da XI Conferênci	a Municipal	de Saú	ıde)					
Ação N	Nº 2 Participar das reuniões da CIB R	egional e quando pos	sível da Est	adual,	garantindo	o subsí	dio neces	sário.		
Ação N	Nº 3 Discutir junto a CIB Regional que	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de								
	do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.									
Ação N	Nº 4 Pleitear meios legais junto à CIE	Regional e Estadual	para amplia	ção da	listagem o	de equip	amentos	e material permanente para		
	aquisição com Recursos oriundo	s de Emendas Parlan	nentares.							

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.1	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	Nº de UBS Equipadas	13	2021	Número	14	Atenção Básica	0
Ação Nº Ação Nº								
Ação Nº	Licitar e manter empresa para ma	anutenção de equipan	nentos odor	ntológic	os e hospi	talares e	manuten	ção preventiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.2	Equipar as Academias de Saúde	Nº de Academias de Saúde Equipadas	2	2021	Número	2	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas
	as Academias, para o pleno funcionamento.

N ₀		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista		
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
11.1.3		r em 100% Planificação da	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Atenção	100%	
	integra	ão à Saúde na perspectiva de ar as ações da APS e Atenção latorial e Especializada (AAE)	Equipes ESF com a Planificação implantada					Básica	10070	
Ação N	° 1	Apoiar as Equipes de Estratégia	de Saúde da Família	para imple	ementa	ição do pro	cesso c	le Planifica	ação da Atenção à Saúde	
		em sua área de abrangência em	todas as etapas cxon	forme descr	ito aba	aixo:				
Ação N	° 2	Etapa 1 - A Planificação da Ate	nção à Saúde							
		Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto,								
		descrição do papel do analista, c	consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS.							
Ação N	٥ 3	Etapa 2 - A Integração entre a								
			compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada							
		e como ela se organiza. Compre	eender como ocorre	a integração	o entre	: Atenção F	Primária	em Saúd	e e Atenção Ambulatorial	
		Especializada.								
Ação N	٥ 4	Etapa 3 - Territorialização e Ge	•							
		Compreensão sobre os conceit	•					-		
		macroprocessos na APS e AAE:								
		Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos na unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomenta								
									<u>-</u>	
		a segurança do paciente no uso o								
		os erros e gerenciando riscos,				envolvimer	110 ao p	aciente no	o cuidado. Segurança do	
		paciente nos micro processos bá	sicos da Alenção Prir	nana a sau	Je					

Ação N	0 5 Etapa 4 - Organização do Ac	esso								
-	Compreensão dos diferentes	enfoques para a or	ganização	do ace	sso. Com	preensã	o dos micr	ossistemas clínicos como		
	ferramenta para avaliação e o	ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do								
	usuário à atenção especializa	usuário à atenção especializada, regulado pela APS.								
Ação N	Iº 6 Etapa 5 - Gestão do Cuidado									
	Compreensão sobre os conce	•		_		_		· ·		
		importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de								
		caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a								
		caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o modelo de atenção às estas condições.								
Ação N	<u> </u>	ınicação entre a APS	e AAE							
,	Compreensão sobre a impo			oco, vi	nculação	e apoio	entre as	equipes da APS e AAE,		
		ntalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação								
	permanente.									
Ação No	•	•								
	Compreensão sobre o mod									
	, , ,	Instrumentalização para organização dos macroprocessos: dashboard (painel visual que contém informação) de								
NIO		licadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe. Indicador para Indicador (Linha-Base) Meta Subfunç								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicad	or (Linn	a-Base)	Meta Plano	Subfunç ão			
		avaliação da meta				(2022	ao	Meta Prevista		
		avanagao aa mota				-2025)				
			Valor	Ano	Unidade		301	2023		
					de			2023		
		110 1 1150 1	07	0004	Medida	44				
11.1.4	Promover a informatização dos	Nº de UBS do	07	2021	Percentual	11	Atenção	40		
	serviços de saúde, inclusive de	município					Básica	12		
	prontuário eletrônico.	informatizadas								
Ação Nº	1 Aquisição de computadores para	todas as UBS.	•		•					
Ação Nº	⁰ 2 Manutenção de Software para Ir	formatização dos Ser	viços de Sa	úde.						
	1	=	-							

Ação Nº 3	Implantar rede de Internet em 2022 nas UBS de Porto Soares, Invernada, Rio Azul dos Soares, Faxinal de São Pedro, Marumbi
	dos Elias, Água Quente dos Meiras, Taquari dos Ribeiros e Marumbi dos Ribeiros e na Unidade de Saúde Rio Azul.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.5	Adquirir central telefônica para as	Nº de central	00	2021	Número	4	Atenção	
	UBS ESF 01 e 04 e 05 (área	telefônica instalada					Básica	0
	urbana) e na SMS							
Ação Nº 1 Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05e SMS a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado								ade do serviço prestado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
11.1.6	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de veículos adquiridos	04	2021	Número	03	Atenção Básica	0	
Ação Nº 1 Ação Nº 2	Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.								

Acão Nº	O Democrar a frata evictante des carres de caúda de família conforma a reconsidade
I Acao Nº	3 Renovar a frota existente dos carros da saude da familia conforme a necessidade.
3	
DDA	

Nº	Des	scrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	to e neta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista			
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023			
11.1.7	Adquirir veíd	culos com Recursos do	N⁰ de veículos	4	2021	Número	09	Atenção				
	Transporte S	Sanitário com Recursos	adquiridos					Básica	0			
	da Secretari	a de Estado da Saúde										
Ação Nº	1 Viabiliza	r aquisição de veículos, a	ambulâncias e ônibus	para o tran	sporte	dos usuário	os que p	recisam se	deslocar para tratamentos			
PPA	de saúd	de saúde e realizar exames econsultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a										
	necessio	dade da Secretaria Munic	cipal de Saúde.									
Nº	Des	scrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicad	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista			
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023			
11.1.8	Adquirir Cor	sultórios Odontológicos	Nº de UBS com	5	2021	Número	7	Atenção				
	e equipam	entos necessários para	atendimento em					Básica	7			
	atendimento	em Saúde Bucal.	Saúde Bucal									
Ação Nº	1 Adquirir	II.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunçã o	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.9	Realizar as manutenções que se	Nº de UBS	14	2021	Número	16	Atenção	
	fizerem necessárias necessárias en	adequadas					Básica	
	todas as Unidades Básicas de Saúde							0
	, Academias de Saúde e demais	3						
	locais de atendimentos							
Ação Nº ²	o Nº 1 Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.							
Ação Nº 2	Designar um profissional no qua de Saúde, pequenos reparos ne	•	realize ser	/iços d	e manuten	ção excl	usivamente	na Secretaria Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade		301	2023
					de			2023
					Medida			

11.1.10	Construir Academia de Sa	aúde ao Ar	Número de	0	2021	Número	6	Atenção	
	Livre nas sedes de	ESFe/ou	Academias					Básica	
	próximas as UBS		Construídas						0
	(Proposta da XI Confe	rência de							
	Saúde)								
Ação Nº 1	Viabilizar recursos jur	nto ao Govei	rno Federal para cons	strução de A	cadem	ias de Saú	ide ao a	r livre.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022- 2025)	Subfunçã o	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.11	Construção de UBS (Unidades	Número UBS	0	2021	Percentual	2	Atenção	
	Básicas de Saúde)	construídas					Básica	
	(Proposta da XI Conferência de							
	Saúde)							
	Construir 01 (uma) UBS de Invernada							
	(Início da construção em 2022 com							0
	previsão de térmio em 2023)							
	Construir 01 (uma) UBS em Lageado							0
	dos Mellos (Início da construção em							3

	2022 com previsão de térmio em						
	2023)						
Ação Nº	Viabilizar recursos junto ao Governo Estadual/Federal para a construção das 02 UBS.						
Ação Nº	A construção da UBS de Invernada será custeada com Recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS –Tipo I – Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo nos termos da Resolução Nº 765/2019 e Nº 932/2021 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).						
Ação Nº	A construção da UBS de Lageado dos Mellos será com recursos próprios e de Emendas Parlamentar.						
Ação Nº 4 Promover a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; proceder ampliações, reformas conforme a demanda.							

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade		301	2023		
					de Medida					
11.1.12	Implantar o Centro da Saúde da	Número de	0	2021	Número	1	Atenção	0		
	Mulher	Unidade					Básica			
Ação Nº 1	Realizar a reforma da estrutura d e custeio.	Realizar a reforma da estrutura do prédio onde estará localizado o Centro da Saúde da Mulher, bem como realizar a manutenção e custeio.								
Ação Nº 2	Equipar a Unidade com todos os móveis e equipamentos necessários para prestar o atendimento às mulheres com qual 1º 2									

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfunçã o	Meta Prevista	
				Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2023
11.1.13	Mant	•	Termo de Fomento	1	2021	Número	4	Assistência Hospitalar e	
		ento o Apoio a Liga Paranaense ombate ao Câncer LPCC.	Nº 001/2018 e Lei					Åmb.	0
	uo o	ombate de Ganeer Er Ge.	Nº 1097/2022						
Ação Nº	1	Contribuir com Auxílio Financeiro	a título de subvenç	ão social à	Liga P	aranaense	de Con	nbate ao Cá	ancer, bloco do Hospital
		Erasto Gaertner instalado na cid	ade de Irati, qual pro	porcionará a	atendir	mento aos	paciente	es do munic	ípio de Rio Azul que se
		encontram em tratamento contra							
Ação Nº :	2	O Termo de Fomento firmado entre					_		-
		custeio parcial de despesas fixas me	•	•	-			-	-
		Irati/PR, integrante da 4ª Regional de		•	-	-	-		-
		conforme legislação vigente, em con							RI (Planejamento Regional
		Integrado), trazendo mais próximo da população o serviço de oncologia, fortalecendo a regionalização.							
Ação Nº :	3	Fortalecer a Regionalização no combate ao câncer em seus múltiplos aspectos, prevenindo a doença, promovendo a saúde, incentivando o cuidado, mantendo e ampliando a assistência médico hospitalar ambulatorial e multiprofissional, assim como proporcionando a pesquisa tecnológica e ampliando o conhecimento dos profissionais de saúde da região na área de oncologia.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfunçã o	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023

11.1.14 Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Nº de atendimentos realizados	0	2021	Número	17.500	Atenção Básica	0				
Ação Nº 1 As Práticas Integrativas e Compl	As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças										
e a recuperação da saúde, com ê	nfase na escuta acol	hedora, no c	lesenv	olvimento (do víncul	o terapêutic	o e na integração do ser				
humano com o meio ambiente e a	a sociedade.										
Ação Nº 2 As práticas foram institucionalizad	As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).										
São elas: Medicina Tradicional 0	Chinesa/Acupuntura,	Medicina A	ntropo	sófica, Ho	meopatia	a, Plantas N	Medicinais e Fitoterapia,				
Termalismo Social/Crenoterapia,	Arteterapia, Ayurve	eda, Biodan	ça, Da	nça Circu	ar, Med	itação, Mus	sicoterapia, Naturopatia,				
Osteopatia, Quiropraxia, Reflexo	terapia, Reiki, Shar	ntala, Terapi	ia Con	nunitária li	ntegrativ	a, Yoga, A _l	piterapia, Aromaterapia,				
Bioenergética, Constelação famili	ar, Cromoterapia, G	eoterapia, H	ipnote	apia, Impo	osição de	e mãos, Ozo	onioterapia e Terapia de				
Florais.											
Ação Nº 3 Estas importantes práticas são tra	ansversais em suas	ações no Sl	JS e p	odem esta	r presen	tes em todo	s os pontos da Rede de				
Atenção à Saúde, prioritariament	e na Atenção Primár	ia com gran	de pot	encial de a	ıtuação.	Uma das at	oordagens desse campo				
são a visão ampliada do processo	saúde/doença e da	promoção g	obal o	lo cuidado	humano	, especialm	ente do autocuidado. As				
indicações são embasados no ind	divíduo como um tod	o, considera	ndo-o	em seus v	ários as _l	pectos: físic	o, psíquico, emocional e				
social.											
Ação Nº 4 Entre as principais diretrizes da Pl	NPIC está o aumento	da resolutiv	idade (dos serviço	s de saú	de, que oco	rre a partir da integração				
- ao modelo convencional de cuid	lado – de racionalida	des com olh	ar e at	uação mai	s amplia	dos, agindo	de forma integrada e/ou				
complementar no diagnóstico, na	avaliação e no cuida	ido.									

Ação Nº 5	Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como:
	LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO), locação e manutenção de imóvel
	para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)
Ação Nº 6	Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver
	possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022- 2025)	Subfunç ão	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.15	Implantar uma Farmácia Itinerante no	Número usuários	0	2021	Número	1	Atenção	
	município.	atendidos pela					Básica	4.291
		farmácia Itinerante						
Ação Nº 1 Adaptar um veículo Van para o a de medicamentos de programa				•		do em tod	as as locali	dades, para a distribuição
Ação Nº 2 Proceder o registro da Farmác regularizar o serviço.		a Itinerante e do profis	ssional Farm	nacêutio	co Respons	ável no C	onselho Re	egional de Farmácia para

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	
		monitoramento e		Plano	ção	Meta Prevista
		avaliação da meta		(2022		

							-2025)		
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.16	Adqu	uirir Tablets para disponibilizar a	Nº de	0	2021	Número	85	Atenção	
	todo	s os ACS e ACE	equipamentos					Básica	45
			disponibilizados						
Ação Nº	Ação Nº 1 Aquisição de equipamentos "Tablets" para o uso pe		olets" para o uso pel	os ACS (Aç	gentes	Comunitár	ios de S	aúde) e A	ACE (Agentes de Combate
às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e				miciliares, e desta forma a					
	agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							lo município.	
Ação Nº 2				s para	reserva, o	caso haja necessidade de			
	substituição.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
11.1.17	Adquirir Bicicletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)	Nº de equipamentos disponibilizados	0	1	Percentua	45	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Adquirir bicicletas elétricas e capacetes para os ACS e ACE, tanto na área urbana, quanto na área rural, para tornar o trabalho
	mais ágil e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes que são peças fundamentais
	na conquista de uma saúde mais eficiente.
Ação Nº 2	Adquirir bolsas para transporte de insumos ou exames, no deslocamento das visitas durante o expediente de trabalho dos ACS
	e ACE.

DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.1.1	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de dados de compras de medicamento e	80%	2021	Percentual	80%	Atenção Básica	100%
		produtos para a						

		saúde registrados							
		no sistema							
Ação N	O <u>Banco de Preços em Sa</u>	úde - BPS é um sistema	desenvolvio	lo pelo	Ministério	da Saú	de - MS e	se destina ao regis	stro e à
	consulta de informações de	compras de medicamento	s e produtos	para a	a saúde rea	alizadas	por institui	ções públicas e priv	vadas
Ação N	№ 2 Registrar e disponibilizar on	-line no BPS as informaç	ões de com	oras pu	úblicas e p	rivadas	de medica	mentos e produtos	para a
	saúde.								
Ação N	0 BPS é referência naciona	al para a pesquisa e cota	ção de preç	os de	medicame	ntos e p	produtos pa	ara a saúde, pode	ndo ser
	consultado de forma gratuita	ı por qualquer cidadão, órç	gão ou institu	uição p	ública ou p	rivada.			

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.1.2	Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas	60%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	90%
Ação N	1 Estruturação dos serviços farma numanos.	cêuticos considerando	o área físic	a, equi	pamentos,	mobiliái	rios, despe	sas de custeio e recursos

Nº	Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Plano (2022 -2025)		Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.1.3	Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Número de farmácias básicas municipais estruturadas	01	2021	Número	4	Atenção Básica	2
Ação N	lº 1 Adquirir equipamentos, material p de Farmácia dispostas nas UBS		is de consu	mo pai	a estrutura	ar de acc	ordo com a	necessidade as Unidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.1.4	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	Nº de usuários cadastrados	250	2021	Número	400	Atenção Básica	712

Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado
	da Assistência Farmacêutica.
Ação Nº 2	Os Medicamentos do CEAF são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfunçã o	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.1.5	med Estr	piciar o acesso dos usuários aos dicamentos do Componente ratégico da Assistência macêutica - CESAF	Nº de usuários cadastrados	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação N	l º 1	Viabilizar ao usuário o processo p Assistência Farmacêutica. Medica toxoplasmose, tuberculose e han	amentos destinados a			•	•		
Ação N	lº 2	Medicamentosque que tem por fir pelo Governo Federal e distribuíd		_			,		•

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	----------------------------------	---------------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.1.6	Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de	0	2021	Percentual	100%	Atenção	
		Notificações					Básica	100% Nenhuma 0
		Apresentadas/						inennuma o
		Observadas						
Ação N	Nº 1 Realizar o cadastro da Farmácia	Municipal no NOTIVI	SA e determ	inar qu	ais servido	res mur	icipais terã	io acesso ao sistema.
	Realizar o treinamento dos funci	onários farmácia e da	equipe da S	Secreta	ıria para ut	ilização	do Sistema	e/ou dos casos passíveis
	de notificação.							
Ação N	Nº 2 Realizar as notificações apresen	tadas/observadas.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		301	2023
					Medida			
12.1.7	Adquirir medicamentos e insumos do	Valor anual	R\$490.972,2	2021	Moeda	2.400.000,0	Atenção	369.323,86
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do	utilizado para	5)	Básica	(Indicação/ orientação sobre utilização da Farmácia Popular)
	Consórcio Paraná Saúde	aquisição de						umzagao da Farmadia Fopulary
		insumos e						
		medicamentos						
		Componente						

			Básico da						
			Assistência						
			Farmacêutica -						
			CBAF						
Ação N	l ⁰ 1	Financiar os medicamento e insu	mos do Componente	Básico da <i>l</i>	l Assistê	l ncia Farm	l acêutica (C	L CBAF) con	l Istantes nos anexos I e IV
		da RENAME.							
Ação N	l ^o 2	O município de Rio Azul/PR e o (CONSORCIO INTERO	ESTORES I	PARAN	A SAUDE	celebram (entre si o	Convênio Nº 01/2021 com
		vistas a operacionalização da A	ssistência Farmaceu	itica do SUS	no m	unicípío. C) convênic	tem vigê	encia de 04 (quarto) anos
		contados a partir de 15.05.2021 F	le passar ao Consói	cio, recurs	os fina	nceiros n	o valor g	lobal (tot	tal) de R\$ 2.400.000,00
		(Dois milhões e quatrocentos	mil), o qual será d	ividido em	repass	ses anuai	s (por and	o) de R\$	600.000,00 (seiscentos
		mil reais); o valor total anual s	era repassado em	quatro pai	celas	de R\$ 15	0.000,00	(cento e	cinquenta mil reais), as
		quais deverão ser depositada	s em conta corren	te específic	a do l	Banco do	Brasil, a	te o dia 5	(cinco) dos meses de
		Março, Junho, Setembro e	Dezembro , sendo	a primeir	a pard	cela em	Junho/202	21 e a ú	Itima em Março/2025,
		totalizando dezesseis parcelas	s, conforme plano d	le aplicação	, pode	endo ser a	alterado a	raves de	Termo Aditivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidad e de Medida		301	2023

12.1.8	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		R\$553.291,1	2021	Percentu	2.400.000,00	Atenção			
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da	L LITUITO do Doro	2		al		Básica			
	REMUME, (Relação Municipal de									
	Medicamentos) por meio de licitação.	insumos e						400 040 05		
		medicamentos						163.640,05		
		Componente Básico								
		da Assistência								
		Farmacêutica -								
		CBAF								
Ação N	Nº 1 Subsidiar os medicamento e insu	ımos da Assistência F	armacêutica	const	antes na F	REMUME(R	elação Mun	icipal de Medicamentos)		
	do Componente Básico da Ass	sistência Farmacêuti	ca – CBAF.							
Ação N	lº 2 Realizar a compra programada	Realizar a compra programada identificando as quantidades de <i>medicamentos</i> necessárias ao <i>atendimento</i> da <i>demanda</i> da								
população, para evitar compras e perdas desnecessárias										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	,	301	2023
12.1.9	Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Renovação periódica do convênio	1	2021	Número	1	Atenção Básica	Termo de Convênio em vigência até 15/05/2024.

Ação Nº 1	Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde
Ação Nº 2	Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.
Ação Nº 3	O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a
	operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021.
	Repassar ao Consórcio, recurses financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00, o qual será dividido em repasses anuais
	(por ano) de R\$ 600.000,00; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00, as quais deverão ser
	depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março;, Junho, Setembro e
	Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano
	de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

OBJETIV Nº	O 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	OS E INSUMOS Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.2.1	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	Nº de atividades realizadas	0	2021	Número	860	Atenção Básica	Hiperdia - nº de reuniões: 152 com dispensação e orientações - nº de pessoas atendidas: 4291

								Tabagismo - nº de grupos: 16 - nº de capacitações: 02
Ação Nº 1	Orientar os usuários sobre o uso	racional de medicam	entos.					
Ação Nº 2	Promover campanhas nos dias c	omemorativos do cale	endário da sa	aúde.				
Ação Nº 3 Promover reuniões encontros, divulgações e campanhas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)								· · ·		e		F		Subfunç ão	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023										
12.2.2	Padronizar as ações da Assistência	Nº de POP's	22	2021	Número	45	Atenção											
	Farmacêutica	formulados e					Básica	31										
		revisados																
Ação Nº	Revisar os Procedimento Ope	racional Padrão (PO	P) relaciona	ados à	Assistênc	cia Farm	acêutica:											
	POP 01: Limpeza das Geladeiras	s da Farmácia e Rede	de Frio															
	POP 02: Verificação da Tempera	tura das Geladeiras																
POP 03:Aquisição de Medicamentos																		
POP 04: Recebimento de Medicamentos																		
	POP 05: Expiração da Validade																	

	POP 06:Limpeza e Higienização do Ambiente						
	POP 07: Dispensação de Medicamentos						
Ação Nº 2	Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO:						
	POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas						
	POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas						
	POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície						
	POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos						
	POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas						
	POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliàrio, Bancadas e Equipamentos						
	POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes						
	POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado						
	POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos						
	POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis						
	POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras						
	POP 12: Conservação dos ImunobiológicoS						
	POP 13: Conservação dos Refrigeradores						
	POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis						
	POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis						
	POP 16: Técnica para Cuidados Básicos com as Caixas Térmicas						
	POP 17: Técnica para Organização das Caixas Térmicas para Transporte de ImunobiolóGICOS						
	POP 18: Recolhimento dos Resíduos						
	POP 19: Técnica para Limpeza da Câmara Conservadora com Degelo Automático						

POP 20: Recolhimento dos Resíduos
POP 21: Acondicionamento dos Resíduos
POP 22: Trabalho na Área de Guarda e Distribuição de Materiais
POP 23: Distribuição de Imunobiológico
POP 24: Recebimento de Imunobiologico na Rede de Frio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Subfu Plano ção (2022 -2025)		Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.2.3	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre.	Implantada	0 2021	2021	021 Número	1	Atenção Básica	1
Ação Nº	Definir previamente o calendário	das reuniões, divulga	ando-o aos r	nembro	os.	•		
Ação Nº	P 2 Revisar anualmente a REMUME							
Ação Nº 3 Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicâ âmbito municipal do SUS.							ção de medicamentos no	
Ação Nº	Participar das reuniões regionais	i.						

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
12.2.4	Implantar consultório farmacêutico Nº de consultórios 0 2021 Número 1 Atenção na Farmácia da SMS farmacêuticos								0
Ação Nº	'1	Fazer acompanhamento e oriente Pacientes portadores de doença medicamentos diferentes por dia Pacientes com problemas de ace Pacientes que deixaram de adque Pacientes que precisam ir a de Especializado, Farmácia Privada Pacientes que foram internados maior o risco). Pacientes que possuem prescri número de médicos diferentes, Pacientes que tratam várias doe de diagnósticos, maior o risco).	as crônicas que utiliza a); desão aos medicamer uirir qualquer dos me uas ou mais farmácia a, UBS/UBSF); uma ou mais vezes el ições de medicament maior o risco);	ntos, por qua dicamentos as diferente m hospital no	edicam alquer r prescri s (Aqu os últim	nentos simu motivo; itos, por co ui Tem Far nos seis me ais médicos	ultaneam onta do c rmácia F eses (qu s diferer	nente (prin rusto ou d Popular, F anto maio	r o número de admissões, timo ano (quanto maior o

DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

Nº	Descrição da Meta					Meta Plano (2022 -2025)	Subfunç ão	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023	
13.1.1	Investigar 100% dos óbitos fetais	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Atenção	100%	
		óbitos infantis e					Básica		
		fetais investigados						1 òbito fetal	
Ação N	Nº 1 Oficializar o GTARO (Grupo de T	rabalho de Agilização	da Investig	ação d	e Óbito).				
Ação N	Nº 2 Fortalecer o processo de investiga	ação, cumprindo o te	mpo oportur	no dete	rminado e	m legisla	ıção.		
Ação N	√0 3 Fortalecer o processo de investig	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação N	√ 3 Garantir a resolutividade aplicand	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023	
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%	
Ação N	Ação Nº 2 Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).								

Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.
Ação Nº 2	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023	
13.1.3	Investigar 100% dos óbitos em	Proporção de	5	2021	Proporção	100%	Vigilância		
	mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).	óbitos em mulheres					Epid.	100%	
		em idade fértil							
		(MIF) investigados							
Ação Nº	1 Oficializar o GTARO (Grupo de T	rabalho de Agilização	da Investig	ação d	e Óbito).	I			
Ação Nº	2 Fortalecer o processo de investig	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							emiológica.	
Ação Nº	4 Garantir a resolutividade aplicano	lo os encaminhament	os obtidos a	ipós o	GTARO af	im de ev	itar novos	s óbitos.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022	Subfun ção	Meta Prevista
				-2025)		

			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023	
13.1.4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%	
Ação Nº	Ação Nº 1 Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.								
Ação Nº Ação Nº									
AÇAU IN	Garantii a realização de teste rap	nuos na rouna de pre-	· IIalai e Call	ιραιτιά	as arruais U	C 162168			

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023

\	Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Pneumo = 100% Pentavalent e+93,57 Polio = 91,81% SCR= 87,13% = 50% de cobertura	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	BCG: 99,86 Hepatite <1 anos: 50,88 Penta: 90,23 Pneumo 10:90,64 Meningo C: 89,96 Polio: 89,96 Rotavirus 89,82 Febre Amarela: 91,04 SCR: 100,81	
Ação Nº	Realizar consulta constante ao G	uia de Vigilância Epic	l lemiológica	do Min	l istério da S	Saúde e	Notas Té		
Ação Nº 2									
Ação Nº 3 Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.									
Ação Nº	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
	, , , ,								
Ação Nº	5 Intensificar a busca ativa de usuá	rios com esquema de	e vacinação	incomp	oleto em te	mpo opo	ortuno.		
Ação Nº (6 Registrar de forma individualizada	a e oportuna as aplica	ações de vad	cinas;					
Ação Nº	7 Realizar mensalmente a rotina de	e movimentação de in	sumos e ma	teriais	utilizados i	nas sala	s de vacir	nas;	
Ação Nº 8	8 Mapear o território na busca de p	essoas não vacinada	S						
Ação Nº 9	9 Garantir o acesso à vacinação pa	ara o público em gera	al, disponibil	izando	transporte	, horário	diference	ciado, vacinação em casa e	
-	etc;	, 5	, ,		,			,	
Ação Nº	10 Garantir uma Rede de Frio estru								
Ação Nº	11 Realizar a supervisão de salas de	Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;							
Ação Nº	12 Promover cursos de educação pe	ermanente com os pro	ofissionais a	uantes	nas salas	de vaci	nação;		
Ação Nº	Criar canal de articulação conjunt	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação							

	de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 14	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 15	Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer
Ação Nº 16	Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos
Ação Nº 17	Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil;
Ação Nº 18	Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
13.1.6	Aumentar a proporção de cura de	Proporção de cura	02 = 100%	2021	Proporção	100%	Atenção	
	casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para	de casos novos de					Básica	
	100%	tuberculose						4000/
		pulmonar com						100%
		confirmação						
		laboratorial						

Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB – HIV.
Ação Nº 2	Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o
	aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.
Ação Nº 3	Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.
Ação Nº 4	Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
13.1.7	para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose		100%	2021	Proporção	100%	Atenção	
		exames anti-HIV					Básica	
		realizados entre os						100%
		casos novos de						
		tuberculose						
Ação Nº 1 Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.								nosticados.
Ação N	Ação Nº 2 Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	
		monitoramento e		Plano	ção	Meta Prevista
		avaliação da meta		(2022		

						-2025)		
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.8	Manter acima de 98%, no mínimo, a	Proporção de	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância	
	proporção de registro de óbitos com causa básica definida	registro de óbitos com causa básica					Epid.	100%
		definida						
Ação Nº 1 Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até	Proporção de casos de doenças de Doenças de	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	
	60 dias a partir da data de notificação	Notificação Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em 60						100%

		dias após a							
		notificação							
Ação Nº 1	Manter a retroalimentação do mu	nicípio para o encerra	amento opor	tuno.			1	1	
Ação Nº 2	Garantir a participação dos profis	sionais da vigilância e	e assistência	sobre	as DNCI.				
Ação Nº 3	Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.								
Ação Nº 4	Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	, ,		Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023		
13.1.10	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0		
Ação Nº Ação Nº Ação Nº S	2 Garantir a testagem rápida na ro	tina de pré-natal.				•				
Ação Nº										

Ação Nº 5	Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.
Ação Nº 6	Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral
	indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.11	Agra (DN Agra trans	tar as notificações de Doenças e avos de Notificação Compulsória C) no Sistema de Informação de avos de Notificação (SINAN) e sferir a informação pelo SISNET forme legislação vigente	Enviar 52 lotes ao ano	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº	1	Digitar e transferir dados da inves	I em tempo oportuno.						
Ação Nº	Nº 2 Enviar pelo menos um lote semanal com informação da epidemiológico.				idemio	lógica de n	otificaçã	o (SINAN	NET), conforme calendário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	----------------------------------	---------------	---------------

				Valor	Ano	Unidade de		305	2023
13.1.12	_	strar 100% dos óbitos no SIM-	Percentual de	100%	2021	Medida Percentual	100%	Vigilância	
	Siste Mort	ema de Informação de alidade Federal	lotes de registro no					Epid.	
			SIM enviados						100%
			anualmente, no						
			mínimo 01 vez ao						
			mês						
Ação Nº	1	Garantir a coleta das declarações	s de óbito (DO) nos es	stabelecime	ntos de	saúde de	ocorrên	cia e nos	cartórios de registro civil.
Ação Nº	2	Realizar busca ativa de DO, atra	vés de confronto dos	registros do	os sepi	ultamentos	nos cer	mitérios lo	ocais com os bancos locais
		do SIM, Cartórios, SVO, IML e Es	stabelecimentos de Sa	aúde.					
Ação Nº 3	3	Garantir o envio de dados ao SIM	1 com regularidade de	acordo cor	n a Poi	rtaria do M	inistério	da Saúde	Nº 116/2009.
Ação Nº 4	4	Garantir equipe técnica responsá	vel pela interlocução	e digitação	das De	clarações	de Óbito	(DO).	
Ação Nº	5	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.							
Ação Nº	6	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do							
		Sistema.							
Ação Nº	7	Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	----------------------------------	---------------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.13	Alimentar o SINASC - Sistema de	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância	
	Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos	lotes de registro no					Epid.	
	Nascidos Vivos no SINASC.	SINASC enviados						100%
		anualmente, no						
		mínimo 01 vez ao						
		mês						
Ação Nº	1 Intensificar a coleta das DNV con	n busca ativa nos Esta	abeleciment	os de S	Saúde de c	corrênc	ia e nos C	Cartórios de Registro Civil.
Ação Nº	2 Aprimorar a qualidade da informa	ção através de anális	es de consi	stência	as, complet	ude e d	uplicidade	s dos bancos locais.
Ação Nº	3 Coletar as DNV nos estabelecime	entos de saúde de oc	orrência e n	os cart	órios de Re	egistro d	ivil.	
Ação Nº	4 Sensibilizar os profissionais de sa	uúde quanto ao preen	chimento da	a Decla	ração de N	lascido	Vivo (DN	V).
Ação Nº	5 Disponibilizar computador exclusi	vo para o uso do inter	locutor do S	INASC	c, com conf	guração	compatív	vel com a versão atualizada
	do Sistema.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.14	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%

			Hanseníase por						
			local de residência						
			atual entre os						
			casos novos						
			diagnosticados						
			nos anos das						
			coortes						
Ação Nº	1	Realizar exames dermatoneuroló	gicos em todos os co	ntatos intrad	domicil	ares dos c	asos no	vos de H	anseníase para diagnóstico
		precoce.							
Ação Nº	2	Alimentar o sistema de informaçã	o – SINAN – Hansen	íase, atravé	s do bo	oletim men	sal de a	companh	amento do SINAN.
Ação Nº	3	Implantar tabela de acompanham	ento.						
Ação Nº	9 4	Consultar constantemente o Guia	ı de Vigilância Epiden	niológica do	Ministe	ério da Saú	ide e No	tas Técni	cas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.15	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos novos residentes em determinado local e	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%

		diagnosticados nos						
		anos das coortes e						
		curados até 31/12						
		do ano de						
		avaliação						
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais da Ate	Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.						
Ação Nº 2	Alimentar e atualizar os dados do	Boletim Mensal de A	companhamento	de Hansení	ase no Siste	ma de Informação e Agravos de		
	Notificação – SINAN.							
Ação Nº 3	Consultar constantemente o Guia	ı de Vigilância Epiden	niológica do Minis	stério da Saú	ide e Notas	Técnicas.		
Ação Nº 4	Monitorar os casos em tratamento.							
Ação Nº 5	Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.16	Melhorar o <u>Acolhimento, Detecção e</u> <u>Acompanhamento</u> dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos detectados e acompanhados	0	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº	Ação Nº 1 Acolhimento Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS.							

Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;

Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;

Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os m todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doenças assistidas pelo SUS;

Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníaseline ofertadas/divulgadas pela SESA;

Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária – unidades de saúde.

Ação Nº 2

Detecção

O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.

Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todRealizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatosos os casos suspeitos e contatos;;

Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;

Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os *clusters* definem *áreas* com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)

Inspecionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;

	Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade
	de lâminas do LACEN-PR;
	Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população
Ação Nº 3	Acompanhamento dos casos - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a
	hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento,
	é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais
	acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda.
	Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
	Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;
	Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos casos que necessitarem de órteses, próteses, cirurgias
	de prevenção e reabilitação;
	Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;
	Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª,3ª,6ª,9ª,12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;
	Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;
	Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
	Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;
	Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;
	Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de
	complicações crônicas, hospitalizações e óbito);
	Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);

Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;

Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;

Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);

Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;

Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;

Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

GRAU 2

Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;

Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;

Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento;

Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.17	Realizar a investigação de contatos	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância	
	de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	contatos					Epid.	
		examinados em						
		determinado						100%
		período de casos						
		novos de TB						
		Pulmonar Bacilífera						
Ação Nº	1 Promover investigação dos conta	tos conforme protoco	lo.			I	l l	
Ação Nº	2 Planejar e organizar a cota de ex	ames necessários pa	ra investiga	ção de	contatos c	onforme	protocolo).
Ação Nº	3 Investigar contatos realizando tes	ste de HIV.						
Ação Nº	4 Descrever em prontuário a invest	igação realizada e re	gistrar no S	INAN.				
Ação Nº	5 Notificar e realizar o tratamento d	la infecção latente, qu	ando indica	ada.				

Ação Nº 6	Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como:
	Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e
	Histopatologia.
Ação Nº 7	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.18	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	Percentual de	0,06	2021	Percentual	1,00	Vigilância	
		Sintomáticos					Epid.	
		Respiratórios (SR)						100%
		examinados e						
		identificados						
Ação Nº	1 Identificar precocemente através	da garantia dos exa	ames com o	duas B	aciloscopia	s de Es	carro par	a BAAR dos Sintomáticos
	Respiratórios (SR).							
Ação Nº	Planejar e organizar a cota de ex	ames necessários pa	ra investiga	ção de	contatos c	onforme	protocolo).
Ação Nº	Sensibilizar as equipes de ESF s	obre a importância da	a captação p	recoce	dos SR.			
Ação Nº	4 Anotar os SR identificados no Liv	ro de Registro do Sin	tomáticos R	espirat	tórios dos S	Serviços	de Saúde	e (ESF e Hospital).
Ação Nº	5 Investigar população vulnerável o	conforme Manual de F	Recomenda	ções pa	ara o Contr	ole de T	uberculos	se no Brasil 2011.
Ação Nº	Manter a alimentação do GAL en	n parceria com os lab	oratórios qu	e realiz	zam Bacilos	scopia e	ou Cultur	a de Escarro.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		, ,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023		
13.1.19	doenca diarréica aguda DDA no	Registro semanal	52	2021	Número	52	Vigilância			
		dos casos de DDA					Epid.			
	Unidades de Saúde que atendem	notificados no						52		
	diarréia	SIVEPDDA								
Ação Nº	1 Registrar semanalmente a ocorrê	ncia ou não de diarréi	as atendida:	s nas u	nidades de	saúde r	no Sistema	a SIVEPDDA possibilitando		
	a detecção de alteração do perfil	epidemiológico (poss	íveis surtos)).						
Ação Nº	2 Capacitar os técnicos da Vigilâno	Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarréias e								
identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		305	2023
					Medida			

13.1.20	Monitorar os serviços de saúde que	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância	
	realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	salas de vacinas					Epid.	
	quanto do bodo pratiodo de vaoinação	monitoradas						
		anualmente,						100%
		utilizando-se o						
		Instrutivo de						
		Supervisão do MS						
Ação Nº	1 Implantar o SI-PNI On-line nas sa	alas de vacinas das U	nidades Sed	de do E	SF.		<u>l</u>	
Ação Nº	Manter sistema de registro de ap	razamento de vacinas	s pelo SI-PN	I.				
Ação Nº	Realizar periodicamente a busca	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.						
Ação Nº	Registrar todas as vacinas no sis	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.21	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%

Ação Nº 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.
Ação Nº 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.
Ação Nº 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.
Ação Nº 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.22	Vacinar para Hepatite B todo recém-	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância	
	nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	doses aplicadas de					Epid.	
		Hepatite B nas						
		primeiras doze						4000/
		horas após o						100%
		nascimento de						
		mães residentes no						
		município						
Ação Nº	Ação Nº 1 Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.							
Ação Nº	2 Monitorar os registros do SI-PNI,	verificando a cobertu	ra adequada	Э.				

N ₀	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Subfun Plano ção (2022 -2025)		Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
13.1.23	Aumentar a realização de Testes	Nº de Testes	7.987	2021	Número	32.000	Atenção	
	rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e	realizados na					Básica	
	Hepatites Virais	população de mães						5.964
		residentes no						
		município						
Ação Nº	1 Disponibilizar insumos necessário	os para realização de	testes rápid	os e ex	kames con	plemen	tares.	
Ação Nº	Promover ações de educação pe	rmanente e ampliar o	número de	profiss	ionais exe	cutores	do teste rá	ápido.
Ação Nº	Desenvolver campanhas pontuais	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.						
Ação Nº	Incentivar a testagem nas ações	de rotina.						

N ₀	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		301	2023
					Medida			
13.1.24	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	Taxa de detecção de Hepatite B.	0	2021	Taxa	4.00	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população							
	assintomática.							
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							
Ação Nº 3	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.							
Ação Nº 4	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
13.1.25	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	Taxa de detecção de Hepatite C	13,04	2021	Taxa	14,00	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	ção Nº 1 Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a populaç assintomática.							
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							o à Saúde.
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuai	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.						
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações	de rotina.						

Nº	Descrição da Meta	Descrição da Meta Indicador para Indicador (Linha-Base)		Meta	Subfun	Meta Prevista
		monitoramento e		Plano	ção	Ivieta Fievista

		avaliação da meta				(2022 -2025)		
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.26	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas	0	2021	Número	4	Vigilância Epid.	1
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saú	de para adoção das o	condutas rec	comend	dadas no M	lanual d	e Vigilânc	ia Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	no ção 22	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.27	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	Nº de capacitações no ano	03	2021	Número	8	Vigilância Epid.	6
Ação Nº 1	Planejar o conteúdo programático	Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.						
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e l profissionais do município.	ogístico e de articula	ção para vi	abiliza	ção da cap	oacitação	o em vigil	ância epidemiológica para

Ação Nº 3	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência
	à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de		305	2023
10.1.00		N10 1	4	2024	Medida Número	4	\/iailânaia	
13.1.28	Possibilitar a participação de	Nº de	4	2021	Numero	4	Vigilância	
	profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	capacitações					Epid.	2
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e l	ogístico e de articula	ção para vi	abilizad	ão da car	oacitação	em vigi	ância epidemiológica para
	profissionais do município.							
Ação Nº 2	Sensibilizar a equipe da importá	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção						
	primária e do pronto atendimento	primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023

13.1.29	Realizar investigação entomológica	Percentual de	1 (100%)	2021	Percentual	100%	Vigilância	
	das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de	pesquisa em					Epid.	
	triatomínios (barbeiro)	unidades						100%
		domiciliares com						
		notificação positiva						
Ação Nº 1	Manter os postos de informação o	Manter os postos de informação de triatomínios (PIT).						
Ação Nº 2 Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades d						das unidades domiciliares		
	infestados por triatomínios.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		•		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023
13.1.30	Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	3.224	2021	Número	3.800	Vig. Sanitária	Realizados 6 ciclos totalizando 5.880 visitas
Ação Nº ′	Realizar visitas domiciliares para cada ciclo, conforme estabelecid		•			aegypti	em 06 cic	los e 80% dos imóveis em

Ação Nº 2	Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar
	fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.
Ação Nº 3	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.
Ação Nº 4	Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os AgentesComunitários de Saúde (ACS) nas
	ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.
Ação Nº 5	Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre
	a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados
	para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.
Ação Nº 6	Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023
13.1.31	Realizar levantamento do índice de infestação	Percentual de infestação	6	2021	Unidade	24	Vig. Sanitária	6
Ação Nº 1	Possuir agentes de endemias em	número suficiente pa	ara as açõe	s de ca	mpo confo	rme pre	conizado _l	pelo PNCD.
Ação Nº 2	Possuir supervisão de trabalho d	e campo conforme pr	econizado p	elo PN	CD.			
Ação Nº 3	Capacitar agentes de endemias cursos ofertados pela SESA.	citar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti – LIRAa, por meio de s ofertados pela SESA.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		304	2023
					Medida			
13.1.32	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Conforme demanda	0	2021	Número	7	Vig. Sanitária	2 = 100%
Ação Nº 1	Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de							
	acordo com o Manual de Coleta e	acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		,		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023
13.1.33	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda	2	2021	Número	8	Vig. Sanitária	4=100%
Ação Nº ′	Enviar amostra de animal (moro laboratorial, notificando na Ficha			•	•		oença ne	urológica para diagnóstico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de		305	2023
					Medida			
13.1.34	Realizar ações de vigilância	Porcentagem dos	100%	2021	Percentual	100%	Vig.	
	epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose.	casos investigados					Epidemio.	
	·	e encerrados						100%
		dentro do prazo de						
		60 dias.						
Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os	casos suspeitos e c	onfirmados	de Ha	ntavirose	e/ou Le	ptospiros	e, utilizando o Roteiro de
	Investigação em todos os casos o	de Hantavirose e nos	casos que e	evoluíre	em a óbito	•		

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.35		Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	100%

Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.
Ação Nº 2	Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.
Ação Nº 3	Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta					nento e		` , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023						
13.1.36	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	4=100%						
Ação Nº Ação Nº							ão de acidentes							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		304	2023
					de			
					Medida			

13.1.37	Qua hun rea par	alizar ações de Vigilância da alidade da Água para consumo mano – VIGIÁGUA, através da lização de análises dos âmetros coliformes totais, cloro idual livre e turbidez	INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS	102,49%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Coliformes totais – 91,66% Cloro Residual Livre – 100,83% Turbidez – 108,33% IU – 99,73%		
Ação Nº 1	1	Realizar de forma contínua a vigil	ância da qualidade da	a água para	consur	no humano	, para id	lentificar o	s potenciais riscos à saúde		
		relacionados ao consumo de águ	a fora dos padrões de	e potabilidad	de, con	forme legis	lação vi	gente.			
Ação Nº 2	2	Realizar amostragem de análise	es para os parâmeti	os: coliform	nes tot	ais, cloro	residual	livre e t	urbidez de acordo com o		
		preconizado pela Diretriz Naciona	al do Plano de Amosti	ragem.							
Ação Nº 3	8	Manter capacitado técnico munic	ipal para executar as	atividades	pertine	ntes ao Pr	ograma	de Vigilâr	ncia da Qualidade da Água		
		para Consumo Humano (Vigiagua	a);								
Ação Nº 4	1	Dispor de equipamento medidor	de turbidez e de clo	oro residual	livre e	realizar a	manute	enção e c	alibração destes conforme		
		orientações do fabricante;									
Ação Nº 5	5	Coletar e analisar mensalmente a	as amostras de água	para consur	no hun	nano para (os parâr	netros que	e compõe o indicador único		
		(coliformes totais, cloro residual li	vre e turbidez);								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade		304	2023
					de			
					Medida			

13.1.38	Alimentar os dados referentes ao	100% de	100%	2021	Percentual	100%	Vig.	
	controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	Relatórios de					Sanitária	
		Controle						100%
		alimentados no						
		SISÁGUA						
Ação Nº 1	Atualizar anualmente 100% dos 0	Cadastros contidos no	SISÁGUA	(SAA,	SAC e SAI	até o 1	o trimestre	e do ano corrente.
Ação Nº 2	Manter rotina mensal de alimenta	ção dos dados de Co	ontrole no SI	SÁGU	A até o últir	no dia d	lo mês su	bseqüente.
Ação Nº 3	Inserir mensalmente as informaçã	ões das análises reali	zadas no Sis	stema (de Informaç	ção da \	/igilância	da Qualidade da Água para
	Consumo Humano (Sisagua).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		304	2023
					Medida			
13.1.39	Cadastrar no SISSOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISSOLO, até o mês de dezembro de cada ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Atualizado 1 área = 100%

Ação Nº 1	Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas
	Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISSOLO.

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base) F		,		•		,		Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023				
13.1.40	Con Esta	alificar o Registro das Ações de trole Sanitário no Sistema adual de Informação em Vigilância itária (Sievisa)*	aleatório, ao longo	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	77 Relatório com status concluído = 100%				
Ação Nº	1	Manter um planejamento em Vigi	lância Sanitária, com	a previsão o	de recu	rsos e das	ações a	a serem d	esenvolvidas;				
Ação Nº	2	Contemplar as ações de Vigilâ acompanhamento contínuo das n		nstrumentos	de ge	estão, com	o Plano	Municip	al de Saúde, e realizar o				
Ação Nº	3	Realizar as ações de controle sa	as ações de controle sanitário no território;										
Ação Nº	4	Garantir a qualificação e capacita	ção das equipes para	equipes para a realização das ações que lhe competem;									
Ação Nº	5	Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa parafortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;											

Ação Nº 6	Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo
	Administrativo Sanitário
Ação Nº 7	Registrar sistematicamente as ações de controle sanitáriono SIEVISA ou Sistema Própriode Vigilância Sanitária;
Ação Nº 8	Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;
Ação Nº 9	Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;
Ação Nº 10	Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de		304	2023
					Medida			
13.1.41	Implementar ações referentes à		100%	2021	Percentual	100%	Vig.	
	Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	estabelecimentos					Sanitária	
		de que trata a						9 Agroindustrias = 100%
		Resolução em						
		situação adequada						
Ação Nº	1 Realizar ações de Vigilância Sa	nitária junto ao empre	endimento fa	amiliar	rural, aos	MEI e ei	mpreendir	nento econômico solidário,
que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022 -2025)	ção	
			Valor	Ano	Unidade		304	2023
					de Medida			
13.1.42	Avaliar 100% dos PGRSS dos	100% dos PGRSS	100%	2021	Percentual	100%	Vig.	
	estabelecimentos geradores de RSS do município	avaliados e/ou					Sanitária	100%
	·	revisados pela VISA						
Ação Nº 1	Avaliar os PGRSS dos geradores	de RSS do município).	•		•	•	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023
13.1.43	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	1 – Setor regulado 4 – População 16 – Temática dengue Total 21 = 100 %
Ação Nº 1	Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividad educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	ndicador (Linha-Base)			Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		304	2023
13.1.44	Realizar o acolhimento e	Mínimo de 80% de	80%	2021	Medida Percentual	80%	Vig.	
	atendimento de denúncias, reclamações e demandas	atendimento					Sanitária	
	relacionadas ao risco em Vigilância	durante o ano e						13 denúncias 13 atendimentos = 100%
	Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	devidamente						
		comprovadas						
Ação Nº 1	Disponibilizar canais apropriados	para o registro e enca	aminhament	o de no	otificações	de even	tos advers	sos e queixas técnicas bem
	como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde							ria, Ambiental e Saúde do
	Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de C						/ISA, Conselhos de Classe,	
	órgãos de fiscalização.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	P		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade		304	2023
					de			
					Medida			

13.1.4	Sai env mo	nitoramento da qualidade de dutos e serviços de interesse à	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	1 coleta de leite "das crianças" = 100%
Ação	Nº 1	Realizar coleta de amostras de	produtos de interess	e à saúde a	tender	ndo a dem	andas o	de Progra	mas de monitoramento da
		qualidade próprios ou estabelecio	dos pelo Estado ou	pela ANVIS	A ou p	ara a inve	stigação	de desv	io de qualidade ou evento
		adverso relacionado a produtos e	serviços.						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023
13.1.46	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100% de medidas administrativo- sanitárias executadas de acordo com a necessidade	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Não foi necessário a instalação de PAS = 100%
Ação Nº 1 Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrei das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.								rregularidades decorrentes

Ação Nº 2	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração
	constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no
	Código de Saúde do PR.

N ₀	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023
13.1.47	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100% das investigações realizadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	0 surto de DTA= 100%
Ação Nº 1	Investigar surtos de DTA's nos l conclusivos, em conjunto com a			suspeito	o, coletar a	amostras	s, elabora	r relatórios, preliminares e
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida	,	305	2023
13.1.48	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%

		trabalho no decorrer						
		do ano, buscando o						
		aumento de 10% ao						
		ano						
Ação Nº 1	Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.							
Ação Nº 2	Notificar no SINAN os agravos re campos: ocupação, dados da empero e Vigilância Epidemiológica.				•	, .	•	

Nº		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			, , ,		nha-Base) Met Pland (202 -2025		P (-2		lor (Linha-Base)		Subfun ção	Meta Prevista
				Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023						
13.1.49	aci e ado	restigar todas as ocorrências de dentes de trabalho graves, fatais envolvendo crianças e olescentes de acordo com a pislação vigente	100% das investigações realizadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%						
Ação Nº 2	2	Realizar ações de Vigilância à Sa contando principalmente com açõ					•	e doenças	s relacionados ao trabalho,						

Ação Nº 3	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho
	graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na
	causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	o e		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023
13.1.50	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Todas as inspeções realizadas com olhar em saúde do trabalhador – 77 Relatórios cadastrados no SIEVISA =100%
Ação Nº ′	Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumido Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agrador relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.							ndicionantes dos agravos à

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	`		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de		301	2023

						Medida			
13.1.51	Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde		Equipes com	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
			adequados de funcionários						10070
Ação Nº 1									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de		304	2023
					Medida			
13.1.52	Atualizar cadastros dos laboratórios	100% das fichas	100%	2021	Percentual	100%	Vig.	
	clínicos e analíticos e postos de coleta	cadastrais					Sanitária	
		atualizadas e						3 = 100%
		enviadas à RS						
Ação Nº	1 Atualizar fichas cadastrais dos la	poratórios e postos de	e coleta, nos	s primei	iros 3 mese	es do an	o, com de	vido envio de planilha para
	RS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicado	or (Linh	a-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2023		
13.1.53	Melhorar a Qualidade de Vida dos	Registro de	1	2021	Número	4	Vig.			
	Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	inspeção em 100%					Sanitária			
	ao Eonga i ormanonda.	das ILPI da área de						1 ILPI inspecionada e licenciada = 100%		
		abrangência						100 %		
		cadastradas								
Ação Nº 1	Disponibilizar a todas as Instituiç	ões da sua área de al	orangência (o link p	ara acesso	ao forn	nulário de	cadastro único das ILPIs e		
	atualizações conforme orientação	o ao ser disponibilizac	la pela DVV	SS/CV	IS/DAV/ SI	ESA/PR				
Ação Nº 2	Analisar a Planilha que será enc	aminhada trimestralm	ente pela D	VVSS/	DAV com	os dado	s informa	dos pelas ILPIs para apoiar		
	o planejamento das ações nestas	s instituições;								
Ação Nº 3	Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das									
	informações constantes no form	informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de								
	Saúde.	Saúde.								
Ação Nº 4	Informar as ILPIs a respeito das	situações de risco sa	nitário ident	ificada	s e estabe	lecer pra	azo para (que as mesmas entreguem		
	um Plano de Ação Corretiva as e	quipes de Vigilância S	Sanitária.							
Ação Nº 5	Fomentar junto às ILPIs o desen	volvimento de Planos	de Ação Co	rretiva	para melh	oria das	não confo	ormidades identificadas nas		
	inspeções sanitárias;									
Ação Nº 6	Monitorar a implementação dos	Planos de Ação Corre	etiva das ILF	Pls;						
Ação Nº 7	Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis									

Ação Nº 8	Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de
	Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC nº 502/2021 - ou outra
	que venha a substituí-la e/ou complementá-la;
Ação Nº 9	Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;
Ação Nº 10	Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios,
	ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de
	Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023
13.1.54	Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%.	0	2021	Percentual	80%	Vig. Epid.	100%

Ação Nº 1	Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completitude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletitude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada decisões para traçar ações de saúde.
Ação Nº 2	Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.
Ação Nº 3	Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuáriose sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.
Ação Nº 4	Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Madida		305	2023
13.1.55	Realizar a ções de avaliação e Monitoramento da Vigilancia do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	1.97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2.100% de óbitos maternos investigados; 3.93% de óbitos infantis investigados;	100%	2021	Medida Percentual	100%	Vig. Epid.	100%

		A F0/ 1 1 . ~ . 1 /								
		4. 5% de redução do número								
		de casos novos de sífilis								
		congênita em menores de 01								
		(um) ano de idade em relação								
		ao ano anterior.								
		5. Redução (ou ausência de								
		caso) do número de casos de								
		Aids em menores de 05 anos.								
Ação N	l ⁰ 1	Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulhe	er em							
		idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população e realizar inferências das cond	lições							
		de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúd	de na							
		promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).								
Ação N	0 2	Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das pol	líticas							
		públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná. Art	icular							
		ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento	o das							
		ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.								
Ação N	lo 3	<u>Vigilância do óbito</u>								
		 Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da 								
		Saúde (MS), 2009.	3 3.34							

Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local. Ação Nº 4 Vigilância do óbito materno Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios: Link: <sim.saude.gov.br/default.asp> Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo – Capitulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009: Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes: Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37. Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno; • Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF. Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas. Ação Nº 5 Vigilância do óbito infantil Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V - Capitulo I. Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito. • Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.

• Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais.

Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância

Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais.

- Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência da Unidade de Saúde.
- Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG > 22 semanas de gestação, porém a investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho, ou seja, todos os óbitos fetais devem ser investigados independente da idade gestacional, peso ou tamanho. Todavia, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (> a 2500g) e/ou compatível com a vida (> 1500g).

Ação Nº 6

Sífilis Congênita e HIV

- Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV;
- Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas;
- Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado;
 - Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV;
 - Incentivar ações rotineiras de testagem;
 - Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2023	
13.1.56	Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de	80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação;	95%	2021	Percentual	95%	Vig. Epid.	98,6%	

	informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe		9 SRA	0% dos casos e óbitos d 3 hospitalizados encerra té 60 dias após ainterna	dos						
Ação Nº 1		Descentraliza	ar para os	serviços de saúde a notifi	cação e alimenta	ação do	s Sisten	nas de Inf	ormação N	Notifica COVID-19 e SIVEP	
		Gripe.									
Ação Nº 2	2	Realizar o mo	onitoramer	to do encerramento e cla	ssificação dos ca	asos;					
Ação Nº 3	3	Alimentar reg	gularmente	a base de dados, de aco	rdo com as norm	ativas	vigentes	,			
Ação Nº 4	ŀ	Divulgar os d	dados loca	is, de forma a dar melho	r visibilidade à	dinâmi	ca do se	u quadro	epidemiol	ógico, em tempo oportuno	
		propiciando, o	quando ne	cessária, a implementaçã	o de medidas de	interv	enção ad	lequada.			
Ação Nº 5	5	Capacitar o u	uso de ferr	amentas de tabulação Ta	bwin, preenchin	nento d	as fichas	s de notifi	cação, pa	ra qualificação dos dados e	
		cálculo de ndi	dicadores;								
Ação Nº 6	3	Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades);									
Ação Nº 7	7	Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados									
	busca ativa.										

DIRETR	DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE											
OBJETI	OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista						

				Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
14.1.1	Pron	nover capacitação em Saúde do	Número de	0	2021	Número	4	Atençção	
	Trab	palhador para os Profissionais da	capacitações					Básica	
	Aten	ıção e Vigilância em Saúde	oferecidas em						
			Saúde do						0
			Trabalhador no						
			decorrer do ano						
,	Ação Nº 1 Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regência". alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde.							' ' '	
Ação Nº	2	Promover capacitação em Saúd formatos, a saber: oficinas, rodas	•				•	e vigilând	cia em saúde em diversos
Ação Nº	3	Utilizar os seguintes exemplos de acidente de trabalho (AT) e doeng	·	•	•	•		•	
Ação Nº	4	Registrar as capacitações confo	•				•	lem ser r	egistradas no SIEVISA ou
Ação Nº	5	Enviar o registro das capacitaçõe	•			110 7 (110)(0 1	,		
, Ação Nº		Buscar apoio das universidades	•	do território	com	expertise	na temá	tica, ber	n como apoio técnico das
		RS/CEREST e CEST;							
Ação Nº	7	A SESA/DAV/CEST irá elaborar u	ım material de apoio ı	oara auxiliar	os mu	nicípios so	bre as te	emáticas _l	prioritárias que deverão ser
		abordadas nas capacitações							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
14.1.2	Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	CIPA implantada	0	2021	Número	1	Atençção Básica	0
Ação Nº	Prevenir acidentes e doenças preservação da vida e a promoção		,	do a to	ornar comp	patível p	permanen	temente o trabalho com a
Ação Nº	2 Implantação do Controle Médico	Ocupacional.						
Ação Nº	trabalhadores Equipamentos de I	peções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos s Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas m a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição.						

Nº	Descrição da Meta	crição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)				Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		301	2023
					de Medida			
14.1.3	Elaborar o Plano Municipal de	Plano Elaborado	0	2021	Número	1	Atençção	1
	Educação Permanente em Saúde;						Básica	

Ação Nº 1	Designar comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais atuantes
	na Atenção Primária.
Ação Nº 2	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.
Ação Nº 3	Realizar a aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		122	2023
14.1.4	Pagamento do adicional de	Criação e	0	2021	Número	1	Adm. Geral	
	insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições	homologação de					Gerai	
		Lei Municipal que						
	Ambientais de Trabalho)	autorize						0
		pagamento de						
		insalubridade aos						
		profissionais de						
		saúde municipais						
Ação Nº	1 Mediante a criação de Lei Munic	ipal realizar o pagam	ento de ins	alubrid	ade para t	odos os	funcioná	rios que atuam no setor de
	saúde pública municipal, de acord	do com a classificação	o de risco					

Nº Descrição da Meta Indicador para Indicador (Linha-Base) Meta Subfun Meta Prevista	1
--	---

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022 -2025)	ção	
			Valor	Ano	Unidade de		301	2023
14.1.5	Pagamento de Incentivo financeiro	Número de	0	2021	Medida Número	10	Atenção	
	aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	profissionais que					Básica	
	,	desempenham						10
		função de chefia ou						
		coordenação						
Ação Nº	1 Viabilizar junto a administração r	nunicipal a garantia d	e pagament	o de in	centivo fina	anceiro a	aos profis	sionais que desempenham
	função de coordenação ou chefia	a, de acordo com a Le	i vigente.					

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
14.1.6	Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público	50	2021	Número	60	Atenção Básica	0

Ação Nº 1 Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Civis.

DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
15.1.1	Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013.		1	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação N	⁰ 1 Garantir o custeio das atividades	da Ouvidoria (Recurs	sos Humano	s, mate	eriais e equ	uipamen	tos).	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade		301	2023
					de			
					Medida			

15.1.2	Atender 100% das manifestações da	Percentual de	100%	2021	Percentua	100%	Atenção	
	Ouvidoria mantendo o sigilo das	acolhimento das					Básica	
	informações e solicitações dos	manifestações na						4000/
	usuários	Ouvidoria sejam						100%
		encaminhadas						
		respondidas						
Ação Nº	Garantir que 100% de acolhimer	nto das manifestaçõe	s na ouvido	ria seja	am encami	nhadas,	respondi	das, conforme preconiza o
	MS.							
Ação Nº 2	2 Otimizar fluxo interno de recebim	ento e avaliação das	demandas d	da ouvi	doria, resp	ondendo	em temp	oo oportuno;

DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
16.1.1	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual instrumentos de Gestão avaliados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça
	a avaliação e deliberação dos mesmos.
Ação Nº 2	Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		` I		` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` ` `		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023				
16.1.2	Apoiar o CMS na realização da	Realização da XII	0	2021	Número	100%	Atenção					
	Conferência Municipal de Saúde	Conferência					Básica	100%				
		Municipal de Saúde										
		em 2023										
Ação Nº	O 1 Apoiar e contribuir para a divulg	ação da conferência e	a participaç	ão de t	odos os se	gmento	s;					
Ação Nº	⁰ 2 Convocar, através do Executivo	, por meio de portaria d	ou decreto, a	a XII C	onferência	Municip	al de Saú	de;				
Ação Nº	Organizar, em parceria com a C	Organizar, em parceria com a Comissão da Conferência, a XII Conferência Municipal de Saúde em 2023;						023;				
Ação Nº	Disponibilizar os recursos neces	sários para realização	da XII Con	ferênci	a;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-	Subfun ção	Meta Prevista
		avaliação da illeta		2025)		

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
16.1.3	Capacitar os Conselheiros de Saúde	Número de	0	2021	Número	100%	Atenção	
	para o exercício de sua atribuição.	capacitações					Básica	
		realizadas para						0
		Conselheiros de						
		Saúde.						
Ação Nº	1 Proporcionar capacitação aos co	nselheiros como tamb	em propord	ionar ı	um ambien	te estrut	urado fisi	camente para a execução
	de suas atividades.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			, ,		, , , ,		, ,		Subfun ção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023				
16.1.4	Participar, enquanto gestão do SUS,	Percentual de	100%	2021	Percentual	100%	Atenção					
	das reuniões do CMS.	participação de					Básica					
		representante da						100%				
		gestão nas										
		reuniões do CMS										
Ação Nº	ção Nº 1 Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente.							efinido previamente.				
Ação Nº	© 2 Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2022- 2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2023
16.1.5	Fornecer infomações dos indicadores	Número de	3	2021	Número	12	Atenção	
	norteadores da gestão em saúde do	Relatórios					Básica	
	município	quadrimestrais						3
		apresentados ao						
		Conselho Municipal						
		de Saúde						
Ação N ^o	Ação Nº 1 Apresentar os Relatórios quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.							

DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Meta Plano (2022 -2025)	Subfun ção	Meta Prevista	
			Valor	Ano	Unidade de	,	301	2023

						Medida				
17.1.1		antir a aplicação de no mínimo	Percentual de	19,33%	2021	Percentual	15%	Atenção		
		por exercício financeiro, da ita líquido de impostos em gastos	gastos aplicados em					Básica	22,99%	
	em ações e serviços públicos de	ações e serviços						22,3370		
	saúde		públicos de saúde							
Ação Nº	1	Acompanhar a execução do orç	amento total previsto	na LOA (Le	i Orçar	mentária Ai	nual).	1		
Ação Nº	2	Acompanhar a receita líquida de	impostos vinculada	à saúde.						
Ação Nº	3	Acompanhar a alimentação do	SIOPS Municipal der	tro dos pra	zos e d	critérios pre	evistos (com o obj	etivo de apurar as receitas	
		totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.								
Ação Nº	9 4	Realizar a Prestação de Conta	lizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e							
	serviços públicos de saúde									

22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL

22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA				
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023				
FEDERAL				
2023	1ºQuadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
ATENÇÃO BÁSICA	940.792,42	1.390.458,25	1.187.697,70	3.692.220,10
Agente Comunitário de Saúde	354.144,00	359.040,00	475.200,00	1.188.384,00
Manutenção da Academia da Saúde	9.000,00	15.000,00	12.000,00	36.000,00
Incentivo Financeiro da APS Desempenho	62.818,25	68.555,05	116.993,25	248.366,55

TOTAL	996.680,42	1.452.747,07	1.240.132,10	4.856.999,32
				,
Estruturação Saúde Bucal	-	-	34.168,00	34.168,00
INVESTIMENTO				
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	10.224,00	16.048,82	16.358,40	42.631,22
Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
Assistência Financeira Combate às Endemias	41.664,00	42.240,00	32.076,00	115.980,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.888,00	62.288,82	52.434,40	204.779,22
Serviços da Atenção Primária				
Incremento Temporário ao Custeio de	-	-	960.000,00	960.000,00
Profissionais da Enfermagem	-	-	173.271,73	173.271,73
Portaria 768/2023			470 074 70	470.074.70
Incremento Emergencial Atenção Primária -	-	246.960,00	-	246.960,00
E-Multi - Portaria 768/2023	-	168.000,00	-	168.000,00
Implementação Rede Cegonha	111,55	-	3.619,20	3.730,75
Informatização das APS	16.000,00	28.000,00	40.000,00	84.000,00
Incentivo para Ações Estratégicas	51.060,00	53.060,00	85.151,00	189.271,00
Ponderada				
Incentivo Financeiro da APS Capitação	447.658,62	451.843,20	454.734,25	1.354.236,07

ESTADUAL				-
2023	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
APSUS	38.313,00	38.313,00	51.084,00	127.710,00
Assistência Farmacêutica - Custeio	21.850,00	-		21.850,00
Pro Vigia - Estadual	28.039,94	-	81.783,15	109.823,09
FAF - Kit Odontológico - Resolução 860/2022	-	125.000,00		125.000,00
FAF -Transporte Sanitário Resolução 85/2022	-	65.000,00		65.000,00

Saúde Bucal- Estadual			25.542,00	25.542,00
FAF - INC FIN Ambulâncias (Samu)			91.875,00	91.875,00
Atenção à Saúde Especializada - Resolução 1413			183.842,68	183.842,68
Atenção à Saúde Especializada - Resolução 1648			196.098,95	196.098,95
Calamidade Pública Saúde Resolução 1657/2023			86.955,00	86.955,00
IOF - Assistência Farmacêutica - Resolução 1472/2023			26.150,00	26.150,00
INC FIN - Atenção Primária - Resolução			43.533,08	43.533,08
1466/2023				
Ambulância Resolução 506/2023		250.000,00	-	250.000,00
Van - Resolução 506/2023		220.000,00	-	220.000,00
Reforma Unidade Saúde da Mulher Resolução 388/23			150.000,00	150.000,00
Veículo Sanitário - Resolução 1108			100.000,00	100.000,00
FAF - Kit Equipamentos UBS			150.000,00	150.000,00
IOF - Assistência Farmacêutica - Capital	-		15.690,00	15.690,00
TOTAL	88.202,94	698.313,00	1.202.553,86	1.989.069,80

MUNICIPAL	
15% - SAÚDE	12.088.637,22
DEVIDO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	15%
Valor Destinado	7.886.903,80

APLICADO	
Receita Total de Impostos	52.579.358,68
Percentual	22,99
Valor Destinado	12.088.637,22

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		T	T	<u> </u>
2023	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	6.450.918,31	5.588.244,77	5.880.276,43	17.919.439,51
PESSOAL E ENCARGOS	2.925.820,40	3.136.450,12	3.445.309,37	9.507.579,89
CONSÓRCIO	86.450,04	92.858,07	114.584,93	293.893,04
VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.392.539,42	2.592.845,44	2.777.848,58	7.763.233,44
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446.830,94	450.746,61	552.875,86	1.450.453,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.525.097,91	2.451.794,65	2.434.967,06	8.411.859,62
CONSORCIO	1.027.701,85	852.182,57	834.604,33	2.714.488,75
MATERIAL DE CONSUMO	435.311,35	278.961,93	421.583,18	1.135.856,46
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	351.056,80	234.156,01	204.900,59	790.113,40

DESPESAS DECORRENTES DE CONT DE TERC	297.083,18	73.060,00	58.154,10	428.297,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	30.343,92	37.076,99	29.039,30	96.460,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.159.440,23	580.026,70	583.582,73	2.323.049,66
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	23.461,24	2.200,00		25.661,24
APORTE RPPS	128.287,19	123.883,51	155.522,07	407.692,77
SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	48.794,78	146.384,36	195.179,14
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	49.126,47	18.129,24	-	67.255,71
OUTRAS DESPESAS	23.285,68	203.322,92	1.196,40	227.805,00
DESPESA DE CAPITAL	70.296,30	23.772,17	291.020,07	385.088,54
CONSORCIO	2.674,43	880,82	183,96	3.739,21
OBRAS E INSTALAÇÕES	-			-
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	67.621,87	22.891,35	290.836,11	381.349,33
TOTAL	6.521.214,61	5.612.016,94	6.171.296,50	18.304.528,05

23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

D	Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
	Total on Guado por Forno o Gustanique

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.455.102,98	3.410.351,25	511.644,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.377.099,18
Daoloa											
	Capital	0,00	92.239,93	58.041,00	200.920,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.201,83
302 - Assistência Hospitalar e	Corrente	0,00	4.168.650,98	644.024,70	324.745,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.137.420,97
Ambulatorial	Capital	0,00	3.555,25	0,00	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,21
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente 0,00 186.881,70 0,00	6.705,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.586,73			
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	138.941,45	15.360,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.301,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3,30	3,30	3,30	3,00	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1	0,00	12.906.430,84	4.251.358,40	1.059.560,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.217.349,63

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

23.2. INDICADORES FINANCEIROS

	Indicadores do Ente Federado						
	Indicador						
		Única					
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,80 %					
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,20 %					
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,73 %					

1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 988,41
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,28 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,05 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

	RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.648.000,00	5.138.000,00	5.063.139,24	98,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	837.000,00	837.000,00	607.412,50	72,57
IPTU	700.000,00	700.000,00	494.956,32	70,71
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	137.000,00	137.000,00	112.456,18	82,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	802.000,00	802.000,00	683.117,91	85,18
ITBI	800.000,00	800.000,00	680.491,88	85,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	2.626,03	131,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.148.000,00	1.148.000,00	1.344.799,19	117,14
ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.235.702,16	112,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.000,00	48.000,00	109.097,03	227,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.861.000,00	2.351.000,00	2.427.809,64	103,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.912.000,00	47.551.900,00	47.476.530,77	99,84
Cota-Parte FPM	25.040.000,00	25.573.900,00	25.201.754,41	98,54
Cota-Parte ITR	32.000,00	32.000,00	32.756,19	102,36

Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.271.917,12	113,60
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	19.528.500,00	19.612.940,21	100,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	240.000,00	240.000,00	198.408,16	82,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	177.500,00	158.754,68	89,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	177.500,00	158.754,68	89,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.560.000,00	52.689.900,00	52.539.670,01	99,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL			_	DESPESAS PA	Inscritas em Restos a Pagar Não			
(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.080.700,00	9.220.481,66	7.999.162,75	86,75	7.862.072,60	85,27	7.424.054,80	80,52	137.090,15
Despesas Correntes	5.866.573,01	9.006.354,67	7.906.922,82	87,79	7.832.253,88	86,96	7.417.251,48	82,36	74.668,94
Despesas de Capital	214.126,99	214.126,99	92.239,93	43,08	29.818,72	13,93	6.803,32	3,18	62.421,21

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.937.500,00	4.428.600,00	2.739.284,61	61,85	2.725.928,11	61,55	2.536.678,53	57,28	13.356,50
Despesas Correntes	2.557.000,00	4.353.700,00	2.739.284,61	62,92	2.725.928,11	62,61	2.536.678,53	58,26	13.356,50
Despesas de Capital	380.500,00	74.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	177.000,00	189.000,00	186.881,70	98,88	186.881,70	98,88	183.424,44	97,05	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	189.000,00	186.881,70	98,88	186.881,70	98,88	183.424,44	97,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	9.214.700,00	13.857.581,66	10.925.329,06	78,84	10.774.882,41	77,75	10.144.157,77	73,20	150.446,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.925.329,06	10.774.882,41	10.144.157,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	150.446,65	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.774.882,41	10.774.882,41	10.144.157,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.880.950,50

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.893.931,91	2.893.931,91	2.263.207,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,50	20,50	19,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custo	Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
										- u))
Empenhos de 2023	7.880.950,50	10.774.882,41	2.893.931,91	781.171,29	150.446,65	0,00	0,00	781.171,29	0,00	3.044.378,56
Empenhos de 2022	7.339.623,87	10.083.706,94	2.744.083,07	0,00	220.827,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964.911,01
Empenhos de 2021	6.246.367,54	7.901.912,50	1.655.544,96	0,00	204.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.627,30
Empenhos de 2020	4.896.995,82	5.814.246,19	917.250,37	0,00	224.407,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.657,51
Empenhos de 2019	4.816.527,92	5.068.828,99	252.301,07	0,00	127.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	379.520,51
Empenhos de 2018	4.450.906,36	4.512.149,49	61.243,13	0,00	229.931,41	0,00	0,00	0,00	0,00	291.174,54
Empenhos de 2017	4.149.642,78	5.503.246,87	1.353.604,09	0,00	90.155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.759,89

Empenhos de 2016	4.038.806,04	4.843.207,88	804.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.401,84
Empenhos de 2015	3.691.719,54	4.975.857,81	1.284.138,27	0,00	58.698,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.836,75
Empenhos de 2014	3.343.498,87	4.047.636,14	704.137,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.137,27
Empenhos de 2013	3.187.670,00	3.561.983,48	374.313,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.313,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	(w)		

APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS R	EALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.398.000,00	4.734.742,63	5.956.069,12	125,79
Provenientes da União	2.893.000,00	3.922.436,59	3.896.999,32	99,35
Provenientes dos Estados	505.000,00	812.306,04	2.059.069,80	253,48

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.398.000,00	4.734.742,63	5.956.069,12	125,79

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPE EMPENH	_	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS		AS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.218.000,00	5.067.943,67	4.102.208,10	80,94	3.922.311,18	77,39	3.772.989,86	74,45	179.896,92	
Despesas Correntes	2.888.000,00	4.445.145,77	3.843.246,20	86,46	3.697.233,28	83,17	3.573.312,96	80,39	146.012,92	
Despesas de Capital	330.000,00	622.797,90	258.961,90	41,58	225.077,90	36,14	199.676,90	32,06	33.884,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	459.000,00	1.096.801,23	65.535,53	5,98	64.046,28	5,84	58.066,05	5,29	1.489,25	

AMBULATORIAL (XXXIV)									
Despesas Correntes	459.000,00	1.096.617,27	65.535,53	5,98	64.046,28	5,84	58.066,05	5,30	1.489,25
Despesas de Capital	0,00	183,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	53.000,00	31.400,00	6.705,03	21,35	6.705,03	21,35	55,03	0,18	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	26.400,00	6.705,03	25,40	6.705,03	25,40	55,03	0,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	143.000,00	217.700,40	154.301,71	70,88	136.263,28	62,59	133.912,03	61,51	18.038,43

Despesas Correntes	143.000,00	217.700,40	154.301,71	70,88	136.263,28	62,59	133.912,03	61,51	18.038,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.879.500,00	6.413.845,30	4.328.750,37	67,49	4.129.325,77	64,38	3.965.022,97	61,82	199.424,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM ÇOM RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHAL		DESPESA LIQUIDAD		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.298.700,00	14.288.425,33	12.101.370,85	84,69	11.784.383,78	82,48	11.197.044,66	78,36	316.987,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.396.500,00	5.525.401,23	2.804.820,14	50,76	2.789.974,39	50,49	2.594.744,58	46,96	14.845,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	230.000,00	220.400,00	193.586,73	87,83	193.586,73	87,83	183.479,47	83,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	156.000,00	230.700,40	154.301,71	66,88	136.263,28	59,07	133.912,03	58,05	18.038,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	13.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.094.200,00	20.271.426,96	15.254.079,43	75,25	14.904.208,18	73,52	14.109.180,74	69,60	349.871,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.873.000,00	6.413.845,30	4.328.750,37	67,49	4.129.325,77	64,38	3.965.022,97	61,82	199.424,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.221.200,00	13.857.581,66	10.925.329,06	78,84	10.774.882,41	77,75	10.144.157,77	73,20	150.446,65

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/24 09:14:27

23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 34.168,00	0,00

^{1 -} Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

^{2 -} Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

^{3 -} Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 173.271,73	R\$ 148.117,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.188.384,00	R\$ 951.113,05
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36.000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.875.873,62	R\$ 1.075873,62
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 3.730,75	R\$ 3.730,75
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.067.762,72	R\$ 1.046414,51
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 123.504,00	R\$ 88.650,32
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 42.631,22	R\$ 13.294,31

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) RECURSOS SALDO Descrição do recurso SALDO DO **RECURSO** TOTAL **DIRECIONADOS** NO EXERCÍCIO DO ATUAL ATÉ O **EXERCICIO ANTERIOR BIMESTRE** (31/12/2022) Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos 554.949.75 0.00 554.949.75 blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19 Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e 43.573,92 43.573,92 0,00 estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de	0,00	0,00	0,00
repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.128,67	0,00	1.128,67
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP	0,00	0,00	0,00
938/2020			
Outros recursos advindos de transferências da União	30.632,00	0,00	30.632,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em	630.284,34	0,00	630.284,34
Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)							
Descrição das Subfunções/Despesas	Descrição das Subfunções/Despesas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas						
Administração Geral	59.608,20	42.608,10	0,00				

Atenção Básica	27.570,32	27.570,32	4.702,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	87.178,52	70.178,42	4.702,50

23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos p	róprios no enfrent a nacional - Corona	,	e emergência de saúde pública de
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0	0
Total	0	0	0

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0
Total	0	0	0

23.7. COVID-19 REPASSE ESTADUAL

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplic emergência de saúde pública de importância nacional - Corona	,	3	o de
Descrição do recurso	SALDO DO	RECURSOS	SALDO
	RECURSO	DIRECIONADOS	TOTAL
	DO	NO EXERCÍCIO	

	EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.672,00	0,00	3.672,00
Total	3.672,00	0,00	3.672,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00

24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Nº Identificador da Proposta	Nº da Emenda	Ano:	Valor	Objeto
36.000.567.120.2023-00	37020003	2023	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36.000.567.121.2023- 00	71170012	2023	R\$ 240.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36.000.535.293.2023-00	37020003	2023	R\$ 50.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36.000.505.038.2023-00	37710005	2023	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica

Justificativa: Todos os recursos recebidos de Emendas Parlamentares foram aplicados.

25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.

Resolução SESA Nº	2021	2022	R\$ 170.000,00 (cento e	Solicitação de Autorização, ao Secretário de Estado da Saúde,
933/2021, 08/10/2021 e			setenta mil) em cada	Carlos Alberto Gebrim Preto, para junção de recursos
Resolução SESA №			uma das resoluções	financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte
327/2022, 06/05/2022				Sanitário no município de Rio Azul/PR das Resoluções SESA Nº
				933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022, no valor
				de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) em cada uma das
				resoluções, na aquisição de somente 01 (uma) VAN PARA
				TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM.Considerando as
				Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de
				06/05/2022, que habilitaram os municípios a pleitearem adesão
				aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente. DESPACHO DA SESA SOBRE A SOLICITAÇÃO Dar ciência sobre o despacho da SESA/PR em resposta ao Ofício Nº 203/2023, enviado via e-protocolo para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário Estadual de Saúde do Paraná com o Assunto: Autorização para junção de recursos financeiros do Incentivo de Investimentos para o Transporte Sanitário no município de Rio Azul/PR. Considerando as Resoluções SESA Nº 933/2021, de 08/10/2021 e Nº 327/2022, de 06/05/2022, que habilitaram os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para os exercícios de 2021 e 2022 respectivamente. O município de Rio Azul/PR foi contemplado com recursos no valor de R\$ 170.000.00 (cento e setenta mil) em cada uma das resoluções, tendo como objeto a aguisição de 02 (duas) VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. Nesse contexto, vimos solicitar à Vossa Excelência, a autorização para junção dos recursos das Resoluções acima citadas, para que assim o município aplique os valores na aquisição de somente 01 (uma) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM. Como Despacho da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) desta solicitação veio a seguinte resposta: Protocolo: 17.747.169-0 Assunto: Solicitar auxilio/recurso no valor de R\$ 170.000,00 junto a SESA. Aguisição de um veículo VAN – RESOLUÇÃO Nº 769/2019. Interessado: MUNICIPIO DE RIO AZUL Data: 21/08/2023 17:21 DESPACHO 1. Ciente: 2. Autorizo a alteração do bem a ser adquirido, desde que seja adquirido um veículo utilitário e uma Van, considerando o total recebido: 3. Caso o valor do bem ultrapasse o valor disponibilizado, o ente municipal poderá realizar a complementação com recursos próprios a título de

	contrapartida; 4. À 04a Regional de Saúde para ciência e encaminhamento. (Assinado eletronicamente) Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde. Neste sentido o município deve acatar a decisão e adquirir os veículos conforme o despacho.
Justificativa: Os veículos foram licitados pelo Prod	cesso Nº 85/2023, aguardando a chegada dos veículos.

Resolução SESA №	2021	2022	R\$ 130.000,00	Considerando a Resolução SESA Nº 934/2021, de 08/10/2021,
934/2021 de 08 de			(cento e trinta mil)	que habilitou os municípios a pleiteares adesão Programas
outubro de 2021				Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da
				Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento
				para aquisição de equipamentos para a Rede Materno Infantil -
				na modalidade Fundo a Fundo, no exercício de 2021.O
				município foi contemplado com o valor de R\$ 130.000,00
				(cento e trinta mil reias) para aquisição do Aparelho de
				Ultrassom –Tipo I.Por meio do processo licitatório, o Pregão
				Eletrônico Nº 71/2023, que aconteceu na data de 19/10/2023 e
				homologado no dia 30/10/2023. Tendo como vencedora do
				certame a contratada: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS
				LTDA ME, empresa inscrita com o CNPI nº12.246.862/001-88,
				com sede na 3125 RUA ANNE FRANK, 0 - CEP: 81650020 -
				BAIRRO: BOQUEIRÃO, no município de Curitiba/PR. O Objeto do
				Contrato é aquisição de um Aparelho de Ultrassom no valor de
				R\$125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais), do
				qual resultou um saldo remanescente no valor de R\$ 4.100,00
				(quatro mil e cem reais).O município solicitou a dilação de prazo
				por mais 60 (sessenta) dias, objetivando a finalização para
				execução dos recursos. Da qual, se aprovada, nos permitirá dar
				sequência nos trâmites legais para a sua devida utilização em
				outros equipamentos. Informamos ainda, que o aparelho já está
				instalado na Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid, CNES

	2554216 – situada na Rua: Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. Com o valor do saldo remanescente de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) será utilizado para aquisição de mobiliário para a Unidade Básica de Saúde Dr. AcirRachid CNES 2554216, situada à Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro, descritos neste documento.
--	---

Justificativa:

Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infanti, - Equipamento Adqurido por meio do Pregão Nº 71/2023 pelo <u>valor de R\$ 125.900,00</u> (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais) restado um saldo remanescente de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) o qual já foi autorizado a utilizar conforme Termo de Referência na aquisição de 08 cadeiras giratória executiva c/braços, tamanho médio.

Resolução SESA Nº 1.005/2021.	2021	2021	•	Aquisição de Equipamnetos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-
----------------------------------	------	------	---	--

Justificativa:

Aquisição de Equipamnetos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à SaúdeRecurso executado parcialmente, está em processo de licitação. O Município de Rio Azul/PR solicitou à SESA, de autorização para
utilização de saldos remanescentes do incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção
Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, no exercício financeiro de 2021, nos
termos da Resolução SESA Nº 1.005/2021 e 773/2019.

O valor do incentivo financeiro destinado ao município foi no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), foram adquiridos os equipamentos descritos no Termo de Referência no valor de **R\$ 41.082,00** (quarenta e um mil, e oitenta e dois reais) restando um saldo remanescente no valor de **R\$ 48.918,00** (quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais) que será utilizado de acordo com o novo Termo de Referência

Resolução SESA Nº	2022	2022	R\$ 30.000,00	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de
870/2021			(trinta mil reais),	Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de

			Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19.
Justificativa: Recurso está em proc	esso de licita	ação para aquisição em 2	024.
•			

Resolução SESA Nº 1.102/2021	2021	2022		Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.	
Justificativa:					

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº 327/2022, de 06/05/2022	2022	2022	,	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM	
Justificativa: Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.					

Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.	2022	2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES.
Justificativa:				

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022	2022	2023	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios para o exercício de 2022, tento como objeto para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2023/2023, no valor de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o qual será destinado para o Centro Social Barra da Cachoeira – CNES 2554232. Enviado Ofício Nº 351/2023, de 04 de setembro de 2023, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná, tendo como Assunto: Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos do Transporte Sanitário. Considerando a Resolução SESA Nº 858/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo. O município de Rio Azul/PR foi habilitado para o recebimento de 01(um) Veículo comum no Valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o Centro Social Barra da Cachoeira, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90
luctificativa:				

Justificativa:

O veículo foi licitados pelo Processo Nº 85/2023, aguardando a chegada do veículo.

Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022	2022	2023	R\$ 125.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) reais, para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) abaixo relacionadas:
				 Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. – CNES 2554216; Centro Social Rural Barra da Cachoeira - Barra da Cachoeira – CNES 2554232; Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul - Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva - CNES 6169953;
				 Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014; Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski - Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski - CNES9464131. (Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024)
				Enviado o Ofício Nº 352/202, de 04 de setembro de 2023, para o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário Estadual de Saúde do Paraná tendo como Assunto: Dilação de prazo para licitação relacionados a Recursos de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal para as Unidades de Atenção Primária do Município. O município de Rio Azul/PR foi
				habilitado para o recebimento R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a aquisição de equipamentos

			odontológicos para a Saúde Bucal, os quais serão destinados para equipar os consultórios odontológicos das UBS (Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município. Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90 (noventa) dias para finalização do processo de licitação dos recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.
--	--	--	--

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024.

Resolução SESA Nº	2022	2023	R\$ 150.000,00	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA
860/2022, de			(sessenta e cinco mil	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DE
19/12/2022			reais)	SAÚDE DA FAMÍLIA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e
				cinquenta mil reais), para as UBS (Unidades Básicas de Saúde)
				abaixo relacionadas:
				Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - Rua Coronel
				Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. – CNES 2554216;
				Centro Social Rural Barra da Cachoeira - Barra da
				Cachoeira – CNES 2554232;
				3. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio
				Azul - Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva -
				CNES 6169953;
				4. Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014;
				5. Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski -
				Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São
				Pedro, S/N, Vila Gembarowski – CNES 9464131.
				O <u>Ofício Nº 353/202</u> de 04 de setembro de 2023, enviado ao
				Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário

		Estadual de Saúde do Paraná com o Assunto: Dilação de prazo
		para licitação relacionados a Recursos de Investimento para
		aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção
		Primária do Município. Considerando a Resolução SESA Nº
		860/2022, de 19/12/2022, que dispõe sobre a Adesão dos
		Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para
		aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção
		Primária do Município. O município de Rio Azul/PR foi habilitou-
		se para o recebimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)
		reais para a aquisição de equipamentos, para as Equipes de
		Saúde da Família, os quais serão destinados para as UBS
		(Unidades Básicas de Saúde) conforme Termo de Referência, no
		entanto, os bens ainda não foram adquiridos pelo município.
		Diante do exposto, solicitado a dilação de prazo por mais 90
		(noventa) dias para finalização do processo de licitação dos
		recursos, objetivando a aquisição do veículo acima citado.
Justificativa:		
Recurso está em processo	de licitação para aqui:	sição em 2024.
	-	

Farmácia Móvel	2022	2023	Inauguração e funcionamento da Farmácia Móvel que tem como
Tarridola Wover	2022	2020	Responsável Técnica a Farmacêutica Jaqueline Ferreira de
			Camargo, sendo a mesma coordenadora do Programa Hiperdia
			no município. O Hiperdia consiste em um programa da Estratégia
			de Saúde da Família (ESF) eficaz para operacionalizar a prática
			de atendimento aos usuários hipertensos/e ou diabéticos. A
			farmácia móvel ficou pronta para uso no dia 15/02/2023, sendo
			que foi reformado e adaptado um veículo Mercedes Benz
			Sprinter com Placa AZE1442. O veículo foi plotado com uma
			arte que faz a Identificação de Farmácia Móvel. O mesmo é
			utilizado para o deslocamento dos profissionais e transporte de
			medicamentos e insumos para as reuniões periódicas nas
			localidades do interior.

Justificativa:

A farmácia móvel ficou pronta para uso no dia 15/02/2023, sendo que foi reformado e adaptado um veículo Mercedes Benz Sprinter com Placa AZE1442.

IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica da SESA/PR	2023	2023	Reforma da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica)	Reforma da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde com recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica) que são repassados pela SESA Paraná aos municípios, por meio de transferência fundo a fundo, com o objetivo de estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal.
			,	O valor de Recursos Orçados para a Reforma da Farmácia
				Central totaliza R\$ 9.729,34 (nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme segue:
				1) <u>Serviço de Pedreiro</u> R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e
				setenta);
				2) Serviço de Pintor: R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais
				3) <u>Tinta Acrílica</u> - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
				4) Vidro Temperado Incolor 10 mm (Instalado) R\$ 1.678,89
				(mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
				5) Perfil em alumínio para instalação de vidro temperado
				(janela ou porta) valor R\$ 666,50 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
				6) <u>Fechaduras para vidro (janela ou porta)</u> - R\$ 198,40
				(cento e noventa oito reais e quarenta centavos);
				7) Massa acrílica na quantidade de 25 kg, no valor de R\$ 85,55 (oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
				00,00 (olterità e cirico reals e ciriquerità e cirico ceritavos).

٠.	4	ifi.	cati	

A reforma foi aprovada pelo CMS em reunião ordinária, no dia 19 de abril de 2023 – Ata nº 276/23, sendo a obra executada na sequência da aprovação.

RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023, de 25 de abril de 2023.	2023	2023	R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil)	Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios .Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de 01 (uma) VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (Zero) KM, e de mais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) Ambulância de Transporte Tipo A (Suporte Básico), totalizando R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil) destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio
				Azul/PR.

Justificativa:

Os veículos foram licitados pelo Processo Nº 85/2023, aguardando a chegada dos veículos.

RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2023, de 25 de abril de 2023	2023	2023	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 - Reforma da Unidade de Saúde Rio Azul – CNES 846740 – (Rua: Professora Maria Tito Ribveiro,34).
--	------	------	--	--

				Unidade de Atendimento para Gestantes e Crianças, antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde.		
Justificativa:						
Os projetos estão em fase de aprovação pelo Setor de Engenharia da SESA para autorização de Processo Licitatório						

Programa Mais	Dar ciência que o município de Rio Azul/PR, por meio da
Médicos para o Brasil	Secretaria Municipal de Saúde realizou o Termo de Adesão e
- PMMB - conforme	Compromisso com o Ministério da Saúde para Adesão à vaga na
Portaria GM/MS Nº	modalidade de Coparticipação do Projeto Mais Médicos pelo
752, de 15 de junho de	Brasil – PMMB, sob o Nº 09423744000193.2023.55274, em
2023	27/06/2023, sendo o teto de 04 vagas, ao Edital Nº 11, de 16 de
	junho de 2023. Chamamento Público de Municípios/Distrito
	Federal para Adesão de Vagas de Provimento Médico na
	Modalidade Coparticipação no Âmbito do Programa Mais Médicos
	para o Brasil.O município foi contemplado com 02 (dois)
	profissionais inicialmente, nos termos do EDITAL Nº 13, DE 11 DE
	JULHO DE 2023 - RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO (31ª
	CICLO), com previsão para o início das atividades no município a
	partir de 18 de dezembro de 2023.
	O município de Rio Azul/PR realizou o cadastramento no Sistema
	E-gestor de vagas para o Programa Mais Médicos para o Brasil –
	PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de
	2023 que dispõe sobre a expansão de novas vagas no Programa
	Mais Médicos pelo Brasil na modalidade de coparticipação,
	mediante adesão do gestor ao Edital nº 11, de 16 de junho de
	2023, em que o gestor autoriza que o valor da bolsa dos
	profissionais do Mais Médicos, de R\$ 12.386 (doze mil, trezentos
	•
	e oitenta e seis reais), seja descontado do repasse fundo a fundo
	que o Ministério da Saúde faz ao município nas transferências
	regulares e automáticas que acontecem todos os meses, exceto o

	auxílio moradia e alimentação. O valor mensal de ajuda de custo a ser pago ao médico bolsista lotado no Município de Rio Azul será de R\$1.100,00 (mil e cem reais), conforme definido pelo Ministério da Saúde e registrado na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 e nos termos do Decreto Municipal Nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023.
1 4161 41	03/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Justificativa:

No início de dezembro/2023, chegaram 02 (dois) médicos para atuar no município, compondo as ESF 03 e ESF 02, sendo o Aline Aparecida Batista de Oliveira e Alesandro Fábio lastrenski que poderão permanecer por 4 anos.

Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProvigiA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.	Aprovar o Plano de Aplicação do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProvigiA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022. O valor de Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99
---	--

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.108/2023, de 14 de agosto de 2023.	2023	2023	reais) para aquisição de um VEÍCULO	Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023 repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2023/2023.	
Justificativa: Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2024					

B	D# 70 70 / 00 /	A
Reprogramação dos	R\$ 72.781,00 (setenta e	Aprovar a reprogramação dos saldos existentes em Contas
saldos existentes em	dois mil setecentos e	de valores recebidos anteriores a 2018 – LC 197/22. O prazo
Contas de valores	oitenta e um mil reais).	para transposição, transferência e reprogramação dos saldos
recebidos anteriores a	saldos existentes em	existentes nas contas da saúde se encerram até o final do
2018 – LC 197/22	Contas de valores	exercício de 2023, portanto todo saldo de recurso existente em
	recebidos anteriores a	conta (aberta antes de janeiro de 2018) dos fundos de saúde
	2018 – LC 197/22.	locais deve ser executado até 31/12/2023. O valor do saldo é de
		R\$ 72.781,00 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e um mil
		reais). Deste total R\$ 4.666,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta
		e seis reais) recurso do QualifarSUS será utilizado para
		pagamento do toldo e da placa de identificação a serem
		instalados na frente da Farmácia Central na Secretaria Municipal
		de Saúde. O restante do saldo remanescente de recursos da
		Fonte 500 – Investimento/Custeio será aplicado na aquisição de
		equipamentos de uma Academia de Saúde ao Ar Livre para a
		localidade de Taquari, sendo a comunidade que mais se
		destacou no ano de 2022 durante a Campanha do Outubro Rosa,
		atingindo os indicadores com o maior número de preventivos e
		mamografias realizadas. O restante dos recursos dos saldos
		remanescentes para transposição, transferência e reprogramação
		será utilizado para aquisição de computadores e equipamentos de
		informática para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) em
		licitações que estão vigentes para empenho e compra dos
		mesmos, utilizando de forma total os saldos, do contrário, os
		mesmos deverão ser devolvidos ao Tesouro Nacional.
Justificativa:		mesmos deverao sei devolvidos ao Tesouro Nacionai.
	nora instalação em 2024	
Recurso licitado e empenhado em 2023	para ilistalação etti 2024.	
Portal de		Dar ciência sobre o Portal de Transparência do Município, para
Transparência do		a Área da Saúde onde todas as informações referentes ao setor
Município		

		estão publicadas no endereço: http://rioazulpr.equiplano.com.br:7019/transparencia/				
Justificativa:						
Portal de Transparência do Município com aba para as publicaçãoes da saúde						

PISO NACIONAI DA	2022	2023	Dar ciência sobre o Piso da Enfermagem nos termos da Lei nº
	2022	2025	
ENFERMAGEM			14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras,
Lei nº 14.434/2022,			técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.
instituiu o piso salarial			VALORES DO PISO para Enfermeiros R\$ 4.750,00, Técnicos
nacional para			de Enfermagem R\$ 3.325,00 e Auxiliares de Enfermagem e
enfermeiras, técnicas			parteiras R\$ 2.375,00.A carga horária considerada para o piso é
em enfermagem,			de 44 horas semanais, 8 horas diárias ou 220 horas mensais,
auxiliares de			sendo o pagamento proporcional nos casos de contratos com
			carga horária inferior ao período mencionado. O pagamento
enfermagem e			adicional com a formalização do Piso da Enfermagem, será pago
parteiras.			aos profissionais de enfermagem que recebem menos que os
			respectivos pisos legais. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
			REPASSADA PELA UNIÃO será feita por meio de repasse do
			Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos
			estados, municípios e Distrito Federal mensalmente. O
			pagamento do exercício de 2023 terá nove parcelas (referentes
			aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro,
			novembro e dezembro de 2023). Os meses já superados serão
			pagos retroativamente, sendo que, no mês de dezembro, haverá
			o repasse de duas (2) parcelas. As informações referentes ao
			pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de
			Informações do Fundo Nacional de Saude.
			https://portalfns.saude.gov.br/
1 10			<u>Ittips://portaims.saude.gov.bi/</u>

Justificativa:

A Lei Nº 1.161/2023, de 22/09/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rio Azul

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar abono complementar a título de assistência financeira complementar repassada pela União, aos servidores, empregados públicos e prestadores de serviços do Poder Executivo, compreendidos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para cada categoria, considerando os valores repassados pela União e a respectiva carga horária.

A <u>Lei Nº 1.171/2023</u>, de 05/12/2023 - <u>Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e <u>credenciados do Poder Executivo e dá outras providências</u>.</u>

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo.
- **Art. 2º** Os valores do auxílio complementar da União serão repassados conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS Sistema de Investimentos do SUS-, e nas portarias do Ministério da Saúde, não competindo ao Município arcar com tais valores quando da ausência dos repasses.

Parágrafo único. Incluem-se na autorização da presente lei os recursos que se encontrem depositados em conta referente aos serviços contratualizados, conveniados e credenciados.

Art. 3º A autorização instituída pela presente Lei destina-se também à abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – REPASSES em 2023

					DATA				
BLOCO	GRUPO	COMPETÊNCIA/PARCELA	PROCESSO	Nº OB	ОВ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALC
Manutenção das Ações e									
Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO								
(CUSTEIO)	SUS	7 em 2023	25000180405202348	2023OB830223	30/11/2023	001	047872	0000189480	19.201
Manutenção das Ações e									
Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO	_							
(CUSTEIO)	SUS	Única em 2023	25000121214202344	2023OB819117	22/08/2023	001	047872	0000189480	68.259
Manutenção das Ações e									
Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO								
(CUSTEIO)	SUS	9 em 2023	25000180406202392	2023OB830156	30/11/2023	001	047872	0000189480	19.247

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	5 em 2023	25000147278202375	2023OB822981	29/09/2023	001	047872	0000189480	28.092
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	6 em 2023	25000163099202385	2023OB826610	31/10/2023	001	047872	0000189480	19.270
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	GESTÃO DO SUS	8 em 2023	25000192547202358				047872	0000189480	19.201
									173.27

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.432/2023, de 11 de outubro de 2023	2023	2024	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário. Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.
Justificativa: Recurso ainda não exec	utado			

Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023.	2023	2024	R\$ 280.000.00 (duzentos e oitenta mil reais)	Recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos Termos da Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023. Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais e equipamentos, na implantação e estruturação da Central de
---	------	------	---	---

	Material de Esterilização (CME) sendo esta considerada pelo Ministério da Saúde (2002) uma unidade de apoio técnico, que tem por finalidade o fornecimento de artigos odonto-médico-hospitalares adequadamente processados, proporcionando
	condições para a assistência direta aos indivíduos. A Central de material de Esterilização (CME), será instalada na Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid – Rua; Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 Centro – CNES; 2554216.
luctificativa	

Justificativa:

Recurso recebido para execução em 2024.

Resolução SESA Nº 105/2023, de 27 de janeiro de 2023, para o exercício de 2023	2023	2024	Equipamentos entregues pela SESA ao município de Rio Azul em 27/03/2024	Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.4213.744/0001-93 ao Projeto de Distribuição de Equipamentos da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento de Equipamentos Odontológicos, nos Termos da Resolução SESA Nº 105/2023, de 27 de janeiro de 2023, para o exercício de 2023. Um (01) consultório odontológico (cadeira, refletor e unidade auxiliar), um kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta), um amalgamador, um fotopolimerizador, um aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, uma bomba de vácuo, um compressor de ar odontológico, uma autoclave de bancada, uma mini incubadora, uma seladora para papel cirúrgico, um aparelho de raio X odontológico, um avental plumbífero infantil e um avental plumbífero adulto, um kit de posicionadores radiográficos adulto e infantil, câmara escura e negatoscópio com lupa.Os equipamentos mencionados serão recebidos como premiação do seu desempenho no indicador do Programa Previne Brasil sob dois aspectos que foram considerados – primeiro aspecto - indicador sintético final em ordem decrescente, seguido de análise do indicador de Pré

	Natal Odontológico, base de cálculo 60% (sessenta por cento) ou mais, em ordem decrescente e conforme aceite do termo de compromisso, Anexo IV. A instalação dos equipamentos odontológicos será na Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul – sito à Rua: Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Vila Diva - CNES 6169953, tendo como objetivo a
	ampliação do acesso e resolutiviade da atenção à saúde.
Justificativa:	

Equipamentos entregues no município de Rio Azul, pela SESA em 27/03/2024.

Resolução SESA Nº	2022	2022	R\$ 70.000,00	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —
410.2022, de			(setenta mil reais)	Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro
06/06/2022				de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES.

Justificativa: O veículo será adquirido noano de 2023, processo licitatório em andamento. O veículo foi licitado pelo Processo Nº 85/2023, o queal sera adquirido em 2024.

26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
			001/2023 – AD Referendum
			002/2023 - AD Referendum
			003/2023 – AD Referendum

			004/2023 – Convoca a XII Conferência Municipal de				
			Saúde				
ATA Nº 272/2023	Ordinária	23/02/2023	005/2023				
ATA Nº 273/2023	Extraordinária	24/02/2023	006/2023				
ATA Nº 274/2023	Extraordinária	15/03/2023	007/2023-Realização XII Conferência Municipal de				
			Saúde				
ATA Nº 275/2023	Ordinária	27/03/2023	008/2023 e 008/2023 (A)				
ATA Nº 276/2023	Ordinária	19/04/2023	009/2023				
		09/05/2023	010/2023 – AD Referendum				
ATA Nº 277/2023	Extraordinária	26/05/2023	011/2023				
ATA Nº 278/2023	Audiência	30/05/2023	012/2023				
	Pública						
ATA Nº 279/2023	Extraordinária	02/08/2023	013/2023				
		25/08/2023	014/2023 – AD Referendum				
ATA Nº 280/2023	Ordinária	13/09/2023	015/2023				
ATA Nº 281/2023	Extraordinária	26/09/2023	016/2023				
ATA Nº 282/2023	Extraordinária	26/09/2023	017/2023				
ATA Nº 283/2023	Extraordinária	17/10/2023	018/2023				
			019/2023 – AD Referendum				
			020/2023 – AD Referendum				
			021/2023 – AD Referendum				
			001/2024 – AD Referendum				

ATA Nº 284/2023	Ordinária	23/02/2024	002/2024 - Parecer Conclusivo de Contas Exercício 2021
ATA Nº 285/2023	Extraordinária	27/02/2024	003/2024
ATA Nº 286/2023	Extraordinária	28/03/2024	004/2024 (RAG 2023) e 004/2024 (A) PAS 2024

27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2023

27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quad	rimestre	TOTAL		
LOCAL	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	
Curitiba	83	1336	89	1295	80	1376	252	4007	
Irati	163	2845	178	2707	160	1765	501	7317	
Ponta Grossa	74	481	78	438	79	586	231	1505	
União da Vitória	1	6	0	0	0	0	1	6	
TOTAL	321	4668	345	4440	319	3727	985	12835	

27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO

LOCAL	1º Quad	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
LOCAL	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	
Curitiba	104	215	129	161	70	84	303	460	
Irati	235	394	259	279	225	270	719	943	
Ponta Grossa	38	52	42	44	44	47	124	143	
Campo Largo	23	41	50	56	47	57	120	154	
Loanda	0	0	1	1	0	0	1	1	
Londrina	0	0	1	1	0	0	1	1	
União da Vitória	3	4	1	1	0	0	4	5	
Prudentópolis	2	3	0	0	4	4	6	7	

Rebouças	0	0	4	4	3	3	7	7
Telemaco Borba	0	0	2	2	0	0	2	2
Piraquara	0	0	1	1	0	0	1	2
São Mateus do Sul	0	0	1	1	1	1	2	2
São José dos Pinhais	0	0			2	2	2	2
Rolandia	1	1	1	1	0	0	2	2
Hemodialise	162	538	168	535	168	556	498	1.629
TOTAL	568	1248	660	1087	564	1024	1294	3.360

27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Equipo	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3° Quadrimestre		TOTAL	
Equipe	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas
ESF 01	1.652	57	1.918	22	2.101	0	5.671	79
ESF 02	1.058	9	986	0	480	0	2.524	9
ESF 03	722	0	1.798	0	236	0	2.756	0
ESF 04	2.240	24	2.596	41	2.063	25	6.899	90
ESF 05	1.716	0	1.373	22	1.377	22	4.466	44
Pré-natal / pós parto	775	0	542	0	547	0	1.864	0
TOTAL	8.163	90	9.213	85	6.804	47	24.180	222

27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES

Equipes	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
Equipes	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas
ESF 1	1.116	66	1.206	106	852	24	3.174	196
ESF 2	576	22	868	41	887	17	2.331	80

ESF 3	532	7	412	0	416	0	1.360	7
ESF 4	787	0	1.158	0	951	0	2.896	0
ESF 5	153	2	899	17	848	14	1.900	33
Pré-natal	763	0	632	0	579	0	1.974	0
TOTAL	3.927	97	5.175	164	4.533	55	13.35	316

27.5 ATIVIDADES INDIVIDUAIS – NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família)

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas	Consultas	Visitas
Psicóloga: Maria Paula	440	39	321	7	504	25	1.265	71
Assistente social: Keiti	309	64	376	17	529	37	1.214	118
Fisioterapeuta: Tatiane	440	0	362	0	700	0	1.502	0
TOTAL	1.189	103	1.059	24	1.733	62	3.981	189

27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO

	1º Quadrimestre		2º Quad	2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
Profissional	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	
Adrielle Krinski	736	252	576	284	307	111	1.616	647	

27.7 ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES

	1º (1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3° Quadrimestre		
Profissional	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal	Consultas	Ativ. em grupo	Prática corporal	
Fisioterapeuta: Débora	493	0	0	230	-	-	-	-	-	
Nutricionista: Adriane	-	-	-	45	0	0	0	0	0	
Nutricionista: Willian	177	0	0	174	3	0	68	2	0	
Fonoaudiologa: Letícia	155	0	0	303	78	0	214	123	0	
TOTAL	825	0	0	752	81	0	282	125	0	

27.8 ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL

Profissional	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Qu	adrimestre	TOTAL	
1 101133101141	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo	Consultas	Ativ. em grupo
Educador físico: Douglas	0	562	0	562	0	189	0	1.313
Educador físico: Evaldo	0	0	0	56	0	82	0	138
TOTAL	0	562	0	618	0	271	0	1.451

27.9 PICS – TERAPEUTA HOLÍSTICO Práticas Integrativas e Complementares no SUS

	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadri	mestre	TOTAL	
Procedimentos	Katiane R. de Souza	Juliane R. Ceuchuk						
Constelação familiar	0	10	-	-	-	-	10	0
Meditação	0	43	-	-	-	-	43	0
Auriculoterapia	0	369	-	-	-	-	369	0
Terapia de florais	0	110	-	-	-	-	110	0

Imposição de mãos	334	1	-	-	-	-	1	334
TOTAL	334	533	-	-	-	-	533	334

27.10 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico

CIRURGIÃO DENTISTA/EQUIPE	1°	2°	3°	TOTAL
Esf 01: Dr. Felipe Brantes (40 horas)	2361	2228	1398	5.987
Esf 02: Dra. Ariadne H. Moura (40 horas)	1936	2656	1781	6.373
Esf 03: Dra. Jaqueline Siqueira (40 horas)	1875	413	1345	3.633
Esf 04: Dra. Janaise L. Franco (40 horas)	2001	1998	1602	5.601
Esf 05: Dra. Aline M. Burko (40 horas)	3143	3355	2456	8.954
Dra. Patricia Malojo (20 horas - saúde da mulher e crianças até 1 ano)	713	929	734	2.376
Dr. Alexandre Burko Jr (40 Horas - Plantão)	1100	1177	507	2.784
TOTAL	13129	12756	9823	35.708

27.11 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3° QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL	320	409	252	981

27.12 ENDEMIAS

SERVIÇOS	1°	2°	3°	4°	5°	6°	TOTAL

Levantamento de Índice / Imóveis visitados	821	1.249	1.283	570	927	1.030	5.880
Levantamento de Amostral / Imóveis visitados	318	Não realizado	Dispensado	Dispensado	301	242	861
Pontos Estratégicos / Imóveis visitados	20	20	18	16	16	16	106
Amostras / Tubitos	16	28	16	14	14	34	122
Focos Positivos	2	16	6	3	1	2	30
Tratamento PE	0	0	0	0	0	2	2
TOTAL	1.159	1.269	1.301	586	943	1.288	

27.13 ÓRTESE E PRÓTESE

Empréstimos	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Óculos	82	56	17	155
Bengala	1	0	2	3
Andador	16	4	10	30
Cadeira de banho	11	9	8	28
Cadeira de rodas	27	18	14	59
Kit bolsas colostomia	340	180	0	520
Muleta (pares)	21	15	10	46
Colchão piramidal	3	0	1	4
Concentrador	3	11	0	13
Oxigênio	2	4	11	17
Casa De Apoio	122	166	227	515
TOTAL	628	463	300	1.391

27.14 QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS

Produtos	1°	2°	3°	TOTAL
Fraldas (Pacotes)	-	-	381	381
Fraldas Proc. Judicial (Pacotes)	-	-	45	45
Suplementos Alimentares (Latas)	-	-	379	379
TOTAL	-	-	805	805

27.15 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE

LABORATÓRIO	1º	2°	3°	TOTAL
VITAL BRASIL	1183	1345	1050	3578
SANTA TEREZINHA	1468	1528	1446	4442

27.16 AIH'S AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

AIH'S	1°	2°	3°	TOTAL
AIN 5	261	259	266	786

27.17 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISVAN	1°	2°	3°	TOTAL
0.0 17 111	2.318	2.346	1.497	6.161

27.18 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

NÚMERO DE CARTÕES EMITIDOS NO MÊS	1º	2°	3°	TOTAL
	207	220	189	616

27.19 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 Prestação de serviços entre a Prefeitura e o HCSFA Ano de 2023

	V	alor R\$	1º G	UADI	RIMESTRE	2º QL	JADR	MESTRE	30	QUA	DRIMESTRE		T	OTAL
Cauterização de Verrugas	R\$	275,00	6	R\$	1.698,93	5	R\$	1.456,55	1	R\$	291,31	12	R\$	3.446,79
Curativo Grande	R\$	225,00	33	R\$	7.425,00	8	R\$	1.800,00	1	R\$	225,00	42	R\$	9.450,00
Curativo Médio	R\$	125,00	9	R\$	1.125,00	29	R\$	3.625,00	0	R\$	-	38	R\$	4.750,00
Infiltração	R\$	365,00	2	R\$	730,00	0	R\$	-	0	R\$	-	2	R\$	730,00
Imobilização - tala gessada	R\$	180,00	13	R\$	2.340,00	7	R\$	1.260,00	5	R\$	900,00	25	R\$	4.500,00
Retirada de Cisto Sebáceo	R\$	313,95	23	R\$	7.630,49	4	R\$	1.330,28	2	R\$	665,14	29	R\$	9.625,91
Retirada de Unha	R\$	302,94	6	R\$	1.871,55	6	R\$	1.925,46	0	R\$	-	12	R\$	3.797,01
Retirada de Corpo Estranho	R\$	302,94	13	R\$	4.081,98	15	R\$	4.813,65	7	R\$	2.246,37	35	R\$	11.142,00
Retirada de Gesso	R\$	165,00	1	R\$	165,00	1	R\$	70,00	0	R\$	-	2	R\$	235,00
Retirada de Lipoma	R\$	280,91	6	R\$	1.785,42	0	R\$	-	0	R\$	-	6	R\$	1.785,42
TOTAL	'		112	R\$	28.853,37	75	R\$	16.280,94	16	R\$	4.327,82	203	R\$	49.462,13
Consulta em Pré-Natal	R\$	115,66	189	R\$	21.859,04	115	R\$ 1	9.777,86	153	R\$	17.695,98	457	R\$	59.332,88
Custos estimados por hora da equipe multiprofissional de pronto atendimento	R\$	220,00	1586	R\$	366.984,20	1623	R\$ 5	14.819,80	2217	R\$	521.881,80	5426	R\$	1.403.685,80
Consultas em Cirurgia Geral (PRÉ CIRURGIA GERAL)	R\$	104,65	51	R\$	5.337,15	14	R\$ 1	.465,10	6	R\$	627,90	71	R\$	7.430,15
ORTOPEDIA	R\$	88,13	55	R\$	4.847,15	4	R\$ 4	.759,02	31	R\$	2.732,03	90	R\$	12.338,20
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	R\$	88,13	64	R\$	5.640,32	32	R\$ 2	2.820,16	0	R\$	-	96	R\$	8.460,48
TOTAL DE PROCEDIMENTOS/TOTAL	EM R	\$	1945	R\$	404.667,86	1788	R\$ 5	43.641,94	2407	R\$	542.937,71	6140	R\$	1.491.247,51
TOTAL			2057	R\$	433.521,23	1863	R\$ 5	559.922,88	2423	R\$	547.265,53	6343	R\$	1.540.709,64

27.20 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Anestesiologista	7	2	2	11
Cardiologia	92	38	83	213
Cirurgia Geral	0	0	0	0
Cirurgia Vascular	75	52	40	167
Consulta em alto risco	0	0	0	0
Consulta em CAPS	0	0	7	7
Consulta em Clínica Renal Iraty Ltda	12	0	0	12
Dermatologia	64	56	1	121
DRENAGEM LINFÁTICA	0	0	0	0
Endocrinologista	12	22	1	35
Equoterapia	65	86	50	201
Fisioterapia	435	535	372	1342
Fisioterapia Domiciliar	322	189	405	916
Fisioterapia Pediasuit			36	36
Fonoaudiologia	0	0	0	0
Gestação de alto risco	14	23	10	47
Gastroenterologia	2	3	0	5
Ginecologia	20	19	5	44
Hospital de Olhos do Paraná	43	48	39	130
Atendimento MACC	22	18	12	52

Infectologia	2	3	0	5
Nefrologia	21	16	8	45
neurocirurgia	22	0	0	22
Idoso MACC	0	6	2	8
Neurologia	32	49	12	93
Obstetrícia Alto Risco	0	0	0	0
Obstetrícia Risco Intermediário	0	0	0	0
Oftalmo catarata	0	0	0	0
Oftalmologia	291	288	211	790
Ortopedia	94	128	125	347
Otorrinolaringologia	26	44	43	113
Pediatria	26	9	12	47
Pediatria de Alto Risco	5	6	4	15
Pediatria UTI	0	0	0	0
Pneumologia	0	0	3	3
Perícias Médicas	67	74	66	207
Psicologia	0	0	0	0
Psiquiatria	26	23	23	72
Psiquiatria CAPS	35	19	18	72
Reumatologia	38	12	0	50
Saúde Mental MACC	0	12	4	16
Urologia	30	44	37	111
TOTAL	1900	1824	1631	5355

27.21 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO

Exames laboratoriais e de imagens	1º	2°	3°	TOTAL
	25834	18833	16453	61120

27.22 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Alergologia	1	1	0	2
Aparelho Digestivo	1	0	0	1
Cardiologia	3	1	5	9
Cardiologia Pediatrica	2	0	0	2
Cirurgia Bariátrica	0	0	0	0
Cirurgia Cabeça Pescoço	0	0	0	0
Cirurgia Eletiva	0	0	0	0
Cirurgia Geral	26	33	22	81
Cirurgia Pediátrica	3	5	3	11
Cirurgia Plástica	0	0	0	0
Cirurgia Torácica	1	0	0	1
Cirurgia Vascular	5	7	11	23
Coloproctologia			1	1
Consulta em Coloproctologia		2	0	2
Consulta Buco Maxilo	12	8	13	33

Deficiência Auditiva	0	0	0	0
Dermatologia	3	4	8	15
Emurologia	0	0	0	0
Endocrinologia	0	0	0	0
Endocrinologia Pediátrica	0	0	0	0
Gastroenterologia Pediátrica	0	0	0	0
Gastrologia	0	0	0	0
Genética	0	0	0	0
Ginecologia	6	6	10	22
Ginecologia Obstetrícia	0	0	0	0
Hematologia	2	0	2	4
Hepatologia	0	0	0	0
Hanseniase	0	0	1	1
Implante Coclear	1	0	0	1
Infectologia	1	0	0	1
Mastologia	1	0	0	1
Medicina Fetal	0	0	0	0
Nefrologia	2	0	0	2
Nefrologia Pediatrica	0	2	0	2
Neurocirurgia	8	5	4	17
Neurologia	1	0	0	1
Neurologia Pediátrica	0	0	0	0
Obstetrícia	0	0	0	0
Obstetrícia Alto Risco	0	0	0	0
	-	-	-	1

Odontologia	0	0	0	0
Odontologia Cirurgica	0	1	0	1
Oftalmologia	10	15	14	39
Oftalmologia Retina	0	0	0	0
Oncologia	12	28	23	63
Oncologia Pediátrica	0	0	0	0
Órtese e Prótese	0	2	3	5
Ortopedia	29	24	20	73
Ortopedia Pediátrica	0	0	1	1
Transplante de rim	1	1	1	3
Otorrino	32	28	34	94
Otorrino Pediátrica	0	0	0	0
Pneumo Pediatria	0	0	0	0
Pneumologia	0	0	0	0
Prótese Auditiva	0	0	0	0
Radiologia	0	0	0	0
Radioterapia	0	2	0	2
Reabilitação Física - APR	0	0	0	0
Reumatologia Pediátrica	0	0	0	0
Transexualizador	1	0	0	1
Urologia	9	11	7	27
Vasectomia			1	1
TOTAL	173	186	184	543

27.23 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

EXAMES DE IMAGENS	1º	2°	3°	TOTAL
	135	198	158	491

27.24 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS

Seq.	Especialidade		1°	2º			3°
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
01	Apr(associação paranaense de reabilitação)	8		6		4	
02	Alergologia	4		3		3	
03	Buco maxilo	5		7			
04	Cardiologia	1	5		47		45
05	Cardiologia ped.						
06	Cir. Ap. Digestivo	7		7		7	
07	Cir. Bariátrica	8		9		9	

08	Cirurgia cabeça e pescoço	6		6		5	
09	Cir. Catarata		8		11		25
10	Cirurgia geral	11		12		3	
11	Cir. Pediátrica	5		4		4	
12	Cirurgia plástica	17		16		16	
13	Cirurg. Vascular	5	8	6		6	25
14	Dermatologia	6	31	2	37	2	
15	Endocrinologia		12		15		25
16	Gastroenterologia	3		3	1	3	1
17	Genética clinica	7		7		7	
18	Ginecologia	4	10	11	14	5	10
19	Gin. Infertilidade	12		11		11	
20	Hematologia	3		4		2	
21	Hepatologia	2		1		1	
22	Infectologia		2		1		2
23	Mastologia						

24	Nefrologia		3		6		20
25	Neurocirurgia	20		20		20	
26	Neurologia	10	27	10	42	10	48
27	Obst. Alto risco		5		5		2
28	Oftalmologia	4	160	7	294		180
29	Ortopedia	19	35	16	19	5	52
30	Otorrino	5	29	6	25	2	27
31	Pediatria		6		7		31
32	Pneumologia		1	1	2	1	3
33	Pneumologia ped.	1					
34	Proctologia	8		8		8	
35	Próteses auditivas	11		13		2	
36	Psiquiatria		8		11		21
37	Reumatologia	3	26	29	2	29	1
38	Transexualizador	1		1		1	
39	Urologia	18	48	15	33	2	17

40	Vasectomia		5	3	1		
41	Consultas o hosp. Infantil waldemar monastier	16		12		12	
	TOTAL	230	429	310	573	180	510

27.25 FILA DE ESPERA DE EXAMES

SEQ	Especialidade	1°	2 º	3°	TOTAL
01	Cintilografia renal	1	2	3	6
02	Colonoscopia	10	12	18	40
03	Densitometria	15	25	40	80
04	Eletroencefalograma	3	9	15	27
05	Eletroneuromiografia	12	12	12	36
06	Endoscopia	31	75	131	237
07	Espirometria	12	30	30	72
08	Exames cardiológicos	15	23	47	85
09	Exames oftalmológicos	32	220	230	482

10	Mamografia	76	30	40	146
11	Otorrinolaringoscopia	34	56	130	220
12	Polissonografia	11	7	7	25
13	Ressonâncias	19	18	35	72
14	Retossigmoidoscopia	1	2	1	4
15	Tomografia	5	10	5	20
16	Ultrassonografia obstétricas	20	20	15	55
17	Ultrassonografias	184	304	310	798
18	Varizes	25	30	35	90
	TOTAL	506	885	1.104	2.495

27.26 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MANIFESTAÇÕES TOTAL	1°	2°	3°	TOTAL
Elogio	37	4	10	51
Reclamação	21	19	13	53
Solicitação	3	8	7	18
TOTAL	61	31	30	122

28 INDICADORES DO PREVINE BRASIL

28.1 Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	53	58	58	45%	91,38%
2º QUADRIMESTRE	56	68	68	45%	82,34%
3º QUADRIMESTRE	57	63	63	45%	90,47%
TOTAL	166	189	189	45%	88,06%

28.2 Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	58	58	58	60%	100%
2º QUADRIMESTRE	67	68	68	60%	98,53%
3º QUADRIMESTRE	63	63	63	60%	100%
TOTAL	188	189	189	60%	99.51%

28.3 Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	58	58	58	60%	100%

2º QUADRIMESTRE	68	68	68	60%	100%
3º QUADRIMESTRE	63	63	68	60%	100%
TOTAL	189	189	194	60%	100%

28.4 Cobertura de exame citopatológico

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 80%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	1740	4029	3224	40%	43,19%
2º QUADRIMESTRE	1626	3972	3178	40%	40,94%
3º QUADRIMESTRE	1886	1400	1400	40%	46%
TOTAL	5252	9401	7802	40%	43,37%

^{*} meta não possível de ser atingida apesar de todos os esforços conjugados por toda a equipe de saúde, faltaram 258 exames para o cumprimento da meta.

28.5 Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO	META	INDICADOR
10	62	66	> 95%	95%	93,93%
QUADRIMESTRE					
20	50	58	> 95%	95%	86,20%
QUADRIMESTRE					
30	34	54	> 95%	95%	62,96%
QUADRIMESTRE					

TOTAL			0 = 0 /	050/	24 2224
Ι Ι()ΙΔΙ Ι	146	178	> 95%		81 በ3%
IVIAL	ITU	170	P 30 /0	3 570	01,03/0

28.6 Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	2148	3930	3930	50%	54,65%
2º QUADRIMESTRE	2477	3903	3903	50%	63,46%
3º QUADRIMESTRE	2175	3969	3969	50%	54,80%
TOTAL	6800	11802	11802	50%	57,63

28.7 Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	661	1210	1210	50%	54,63%
2º QUADRIMESTRE	609	1214	1214	50%	50,16%
3º QUADRIMESTRE	565	1067	1067	50%	52,95%
TOTAL	1835	3491	3491	50%	52,58%

29 METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

29.1 Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa). *

Registro consistente, no SIEVISA, das informações das inspeções sanitárias realizadas no território. a) para municípios do porte I: avaliação aleatória de 8 registros no ano. Resultado: 08 Registros. (Ação Realizada)

- 29.2 <u>Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco</u> *Implementação de ações de controle sanitário com base no grau de risco. Manutenção do cadastro atualizado do universo dos estabelecimentos de médio e alto risco no território. Ação realizada. REGISTRO REALIZADO.
- 29.3 <u>Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência</u> *Registro de inspeção em 100% das ILPIs da área de abrangência cadastradas no link do cadastro único a ser disponibilizado pela SESA. Inspeção Realizada no Lar dos Velhinhos de Rio Azul. (Acão Realizada)
- 29.4 <u>Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde •</u> Incapacidade Física porcentagem de incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente abaixo de 10%. Contatos avaliação de contatos no ano vigente acima de 90%. Cura porcentagem de cura nos anos das coortes acima de 90%. Ação realizada, sendo 100% dos contatos examinados.
- 29.5 <u>Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde</u> * Número mínimo de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação; Município PORTE 1= no mínimo 1 profissional capacitado. Ação realizada foram capacitados 03 profissionais.
- 29.6 <u>Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Crianças e Adolescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa.</u> Investigação de 100% dos casos notificados no SINAN dentro do quadrimestre de avaliação. * 00 (zero) Acidente de Trabalho Fatal e 01 Acidente de Trabalho Grave (Masculino), sendo que foram investigados, portanto, a ação foi realizada.

29.7 <u>Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes</u> Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020. Ação realizada. A população estimada era de 14.255, sendo avaliados 1.199 indivíduos, tendo, com um resultado atingido de 90,97% na 1ª. e na 2ª. Vigência conforme quadro abaixo:

29.8 Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

Ano 2023	1º Vigência	2º Vigência
Quantidade beneficiários a serem acompanhados	1.318	1.373
Quantidade beneficiários acompanhados	1.199	1.249
Percentual cobertura de beneficiários acompanhados (%)	90,97%	90,97%
Quantidade Criança a ser acompanhada	360	357
Quantidade Criança acompanhada	264	258
Percentual cobertura do acompanhamento de crianças (%)	73,33%	72,27%

Pactuado 2023 90,0% - Referência Estadual 36,27%. A meta pactuada pelo município atingir 90% de acompanhamentos, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

- 29.9 <u>Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)</u> para municípios >100.000 Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. Óbitos de 2021 (ano Base) = 32; Óbito de 2023 = 21. Meta cumprida, •Ação realizada, considerando que a meta era manter ou reduzir o número de óbitos, ocorridos 21 óbitos.
- 29.10 Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya. Ocorreram 05 Intoxicações por agrotóxicos 100% investigada. Ação realizada.

29.11 <u>Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano]para os Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez</u> Quando o município atingir pelo menos 75% do Indicador Único, considerando o número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação realizada**

MUNICÍPIO	PCT	PCRL	PT	INDICADOR ÚNICO
RIO AZUL	91,67	100,83	108,33	99,73

Responsáveis pelos Casos de Transmissão Vertical.

1 - 97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2- 100% de óbitos maternos investigados; 3 - 93% de óbitos infantis investigados; 4 - 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior. 5 - Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. *Obs.: Para os municípios que não apresentaram casos, será considerada ação realizada e para os que apresentaram, reduzir em relação ao ano anterior. Ação realizada resultados: 99% de registros de óbitos com causa básica definida; 100% de óbitos maternos investigados; 100% de óbitos infantis investigados; 100% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior; Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. - - não houve acasos sde AIDS em 2023.

29.13 Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe. 1 - 80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 2 - 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação. 3- SI-PNI 3. 75% da homogeneidade das Coberturas Vacinais – 8 vacinas; 4 - SIES 100% da movimentação de Materiais utilizados durante a estratégia de vacinação. Ação realizada

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Srag 7 dias	Srag 60 dias	SI-PNI	SIES	Ano Ação	Monitoramento
98	100	50,00	100	2023	Avaliação Final

30 INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO

30.1 Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2023.

DCNT	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DCNT	N°	N°	N°	N°
C00 - C97	01	04	01	06
E10 - E14	00	00	02	02
100 - 199	04	02	03	09
J30 - J98	00	02	01	03
TOTAL	05	08	08	21

30.2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2023

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
	Nº	N°	Nº	Nº	N°	N°
1º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00

2º Quadrimestre	00	00	00	02	00	02
3º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00
% de investigados	100%	100%	100%	100%	100%	02 MIF100% investigados

Fonte: SIM Federal

A meta pactuada pelo município foi de 100% e a Meta Nacional de 90%. Portanto a meta foi atingida.

30.3 Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2023.

EQUIPES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL	
ÓBITO CAUSA MAL DEFINIDA	04	08	02	14	100%
TOTAL DE ÓBITOS INVESTIGADOS	04 100%	08 100%	02 100%	14 100%	100%
TOTAL DE ÓBITOS 2023	34	44	25	103	100%

A meta é de investigar 96,00% do registro de óbitos com causa mal definida, porém o município investigou 100% dos óbitos chegando-se a definição da causa.

Fonte: SIM Municipal

A meta pactuada pelo município foi de 96% e a Meta Nacional de 95%. Portanto a meta foi atingida

30.4 <u>Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 3º quadrimestre 2023</u>. Pentavalente (3ª dose) / Pneumocócica 10 valentes (2ª dose) Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada 95%.

Pop. 169	Série Histórica de Cobertura Vacinal Preconizada pelo SISPACTO
CV 2023	100%, CV ANUAL

CV 2022	100%, CV ANUAL
CV 2021	75% CV ANUAL
CV 2020	25% CV ANUAL
CV 2019	0% CV ANUAL
CV 2018	100% CV ANUAL

Ano: 2018-2022									
Ano	Penta	Pneumocócica	Poliomielite	Tríplice Viral D1	Total				
Total	95,64	96,38	96,81	98,94	96,94				
2018	102,65	101,06	103,70	110,58	104,50				
2019	65,22	79,71	79,23	94,69	79,71				
2020	101,45	91,30	93,72	87,44	93,48				
2021	104,09	105,85	102,34	93,57	101,46				
2022	109,64	108,43	109,04	110,84	109,49				
2023	78,37	81,73	78,37	81,72	80,05				

^{*}Pactuado para 2023: 75%; Referência Nacional: 75%

Fonte: SI PNI

30.5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação. 2023.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	Notificação Encerrada em Tempo Oportuno
1º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C
2º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C
3º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C

Lista da doenças de notificação compulsória imediata: Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras riquetisioses, Febre purpúrica

brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública.

30.6 <u>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2023</u>. Foram diagnosticados casos novos de hanseníase nos anos de 2023, porém, não cai na avaliação nos anos de coortes Paucibacilar e multibacilar

ANO NOTIFICAÇÃO	PAUCIBACILAR	MULTIBACILAR	TOTAL
2010	00	02	02
2013	01	01	02
2014	00	01	01
2015	00	02	02
2022	00	02	02
2023	00	02	02
Total	01	10	11

30.7 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
2º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
3º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0

Fonte: SINAN Municipal

^{*}Até o momento, temos 1 crianças em acompanhamento, por criança exposta a sífilis. A meta pactuada para 2022 é de 0 (zero) casos.

30.8 Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
2º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
3º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00

Fonte: SINAN Municipal

Pactuado em número absoluto (zero) em 2022. Referência Nacional Taxa de Detecção 2022, aumentou para 21,7%.

30.9 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

	COLIFORMES TOTAIS	CLORO RESIDUAL LIVRE	TURBIDEZ
1º QUADRIMESTRE	30 - 75%	41 – 102,5%	48 - 120%
2º QUADRIMESTRE	40 - 100%	40 – 100 %	41 – 102,5%
3º QUADRIMESTRE	40 – 100%	40 – 100%	41 – 102,5 %
TOTAL ANUAL	110 – 91,66%	121– 100,83%	130 – 108,33%

Fonte: SISÁGUA Vigilância Sanitária Municipal em 26/03/2024.

A justificativa para o não cumprimento da meta do primeiro quadrimestre é devido o laboratório credenciado estra fechado de janeiro a março de 2024. A meta pactuada é de realizar 100% em todos os quadrimestres para cada parâmetro.

30.10 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2023.

OBS. Todo município INFESTADO tem a obrigatoriedade de realizar – 3 Ciclos extras.

ANO 2023	IMÓVEIS CADASTRADOS	IMÓVEIS VISITADOS	% COBERTURA
1º CICLO	3708	821	22,14%
2º CICLO	3708	1249	33,68%
3° CICLO	3708	1283	33,92%
4º CICLO	3708	570	15,07%
5° CICLO	3708	927	24,51%
6° CICLO	3708	1030	27,77%

30.11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária.

QUADRIMESTRE	Numerador	Denominador	Parâmetro 80%	Meta	Indicador
1º QUADRIMESTRE	1740	4029	3224	40%	43,19%
2º QUADRIMESTRE	1626	3972	3178	40%	40,94%
3º QUADRIMESTRE	1886	1400	1400	40%	46%

30.12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da mesma faixa etária.

50 a 69 anos	TOTAL 2023	RAZAO MUNICÍPIO
Total	320	0,57

Meta pactuada para o ano de 2023: 0,77, não foi atingida a meta.

30.13 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

	EQUIPES	TOTAL	MUNICIPIO
		N°	%
1º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	17	21,80
	PARTO CESÁREO	61	78,20
2º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	11	18,33
	PARTO CESÁREO	49	81,67
3º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	16	22,86
	PARTO CESÁREO	54	77,14
2023	PARTO NORMAL = Total	44	21,15%
	PARTO CESÁREO = Total	164	78,85%

A referência estadual para este indicador é de 37%, e o município pactuou 39% de partos normais em relação aos partos cesarianos.

30.14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2023
GESTANTE DE 14 ANOS	00	01	01	03
GESTANTE DE 15 ANOS	02	01	01	04
GESTANTE DE 16 ANOS	03	02	01	06
GESTANTE DE 17 ANOS	03	03	03	09
GESTANTE DE 18 ANOS	06	08	06	20

GESTANTE DE 19 ANOS	06	03	03	12
TOTAL	20	18	15	54
MAES > 14 ANOS	00	00	00	00
MAES DE 15-19 ANOS	08	06	06	20
TOTAL	08	06	06	20
NASCIDOS VIVOS NO	78	60	60	208
PERIODO				9,62% RN de mães adolescentes

Pactuado 2023 12,00% Referência ESTADUAL 11,20%

Fonte: SESA/PR

30.15 Taxa de mortalidade infantil

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
ÓBITO FETAL 1º QUAD	01	00	00	00	00	01
ÓBITO INFANTIL 1º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00

30.16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

RESULTADO ANUAL	TOTAL 2023
ÓBITO MATERNO	00

Fonte: SIM Federal em 22/02/2024

30.17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Numerador: Nº de ESF x 3.450 + (Nº e AB + Nº ESF equivalente) x 3.000 em determinado local e período. Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior. Fator de multiplicação: 100 Referência ESTADUAL A cobertura de Atenção Básica do estado é de 89,5% e a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família é de 64,75%. A cobertura no município está em 100% = 15.433 PESSOAS.

30.18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

Ano 2023	1º Vigência	2º Vigência
Quantidade beneficiários a serem acompanhados	1.318	1.373
Quantidade beneficiários acompanhados	1.199	1.249
Percentual cobertura de beneficiários acompanhados (%)	90,97%	90,97%
Quantidade Criança a ser acompanhada	360	357
Quantidade Criança acompanhada	264	258
Percentual cobertura do acompanhamento de crianças (%)	73,33%	72,27%

Foi pactuado pelo município atingir 90% de acompanhamento, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

30.19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

ANO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Quantidade de Pessoas
2023	100,00%	100,00%	100,00%	15.433

Numerador: (nº eSB*3.450) +(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período. Denominador: população no mesmo local e período Fator de multiplicação: 100. A Referência ESTADUAL é 39,60 % de cobertura no Estado. A cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção básica está em 100% = 15.433 pessoas no município de Rio Azul. Pactuado para o ano de 2023 100%.

30.20 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido

2023	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
INTOXICAÇÃO	12	05	04	21
EXÓGENA				
ACIDENTE MAT. BIOLOGICO	02	00	01	03
ACIDENTE DE TRABALHO	38	29	39	106
TOTAL	52	34	44	100%

30.21 Número de Testes Rápidos Realizados

30.21.1 HEPATITE B

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	50	52	182	66	73	81	99	106	75	141	388	51	1.364
HBV Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdidos	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	68
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.2 HIV-1/2

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	72	67	192	81	83	89	146	106	75	141	388	51	1.491
T1 Reagentes	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
T2 Reagentes	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.3 SÍFILIS

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	72	67	197	81	83	90	99	106	75	141	388	51	1.450
Sífilis Reagentes	3	0	1	0	0	2	1	0	3	1	2	0	13
Perdidos	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	57
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

30.21.4 HEPATICE C

Teste Independente do Fabricante	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Realizados	50	52	177	66	73	81	99	106	111	141	388	51	1.395
HCV Reagentes	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48

Perdidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inválidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

31 - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Manter 100% de cobertura das ESF (Equipes de Estratégia Saúde da Família) com a quantidade de profissionais necessários para atender a demanda da equipe.

Manter o apoio da gestão com o objetivo da continuidade dos trabalhos desenvolvidos com a equipe de profissionais, buscando cada vez mais a melhoria da Saúde Pública chegando-se a níveis de excelência

Analisar as metas que não foram possíveis de cumprimento na sua totalidade, avaliar a possibilidade de mudanças de estratégias objetivando os resultados favoráveis.

Desenvolver programas e ações voltados para Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, principalmente das DCNT (Doenças Crônicas Não Transumísseis) que é uma das principais causas de Mortalidade da população.

Avaliar as Propostas eleitas na XII Conferência de Saúde.

32 CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. Os resultados apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2023, a partir dos dados de produção e relatórios de serviços, reuniões da equipe técnica, análise da Programação Anual de Saúde de 2023, do Plano Municipal de Saúde (2022 a 2025), Audiências Públicas Quadrimestrais e das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

As ações previstas para a gestão foram na perspectiva de ampliar o acesso, o acolhimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população, sendo a Atenção Primária a ordenadora dos serviços de saúde, e principal porta de entrada do SUS.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades do SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais que constam na Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo III, Artº 7º, chegando a destinar 22,99% dos recursos municipais na área de saúde.

O município de Rio Azul, através da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2023 adotou medidas para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, algumas dificuldades foram encontradas para o cumprimento. Assim, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo: implementações de ações visando a prevenção e promoção de saúde com intuito de alcançar as metas previstas.

Como resultados das ações de promoção prevenção e educação em saúde, identificou-se a diminuição de procedimentos invasivos e o aumento da procura de serviços voltados a mudança de estilo de vida (MEV). No ano de 2023 foram desenvolvidos trabalhos como:

- Desafio da Saúde grupo constituído de pessoas com acompanhamento multiprofissional tem do como objetivo a prática de atividades físicas e hábitos alimentares saudáveis, visando a redução de peso medidas.
- Grupo de combate ao Tabagismo: no decorrer do ano foram formados 16 grupos, e 02 capacitações.
- Campanhas de prevenção do câncer de mama e colo de útero: sendo realizadas nas 05 Unidade Sede de ESF, com horário estendido e com a abertura destas Unidades em alguns sábados do ano, visando facilitar o acesso e atingir a população feminina que está no mercado de trabalho.
- Campanha Novembro Azul: prevenção do câncer de próstata e conscientização sobre a importância do cuidado com a Saúde do homem, sendo realizadas nas 05 Unidade Sede de ESF, com horário estendido e com a abertura destas Unidades em alguns sábados do ano, visando facilitar o acesso e atingir a população masculina que está no mercado de trabalho.
- Aprimoramento das ações relacionadas ao Hiperdia com o propósito de conscientizar usuários sobre o uso correto das medicações e verificação dos sinais vitais que são de grande importância para o acompanhamento dos pacientes com DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis), no total foram realizados 152 encontros com a participação de 4.291.
- Foi realizada a CAMPANHA CARNAVAL JOVEM TEMA: "Tá On", foram abordados os temas como: gravidez na adolescência e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis contou também com a realização de testes rápidos.

Ademias, aconteceu o 'EVENTO CARNAVAL JOVEM' no dia 15/02/2023 das 19:00 horas às 22:30 horas, no Centro de Eventos Martins

O Relatório de Gestão da Saúde, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento.

Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento e garantia de participação efetiva da população nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Este Relatório de Gestão foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de março de 2023, para comprovação anexamos cópia da Resolução Nº 004/2024 do referido Conselho.

Rio Azul, 28 de março de 2023.

Cristiana Maria Schvaidak Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 28 de março de 2024 – Ata nº 286/24.

RESOLVE:

Homologar,

01 – Aprovação do <u>RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023</u>- sem ressalvas, Receitas e <u>Despesas vinculadas ao</u> Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, <u>Exercício</u> Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rio Azul/PR, 28 de março de 2024.

Maria Elaine Pacanaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 004, de 28 de março de 2024, nos termos da legislação vigente.

Cristiana Maria Schvaidak
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2024

Resolução CMS/ Nº 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, no dia 28 de março de 2024 – Ata nº 286/24.

RESOLVE:

Homologar,

01 – Aprovação do <u>RELATÓRIO AZUL DE GESTÃO</u> 2023- sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Río Azul/PR, 28 de março de 2024.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 004, de 28 de março de 2024, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: Marina Woichik Veronez Código Identificador:6AD25A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2024. Edição 2997 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Errata de Resolução Nº 004/2024, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul – Paraná

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08.04.2024. Edição 2997.

Onde se lê:

01 – Aprovação do <u>RELATÓRIO AZUL DE GESTÃO 2023</u>- sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Leia-se:

01 – Aprovação do <u>RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023</u>- sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rio Azul, 12 de abril de 2024.

Marina Woichik Veronez

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Errata da Resolução do CM $N^{\rm o}$ 004.2024 nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2024

Errata de Resolução Nº 004/2024, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul – Paraná

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08.04.2024. Edição 2997.

Onde se lê:

01 – Aprovação do <u>RELATÓRIO AZUL DE GESTÃO 2023</u>-sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Leia-se:

01 – Aprovação do <u>RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023</u>sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2023 – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rio Azul, 12 de abril de 2024.

MARINA WOICHIK VERONEZ Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Errata da Resolução do CM $\,\mathrm{N}^{\mathrm{o}}\,$ 004.2024 nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO Gestora do Fundo Municipal de Saúde

> Publicado por: Marina Woichik Veronez Código Identificador:43928967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2024. Edição 3002 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/